



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano XCIX

Edição Digital nº 8721 | 54 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 25 de Maio de 2012

Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	40
Ministério Público do Estado do Paraná	16	Secretaria da Educação	40
Procuradoria Geral do Estado.....	34	Secretaria da Fazenda	45
Secretarias de Estado		Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.....	48
Secretaria da Administração e da Previdência	35	Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	48
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	35	Secretaria da Infraestrutura e Logística	48
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	36	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	49
		Secretaria de Estado do Esporte	51



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Arns

Casa Civil

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Loriane Leisli Azevedo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar

Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Julio Cesar Zem Cardozo
Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência

Jorge Sebastião de Bem

Secretário

Família e Desenvolvimento Social

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda

Luiz Carlos Jorge Haully
Amauri Escudero Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefe de Gabinete

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos da Copa do Mundo 2014

Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Infraestrutura e Logística

José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador

Deonilson Rodo

Secretário

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Maria Tereza Uille Gomes
Edina Maria Silva de Paula

Secretária
Diretora-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jonel Nazareno Lurk
João Carlos Diana

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Cassio Taniguchi
Rita Maria Franco Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Controle Interno

Mauro Munhoz

Secretário

Relações com a Comunidade

Wilson Quinteiro

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral

Cid Vasques

Secretário

Cultura

Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Saúde

Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretária
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano

Cezar Augusto Carollo Silvestri
Jamil Abdanur Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública

Reinaldo de Almeida César Sobrinho
Adalberto Alves de Souza

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Luiz Claudio Romanelli
Iram de Rezende

Secretário
Diretor-Geral

Esportes

Evandro Rogério Roman

Secretário

Turismo

Faisal Saleh
Luiz Alberto de Paula Cesar

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 17.169

Data 24 de maio de 2012

Súmula: Dispõe sobre o subsídio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, conforme dispõem a Constituição Estadual e a Constituição da República.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O sistema remuneratório dos militares estaduais, membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, é estabelecido por meio de subsídio, fixado na forma da tabela constante no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. O subsídio é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou outra espécie remuneratória de carreira, salvo as verbas estabelecidas no art. 3º da presente Lei.

Art. 2º Nenhuma redução remuneratória, de proventos ou pensão, poderá advir em consequência desta Lei, sendo assegurado ao militar ativo, da reserva, da reforma, e gerador de pensão o direito à percepção do valor da diferença entre a remuneração, legalmente percebida na data da publicação desta Lei, e o subsídio correspondente.

§1º A diferença de subsídio de que trata este artigo será paga como verba de natureza provisória, em código de vantagem à parte e será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento nos postos, implantação dos valores constantes no Anexo I e revisões gerais anuais de subsídio.

§ 2º A parcela correspondente à diferença de subsídio não estará sujeita a quaisquer reajustes e revisão geral anual.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO

Art. 3º O subsídio não exclui o direito à percepção de:

I - gratificação natalina, na forma do art. 45, § 8º e art. 34, inc. IV, da Constituição Estadual de 1989;

II - terço de férias, na forma do art. 34, inc. X e art. 45, § 8º, da Constituição Estadual de 1989;

III - diária, conforme legislação em vigor;

IV - indenização por morte e acidentes pessoais, nos termos da Lei 14.268/03 e Decreto nº 3.494/04;

V - verba transitória decorrente do exercício de função privativa policial de chefia, direção, assessoramento e aos integrantes da Casa Militar da Governadoria do Estado, a ser regulamentado por Lei.

VI - parcela transitória pelo exercício de ensino nas escolas da polícia, a ser regulamentada por decreto;

VII - indenização por remoção, na forma da presente Lei;

VIII - ressarcimento por funeral, na forma da presente Lei;

IX - abono de permanência, na forma da legislação em vigor;

X - diferença de subsídio, na forma da presente Lei.

§1º As verbas previstas nos incisos V, VI e X estão sujeitas à incidência do teto remuneratório.

§2º As verbas descritas neste artigo não serão incorporadas aos proventos da reserva remunerada ou reforma e pensão.

Art. 4º A indenização por remoção é devida ao militar estadual nas transferências, sejam a pedido ou no interesse do serviço público, que impliquem em modificações de sede, no valor equivalente a 01 (um) subsídio de seu respectivo posto ou graduação.

§ 1º A indenização por remoção será paga somente na efetivação da mudança de domicílio, em parcela única, sendo vedado o pagamento antecipado, o pagamento durante o período de fruição de férias e outros afastamentos.

§ 2º A indenização por remoção não será incorporada e não servirá de base de cálculo para concessão de quaisquer vantagens.

§ 3º A indenização por remoção não poderá ser concedida concomitantemente com diária no novo domicílio.

§ 4º O conceito de modificação de sede será regulamentado por decreto.

§ 5º A indenização por remoção a pedido não poderá ser percebida mais que uma vez no período de 02 (dois) anos.

Art. 5º O ressarcimento por funeral é devido para custeio das despesas decorrentes do falecimento do militar estadual no valor equivalente a 01 (um) subsídio do posto ou graduação ocupado.

§ 1º Para o pagamento do ressarcimento por funeral é necessário que o cônjuge, companheiro (a) ou, à falta destes, qualquer pessoa, comprove ter suportado as despesas em virtude do falecimento do militar estadual mediante requerimento administrativo.

§ 2º O pagamento do ressarcimento por funeral será deferido mediante requerimento administrativo, em parcela única, instruído obrigatoriamente com o atestado de óbito, nota fiscal em nome do requerente e comprovante de pagamento de traslado, se for o caso.

§ 3º O ressarcimento por funeral não servirá de base de cálculo para concessão de quaisquer outras vantagens.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO SUBSÍDIO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 6º O subsídio do militar estadual, carreira organizada em níveis hierárquicos, será estruturado em 11 (onze) referências para cada posto ou graduação, conforme Anexo I.

Art. 7º O desenvolvimento na carreira da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros dar-se-á pelos institutos da promoção e progressão.

§1º A promoção do militar ativo de um posto ou graduação para outro imediatamente superior observará as normas contidas na legislação dos militares do Estado do Paraná.

§ 2º Quando da promoção, o militar ocupará a mesma referência no novo posto ou graduação, conforme a tabela constante do Anexo I.

§ 3º Não haverá promoção de militares da reserva remunerada, reformados e geradores de pensão, ressalvadas as hipóteses de promoção do policial que perder a vida em serviço, prevista no art. 265 da Lei 1.943/54, ou as decorrentes de ato de bravura, ou ainda, em virtude de ressarcimento por preterição.

§ 4º A progressão é a passagem de uma referência de subsídio para outra imediatamente posterior, dentro do mesmo posto ou graduação, ao militar que atingir 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Estado do Paraná, conforme Anexo III.

§ 5º No momento em que o militar atingir a referência de número 6 (seis) a progressão ocorrerá a cada 2 (dois) anos de efetivo serviço prestado ao Estado do Paraná.

§ 6º Não haverá progressão de militares da reserva remunerada, reformados e geradores de pensão.

Art. 8º Na data da publicação da presente Lei será efetivado o enquadramento do militar ativo nas respectivas referências de subsídio, conforme o número de adicionais por tempo de serviço, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. O enquadramento do militar ativo será realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio de suas unidades administrativas competentes.

Art. 9º O subsídio será objeto de revisão geral anual nos mesmos moldes e índices dos demais servidores estaduais.

Parágrafo único. A revisão geral de 2012 já está incluída no valor de subsídio fixado no Anexo I.

Art. 10. O subsídio obedecerá ao disposto no teto remuneratório previsto no art. 37, XI da Constituição Federal.

Art. 11. Estão compreendidas no subsídio e por ele extintas as seguintes verbas do regime remuneratório anterior:

I - soldo;

II - gratificação adicional por tempo de serviço;

III - gratificação localidade especial da PM;

IV - vantagem pessoal;

V - diferença de soldo;

VI - diferença de soldo judicial;

VII - salário-família;

VIII - gratificação de ensino – Colégio da Polícia Militar;

IX - gratificação de ensino – PMPR;

X - substituição de pessoal militar – Soldo;

XI - substituição PM - Gratificação Especial;

XII - gratificação de função militar - cursos;

XIII - indenização de representação do pessoal militar;

XIV - ajuda de custo PM;

XV - aquisição uniformes PM;

XVI - indenização de transporte do pessoal militar;

XVII - indenização serviço extraordinário;

XVIII - operação escudo;

XIX - operação verão;

XX - operação safra;

XXI - operação Foz-seguro;

XXII - gratificação técnica;

XXIII - indenização de representação – Ass. Militar;

XXIV - indenização de representação – Força Alfa;

XXV - prêmio especial armas;

XXVI - indenização de representação Casa Militar;

XXVII - indenização de representação – Encargos;

XXVIII - vencimentos dos cargos de provimento em comissão;

XXIX - gratificação de cargo em comissão;

XXX - gratificação representação de gabinete DAS;

XXXI - adicional de inatividade;

XXXII - vantagem pessoal PMPR – Lei 16.469/10;

XXXIII - diferença de salário mínimo;

XXXIV - gratificação de tempo integral;

XXXV - revisões e outras gratificações e adicionais, de qualquer origem e natureza, que não estejam explicitamente mencionadas no art. 3º.

Parágrafo único. Não poderão ser concedidas, a qualquer tempo e a qualquer título, quaisquer outras vantagens com o mesmo título ou fundamento das verbas extintas na adoção do subsídio.

Art. 12. A remuneração do soldado de segunda classe passa a ser efetivada por meio de bolsa-auxílio no valor constante do Anexo I desta Lei.

Art. 13. O militar da graduação de soldado de 1ª classe, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e subtenente, que for aprovado no curso de formação de oficiais, continuará a perceber o subsídio de sua respectiva graduação, até ser promovido a aspirante a oficial.

CAPÍTULO IV APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO AOS MILITARES DA REFORMA, RESERVA REMUNERADA E GERADORES DE PENSÃO

Art. 14. Aplica-se aos militares da reforma, reserva remunerada e aos geradores de pensão o disposto nesta Lei.

§ 1º O valor do subsídio dos militares da reforma, reserva remunerada e dos geradores de pensão será estipulado conforme a tabela constante do Anexo I, na referência correspondente ao número de adicionais por tempo de serviço na data da inativação ou do fato gerador de pensão.

§ 2º O enquadramento do militar da reforma, reserva remunerada e gerador de pensão será realizado pela PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de suas unidades administrativas competentes.

§ 3º O cálculo dos proventos da reserva remunerada, reforma e da pensão deve observar o teto remuneratório previsto no art. 37, XI da Constituição Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA CONTRIBUIÇÃO DO FASPM FRENTE AO SUBSÍDIO

Art. 15. A contribuição em favor do Fundo de Assistência à Saúde dos Militares Estaduais – FASPM - será considerada de caráter facultativo.

§ 1º Os militares estaduais da ativa, aposentados e geradores de pensão que tiverem interesse em contribuir para o FASPM devem manifestar sua concordância com o desconto, por escrito, diretamente à Presidência do Fundo.

§ 2º O valor do desconto do FASPM será de 0,5 (meio por cento) do subsídio.

§ 3º O valor do desconto do FASPM será acrescido em 0,2 (zero vírgula dois por cento) do subsídio por dependente, limitado ao percentual máximo de 2% (dois por cento).

Art. 16. Ficam expressamente revogadas todas as disposições de ordem remuneratória contidas em leis esparsas ou de carreira.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 24 de maio de 2012.

Flávio Arns
Governador do Estado, em exercício

Reinaldo de Almeida Cesar Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Chefe da Casa Civil

ANEXO I DA LEI Nº
TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

POSTO OU GRADUAÇÃO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CORONEL	14.354,24	15.071,95	15.789,67	16.507,38	17.225,09	17.942,80	18.660,51	19.378,23	20.095,94	20.813,65	21.531,36
TENENTE-CORONEL	13.670,71	14.354,24	15.037,78	15.721,31	16.404,85	17.088,38	17.771,92	18.455,45	19.138,99	19.822,52	20.506,06
MAJOR	12.896,89	13.541,74	14.186,58	14.831,43	15.476,27	16.121,12	16.765,96	17.410,80	18.055,65	18.700,49	19.345,34
CAPITÃO	12.282,75	12.896,89	13.511,03	14.125,17	14.739,31	15.353,44	15.967,58	16.581,72	17.195,86	17.809,99	18.424,13
1o. TENENTE	8.470,87	8.894,41	9.317,95	9.741,50	10.165,04	10.588,58	11.012,12	11.435,67	11.859,21	12.282,75	12.706,30
2o. TENENTE	7.365,97	7.734,27	8.102,57	8.470,87	8.839,16	9.207,46	9.575,76	9.944,06	10.312,36	10.680,66	11.048,95
SUBTENENTE	5.484,18	5.758,39	6.032,60	6.306,81	6.581,02	6.855,23	7.129,44	7.403,65	7.677,86	7.952,07	8.226,27
1o. SARGENTO	4.455,09	4.677,84	4.900,60	5.123,35	5.346,10	5.568,86	5.791,61	6.014,37	6.237,12	6.459,88	6.682,63
2o. SARGENTO	4.132,49	4.339,11	4.545,74	4.752,36	4.958,98	5.165,61	5.372,23	5.578,86	5.785,48	5.992,11	6.198,73
3o. SARGENTO	3.809,89	4.000,38	4.190,88	4.381,37	4.571,87	4.762,36	4.952,86	5.143,35	5.333,84	5.524,34	5.714,83
CABO	3.548,59	3.726,02	3.903,45	4.080,88	4.258,31	4.435,74	4.613,17	4.790,60	4.968,02	5.145,45	5.322,88
SOLDADO 1a. CLASSE	3.225,99	3.387,29	3.548,59	3.709,89	3.871,19	4.032,49	4.193,79	4.355,09	4.516,39	4.677,69	4.838,98

ASPIRANTE A OFICIAL	5.456,27
ALUNO DE 3o. ANO	3.194,40
ALUNO DE 2o. ANO	2.777,74
ALUNO DE 1o. ANO	2.480,12

BOLSA AUXÍLIO PARA SOLDADO DE 2ª CLASSE	1.463,03
--	----------

ANEXO II DA LEI Nº
ENQUADRAMENTO DE SUBSÍDIO
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO	REFERÊNCIA DO POSTO NA TABELA DE SUBSÍDIO
0 QUINQUÊNIO	1
1 QUINQUÊNIO	2
2 QUINQUÊNIOS	3
3 QUINQUÊNIOS	4
4 QUINQUÊNIOS	5
5 QUINQUÊNIOS	6
1 ANUÊNIO	7
2 ANUÊNIOS	8
3 ANUÊNIOS	9
4 ANUÊNIOS	10
5 ANUÊNIOS	11

ANEXO III DA LEI Nº
DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA - PROGRESSÃO
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	REFERÊNCIA DO POSTO
INGRESSO A 5 ANOS INCOMPLETOS	1
5 ANOS COMPLETOS A 10 ANOS INCOMPLETOS	2
10 ANOS COMPLETOS A 15 ANOS INCOMPLETOS	3
15 ANOS COMPLETOS A 20 ANOS INCOMPLETOS	4
20 ANOS COMPLETOS A 25 ANOS INCOMPLETOS	5
25 ANOS COMPLETOS A 27 ANOS INCOMPLETOS	6
27 ANOS COMPLETOS A 29 ANOS INCOMPLETOS	7
29 ANOS COMPLETOS A 31 ANOS INCOMPLETOS	8
31 ANOS COMPLETOS A 33 ANOS INCOMPLETOS	9
33 ANOS COMPLETOS A 35 ANOS INCOMPLETOS	10
35 ANOS COMPLETOS	11

Lei nº 17.170

Data 24 de maio de 2012

Súmula: Dispõe sobre a remuneração da Polícia Civil e Delegados do Estado do Paraná, conforme determina o § 9º do art. 144 da Constituição Federal.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O sistema remuneratório dos policiais civis e delegados, membros da Polícia Civil do Estado do Paraná, é estabelecido por meio de subsídio, fixado na forma das tabelas constantes nos Anexos I, II e III da presente Lei.

Parágrafo único. O subsídio é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou outra espécie remuneratória de carreira, salvo as verbas estabelecidas no art. 3.º da presente Lei.

Art. 2º Nenhuma redução remuneratória, de proventos ou pensão, poderá advir em consequência desta Lei, sendo assegurado ao policial e delegado ativo, aposentado, ou gerador de pensão o direito à percepção do valor da diferença entre a remuneração, legalmente percebida na data da publicação desta Lei, e o subsídio correspondente.

§ 1º A diferença de subsídio de que trata este artigo será paga como verba de natureza provisória, em código de vantagem à parte, e será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento nas classes, implantação dos valores constantes nos Anexos I, II e III e revisões gerais anuais de subsídio.

§ 2º A parcela correspondente à diferença de subsídio não estará sujeita a quaisquer reajustes e revisão geral anual.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO

Art. 3º O subsídio não exclui o direito à percepção de:

I – gratificação natalina, na forma do inciso IV do art. 34 da Constituição Estadual de 1989;

II – terço de férias, na forma do inciso X do art. 34 da Constituição Estadual de 1989;

III – diária, na forma da legislação em vigor;

IV – indenização por morte e acidentes pessoais, nos termos da Lei n.º 14.268/03 e Decreto nº 3.494/04;

V – verba transitória decorrente de função privativa policial de chefia, direção e assessoramento, a ser regulamentada por lei;

VI – indenização por remoção, na forma da legislação em vigor;

VII – indenização por funeral, na forma da legislação em vigor;

VIII – abono de permanência, na forma da legislação em vigor;

IX – diferença de subsídio, na forma da presente Lei.

§ 1º As verbas previstas nos incisos V e IX estão sujeitas à incidência do teto remuneratório.

§ 2º As verbas descritas neste artigo não serão incorporadas aos proventos da reserva remunerada ou reforma e pensão.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO SUBSÍDIO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 4º O subsídio para os policiais civis será estruturado em 11 (onze) referências para cada classe.

Parágrafo único. Para o ano de 2012, a implantação dar-se-á na forma do Anexo I, e para o ano de 2013, na forma do Anexo II.

Art. 5º O subsídio dos delegados será estruturado em 8 (oito) referências para cada classe, conforme Anexo III.

Art. 6º O desenvolvimento na carreira dos policiais civis e delegados será efetuado por meio dos institutos de promoção e progressão.

§ 1º A promoção dos policiais e delegados para a classe imediatamente superior observará as normas contidas na legislação em vigor para cada carreira.

§ 2º O policial e o delegado ocuparão a nova classe na referência respectiva de seu tempo de serviço, conforme tabelas constantes nos Anexos I, II e III.

§ 3º Não haverá promoção de policiais e delegados aposentados e geradores de pensão.

§ 4º A progressão é a passagem de uma referência de subsídio para outra imediatamente posterior, dentro da mesma classe, ao policial e delegado que atingir 5 (cinco) anos

de efetivo serviço prestado ao Estado do Paraná.

§ 5º No momento em que o policial civil atingir a referência de número 6 (seis), a progressão ocorrerá a cada 2 (dois) anos de efetivo serviço prestado ao Estado do Paraná, conforme Anexo IV.

§ 6º A progressão na carreira de delegado dar-se-á na forma do Anexo V.

§ 7º Não haverá progressão de policial civil e do delegado aposentado e gerador de pensão.

Art. 7º Na data da promulgação da presente Lei será efetivado o enquadramento do policial civil e delegado nas respectivas referências de subsídio, conforme o número de adicionais de tempo de serviço, na forma dos Anexos VI e VII.

Parágrafo único. O enquadramento do policial civil e delegado ativo será realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio de suas unidades administrativas competentes.

Art. 8º O subsídio será objeto de revisão geral anual nos mesmos moldes e índices dos demais servidores estaduais.

§ 1º A revisão geral anual de 2012, para os policiais civis e delegados, já está incluída no valor de subsídio fixado nos Anexos I e III, respectivamente.

§ 2º A revisão geral anual de 2013, para os policiais civis, já está incluída no valor de subsídio fixado no Anexo II da presente Lei.

Art. 9º O subsídio obedecerá ao disposto no teto remuneratório previsto no art. 37, XI da Constituição Federal.

Art. 10. Estão compreendidas no subsídio e por ele extintas as seguintes verbas do regime remuneratório anterior:

I – salário-base;

II – gratificação fixa de cargo em comissão;

III – gratificação adicional por tempo de serviço;

IV – gratificação adicional Emenda 19;

V – gratificação – Decreto 3.105/97;

VI – gratificação de representação de gabinete DAS;

VII – gratificação de encargos especiais;

VIII – função gratificada;

IX – substituições;

X – gratificação de representação de delegados;

XI – gratificação de realização de trabalho relevante;

XII – ajuda de custos;

XIII – gratificação de tempo integral sobre remuneração;

XIV – gratificação FUNRESPOL;

XV – tempo integral e dedicação exclusiva – Polícia Civil;

XVI – tempo integral e dedicação exclusiva;

XVII – prêmio especial – armas;

XVIII – gratificação GEEBE;

XIX – correção monetária;

XX – revisões e outras gratificações e adicionais, de qualquer origem e natureza, que não estejam explicitamente mencionadas no art. 3º.

Parágrafo único. Não poderão ser concedidas, a qualquer tempo e a qualquer título, quaisquer outras vantagens com o mesmo título ou fundamento das verbas extintas na adoção do subsídio.

CAPÍTULO IV APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO AOS POLICIAIS CIVIS E DELEGADOS APOSENTADOS E GERADORES DE PENSÃO

Art. 11. Aplica-se aos policiais civis e delegados aposentados e geradores de pensão o disposto nesta Lei.

§ 1º O valor do subsídio dos policiais civis e delegados aposentados e geradores de pensão será estipulado conforme a tabela constante dos Anexos I, II e III na referência correspondente ao número de adicionais por tempo de serviço na data da inativação ou do fato gerador de pensão.

§ 2º O enquadramento do policial civil e delegado aposentado e gerador de pensão será realizado pela PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de suas unidades

administrativas competentes.

§ 3º O cálculo dos proventos da aposentadoria e da pensão deve observar o teto remuneratório previsto no art. 37, XI da Constituição Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Ficam expressamente revogadas todas as disposições de ordem remuneratória contidas em leis esparsas ou de carreira.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de maio de 2012

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 24 de maio de 2012.

Flávio Ams
Governador do Estado, em exercício

Reinaldo de Almeida Cesar Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Chefe da Casa Civil

ANEXO I DA LEI Nº TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL - QPPC (2012)

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
Investigador de Polícia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	5.464,55	5.737,77	6.011,00	6.284,23	6.557,45	6.830,68	7.103,91	7.377,14	7.650,36	7.923,59	8.196,82
2ª CLASSE	4.923,01	5.169,16	5.415,31	5.661,47	5.907,62	6.153,77	6.399,92	6.646,07	6.892,22	7.138,37	7.384,52
3ª CLASSE	4.516,53	4.742,35	4.968,18	5.194,01	5.419,83	5.645,66	5.871,48	6.097,31	6.323,14	6.548,96	6.774,79
4ª CLASSE	4.221,05	4.432,11	4.643,16	4.854,21	5.065,26	5.276,32	5.487,37	5.698,42	5.909,47	6.120,53	6.331,58
5ª CLASSE	4.020,05	4.221,05	4.422,06	4.623,06	4.824,06	5.025,06	5.226,07	5.427,07	5.628,07	5.829,07	6.030,08

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
Escrivão de Polícia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	5.464,55	5.737,77	6.011,00	6.284,23	6.557,45	6.830,68	7.103,91	7.377,14	7.650,36	7.923,59	8.196,82
2ª CLASSE	4.923,01	5.169,16	5.415,31	5.661,47	5.907,62	6.153,77	6.399,92	6.646,07	6.892,22	7.138,37	7.384,52
3ª CLASSE	4.516,53	4.742,35	4.968,18	5.194,01	5.419,83	5.645,66	5.871,48	6.097,31	6.323,14	6.548,96	6.774,79
4ª CLASSE	4.221,05	4.432,11	4.643,16	4.854,21	5.065,26	5.276,32	5.487,37	5.698,42	5.909,47	6.120,53	6.331,58

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
Papiloscopista	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	5.464,55	5.737,77	6.011,00	6.284,23	6.557,45	6.830,68	7.103,91	7.377,14	7.650,36	7.923,59	8.196,82
2ª CLASSE	4.923,01	5.169,16	5.415,31	5.661,47	5.907,62	6.153,77	6.399,92	6.646,07	6.892,22	7.138,37	7.384,52
3ª CLASSE	4.516,53	4.742,35	4.968,18	5.194,01	5.419,83	5.645,66	5.871,48	6.097,31	6.323,14	6.548,96	6.774,79
4ª CLASSE	4.221,05	4.432,11	4.643,16	4.854,21	5.065,26	5.276,32	5.487,37	5.698,42	5.909,47	6.120,53	6.331,58

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
Agente em Operações Policiais	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	3.901,81	4.096,90	4.291,99	4.487,08	4.682,18	4.877,27	5.072,36	5.267,45	5.462,54	5.657,63	5.852,72
2ª CLASSE	3.515,15	3.690,90	3.866,66	4.042,42	4.218,18	4.393,93	4.569,69	4.745,45	4.921,21	5.096,96	5.272,72
3ª CLASSE	3.224,91	3.386,15	3.547,40	3.708,64	3.869,89	4.031,13	4.192,38	4.353,62	4.514,87	4.676,11	4.837,36
4ª CLASSE	3.013,93	3.164,63	3.315,32	3.466,02	3.616,72	3.767,41	3.918,11	4.068,81	4.219,50	4.370,20	4.520,90

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
Comissário de Polícia (em extinção)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CLASSE ÚNICA	5.464,55	5.737,77	6.011,00	6.284,23	6.557,45	6.830,68	7.103,91	7.377,14	7.650,36	7.923,59	8.196,82

ANEXO II DA LEI Nº
TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL - QPPC (2013)

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
Investigador de Polícia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	6.120,28	6.426,30	6.732,31	7.038,32	7.344,34	7.650,35	7.956,37	8.262,38	8.568,40	8.874,41	9.180,42
2ª CLASSE	5.513,77	5.789,46	6.065,14	6.340,83	6.616,52	6.892,21	7.167,90	7.443,59	7.719,27	7.994,96	8.270,65
3ª CLASSE	5.058,50	5.311,43	5.564,35	5.817,28	6.070,20	6.323,13	6.576,05	6.828,98	7.081,90	7.334,83	7.587,75
4ª CLASSE	4.727,57	4.963,95	5.200,33	5.436,71	5.673,09	5.909,47	6.145,84	6.382,22	6.618,60	6.854,98	7.091,36
5ª CLASSE	4.502,45	4.727,57	4.952,70	5.177,82	5.402,94	5.628,06	5.853,19	6.078,31	6.303,43	6.528,55	6.753,68

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
Escrivão de Polícia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	6.120,28	6.426,30	6.732,31	7.038,32	7.344,34	7.650,35	7.956,37	8.262,38	8.568,40	8.874,41	9.180,42
2ª CLASSE	5.513,77	5.789,46	6.065,14	6.340,83	6.616,52	6.892,21	7.167,90	7.443,59	7.719,27	7.994,96	8.270,65
3ª CLASSE	5.058,50	5.311,43	5.564,35	5.817,28	6.070,20	6.323,13	6.576,05	6.828,98	7.081,90	7.334,83	7.587,75
4ª CLASSE	4.727,57	4.963,95	5.200,33	5.436,71	5.673,09	5.909,47	6.145,84	6.382,22	6.618,60	6.854,98	7.091,36

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
Papiloscopista	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	6.120,28	6.426,30	6.732,31	7.038,32	7.344,34	7.650,35	7.956,37	8.262,38	8.568,40	8.874,41	9.180,42
2ª CLASSE	5.513,77	5.789,46	6.065,14	6.340,83	6.616,52	6.892,21	7.167,90	7.443,59	7.719,27	7.994,96	8.270,65
3ª CLASSE	5.058,50	5.311,43	5.564,35	5.817,28	6.070,20	6.323,13	6.576,05	6.828,98	7.081,90	7.334,83	7.587,75
4ª CLASSE	4.727,57	4.963,95	5.200,33	5.436,71	5.673,09	5.909,47	6.145,84	6.382,22	6.618,60	6.854,98	7.091,36

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
Agente em Operações Policiais	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª CLASSE	4.557,23	4.785,09	5.012,95	5.240,81	5.468,67	5.696,53	5.924,39	6.152,26	6.380,12	6.607,98	6.835,84
2ª CLASSE	4.105,61	4.310,89	4.516,17	4.721,45	4.926,73	5.132,01	5.337,29	5.542,57	5.747,85	5.953,13	6.158,41
3ª CLASSE	3.766,61	3.954,94	4.143,28	4.331,61	4.519,94	4.708,27	4.896,60	5.084,93	5.273,26	5.461,59	5.649,92
4ª CLASSE	3.520,20	3.696,21	3.872,22	4.048,23	4.224,24	4.400,25	4.576,26	4.752,27	4.928,28	5.104,29	5.280,30

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO										
Comissário de Polícia (em extinção)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CLASSE ÚNICA	6.120,28	6.426,30	6.732,31	7.038,32	7.344,34	7.650,35	7.956,37	8.262,38	8.568,40	8.874,41	9.180,42

ANEXO III DA LEI Nº
TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO
DELEGADOS

QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL - DELEGADO

CARGO	REFERÊNCIAS DE SUBSÍDIO							
Delegado	1	2	3	4	5	6	7	8
1ª CLASSE	16.011,23	16.811,79	17.612,35	18.412,91	19.213,47	20.014,03	20.814,60	21.615,16
2ª CLASSE	15.248,79	16.011,23	16.773,67	17.536,11	18.298,55	19.060,98	19.823,42	20.585,86
3ª CLASSE	14.522,66	15.248,79	15.974,92	16.701,05	17.427,19	18.153,32	18.879,45	19.605,58
4ª CLASSE	13.831,10	14.522,66	15.214,21	15.905,77	16.597,32	17.288,88	17.980,43	18.671,99

ANEXO IV DA LEI Nº
DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA - PROGRESSÃO
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	REFERÊNCIA NA CLASSE
INGRESSO A 5 ANOS INCOMPLETOS	1
5 ANOS COMPLETOS A 10 ANOS INCOMPLETOS	2
10 ANOS COMPLETOS A 15 ANOS INCOMPLETOS	3
15 ANOS COMPLETOS A 20 ANOS INCOMPLETOS	4
20 ANOS COMPLETOS A 25 ANOS INCOMPLETOS	5
25 ANOS COMPLETOS A 27 ANOS INCOMPLETOS	6
27 ANOS COMPLETOS A 29 ANOS INCOMPLETOS	7
29 ANOS COMPLETOS A 31 ANOS INCOMPLETOS	8
31 ANOS COMPLETOS A 33 ANOS INCOMPLETOS	9
33 ANOS COMPLETOS A 35 ANOS INCOMPLETOS	10
35 ANOS COMPLETOS	11

ANEXO V DA LEI Nº
DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA - PROGRESSÃO
DELEGADO

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	REFERÊNCIA NA CLASSE
INGRESSO A 5 ANOS INCOMPLETOS	1
5 ANOS COMPLETOS A 10 ANOS INCOMPLETOS	2
10 ANOS COMPLETOS A 15 ANOS INCOMPLETOS	3
15 ANOS COMPLETOS A 20 ANOS INCOMPLETOS	4
20 ANOS COMPLETOS A 25 ANOS INCOMPLETOS	5
25 ANOS COMPLETOS A 30 ANOS INCOMPLETOS	6
30 ANOS COMPLETOS A 35 ANOS INCOMPLETOS	7
35 ANOS COMPLETOS	8

ANEXO VI DA LEI Nº
ENQUADRAMENTO DE SUBSÍDIO
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO	REFERÊNCIA NA CLASSE NA TABELA DE SUBSÍDIO
0 QUINQUÊNIO	1
1 QUINQUÊNIO	2
2 QUINQUÊNIOS	3
3 QUINQUÊNIOS	4
4 QUINQUÊNIOS	5
5 QUINQUÊNIOS	6
1 ANUÊNIO	7
2 ANUÊNIOS	8
3 ANUÊNIOS	9
4 ANUÊNIOS	10
5 ANUÊNIOS	11

ANEXO VII DA LEI Nº
ENQUADRAMENTO DE SUBSÍDIO
DELEGADO

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO	REFERÊNCIA NA CLASSE NA TABELA DE SUBSÍDIO
0 QUINQUÊNIO	1
1 QUINQUÊNIO	2
2 QUINQUÊNIOS	3
3 QUINQUÊNIOS	4
4 QUINQUÊNIOS	5
5 QUINQUÊNIOS	6
6 QUINQUÊNIOS	7
7 QUINQUÊNIOS	8

51018/2012

Lei nº 17.171

Data 24 de maio de 2012

Súmula: Dispõe sobre o subsídio dos peritos oficiais e dos agentes auxiliares de perícia do Estado do Paraná, conforme preconiza o § 9º do art. 144 da Constituição Federal.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O sistema remuneratório dos peritos oficiais e dos agentes auxiliares de perícia é estabelecido por meio de subsídio, fixado na forma da tabela constante no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. O subsídio é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou outra espécie remuneratória de carreira, salvo as verbas estabelecidas no art. 3º da presente Lei.

Art. 2º Nenhuma redução remuneratória, de proventos ou pensão, poderá advir em consequência desta Lei, sendo assegurado ao perito e ao auxiliar de perícia ativo, aposentado, ou gerador de pensão o direito à percepção do valor da diferença entre a remuneração, legalmente percebida na data da publicação desta Lei, e o subsídio correspondente.

§ 1º A diferença de subsídio de que trata este artigo será paga como verba de natureza provisória, em código de vantagem à parte, e será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento nas classes, implantação dos valores constantes no Anexo I e revisões gerais anuais de subsídio.

§ 2º A parcela correspondente à diferença de subsídio não estará sujeita a quaisquer reajustes e revisão geral anual.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO

Art. 3º O subsídio não exclui o direito à percepção de:

I – gratificação natalina, na forma do inciso IV do art. 34 da Constituição Estadual de 1989;

II – terço de férias, na forma do inciso X do art. 34 da Constituição Estadual de 1989;

III – diária, na forma da legislação em vigor;

IV – verba transitória decorrente de função privativa policial de direção, chefia ou assessoramento, a ser regulamentada por lei;

V – indenização por remoção, na forma da legislação em vigor;

VI – indenização por funeral, na forma da legislação em vigor;

VII – abono de permanência, na forma da legislação em vigor;

VIII – diferença de subsídio, na forma da presente Lei.

§ 1º As verbas previstas nos incisos IV e VIII estão sujeitas à incidência do teto remuneratório.

§ 2º As verbas descritas neste artigo não serão incorporadas aos proventos da reserva remunerada ou reforma e pensão.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO SUBSÍDIO

Art. 4º O subsídio dos peritos oficiais e dos agentes auxiliares de perícia será estruturado em 11 (onze) referências para cada classe, na forma do Anexo I.

Art. 5º O desenvolvimento na carreira dos peritos oficiais e dos agentes auxiliares de perícia será efetuado por meio dos institutos de promoção e progressão.

§ 1º A promoção dos peritos oficiais e dos agentes auxiliares de perícia para a classe imediatamente superior observará as normas contidas na Lei 14.678/05.

§ 2º Quando da promoção, o perito oficial e o agente auxiliar de perícia ocuparão a nova classe na referência respectiva de seu tempo de serviço, conforme Anexo I.

§ 3º Não haverá promoção de perito oficial e agente auxiliar de perícia aposentado ou gerador de pensão.

§ 4º A progressão é a passagem de uma referência para outra imediatamente posterior, dentro da mesma classe, concedida ao perito oficial e ao agente auxiliar de perícia que atingir 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Estado do Paraná, na forma do Anexo II.

§ 5º No momento em que o perito oficial e o auxiliar de perícia atingirem a referência de número 6 (seis), a progressão ocorrerá a cada 2 (dois) anos de efetivo serviço prestado ao Estado do Paraná, na forma do Anexo II.

§ 6º Não haverá progressão de peritos oficiais e auxiliares de perícia aposentados e geradores de pensão.

Art. 6º Na data da promulgação da presente Lei será efetivado o enquadramento do perito oficial e do agente auxiliar de perícia ativo nas respectivas referências de subsídio, conforme o número de adicionais por tempo de serviço, na forma do Anexo III.

Parágrafo único. O enquadramento do perito oficial e do agente auxiliar de perícia ativo será realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio de suas unidades administrativas competentes.

Art. 7º O subsídio será objeto de revisão geral anual nos mesmos moldes e índices dos demais servidores estaduais.

Parágrafo único. A revisão geral anual de 2012 já está incluída no valor de subsídio fixado no Anexo I.

Art. 8º O subsídio obedecerá ao disposto no teto remuneratório previsto no art. 37, XI da Constituição Federal.

Art. 9º Estão compreendidas no subsídio e por ele extintas as seguintes verbas do regime remuneratório anterior:

I – salário-base;

II – gratificação adicional Emenda 19;

III – gratificação adicional por tempo de serviço;

IV – função gratificada;

V – gratificação de realização de trabalho relevante;

VI – ajuda de custos;

VII – gratificação tempo integral sobre remuneração;

VIII – tempo integral e dedicação exclusiva;

IX – gratificação de direção, chefia e assessoramento;

X – adicional de insalubridade;

XI – adicional de periculosidade;

XII – gratificação fixa cargo em comissão;

XIII – gratificação de produtividade;

XIV – gratificação técnica;

XV – serviço extraordinário;

XVI – encargos especiais judicial;

XVII – revisões e outras gratificações e adicionais, de qualquer origem e natureza, que não estejam explicitamente mencionadas no art. 3º.

Parágrafo único. Não poderão ser concedidas, a qualquer tempo e a qualquer título, quaisquer outras vantagens com o mesmo título ou fundamento das verbas extintas na adoção do subsídio.

CAPÍTULO IV

APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO AOS PERITOS OFICIAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA APOSENTADOS E GERADORES DE PENSÃO

Art. 10. Aplica-se aos peritos oficiais e aos auxiliares de perícia aposentados e geradores de pensão o disposto nesta Lei.

§ 1º O valor do subsídio dos peritos oficiais e dos auxiliares de perícia aposentados e dos geradores de pensão será estipulado conforme a tabela constante do Anexo I, na referência correspondente ao número de adicionais por tempo de serviço na data da inativação ou do fato gerador de pensão.

§ 2º O enquadramento do perito oficial e do auxiliar de perícia aposentado e gerador de pensão será realizado pela PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de suas unidades administrativas competentes.

§ 3º O cálculo dos proventos da aposentadoria e da pensão deve observar o teto remuneratório previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Ficam expressamente revogadas todas as disposições de ordem remuneratória contidas em leis esparsas ou de carreira.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 24 de maio de 2012.

Flávio Arns
Governador do Estado, em exercício

Reinaldo de Almeida Cesar Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Chefe da Casa Civil

51019/2012

Lei nº 17.172

Data 24 de maio de 2012

Súmula: Estabelece a Função Privativa-Policial – FPP na estrutura organizacional da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Científica do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada a Função Privativa-Policial – FPP para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento, exclusivamente, da estrutura organizacional da Polícia Militar, Civil e Científica, e para o exercício de atribuições inerentes à Casa Militar da Governadoria do Estado, na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º A Função Privativa-Policial é de livre indicação do Titular do Órgão e pode ser retirada no momento em que cessar o exercício da atribuição de direção, chefia e assessoramento.

Art. 3º O número de Funções Privativas-Policiais existentes na estrutura organizacional da Polícia Militar, Civil, Científica e Casa Militar da Governadoria do Estado é o constante nos Anexos II, III, IV e V, respectivamente.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA EXERCÍCIO

Art. 4º A Função Privativa-Policial é atribuída exclusivamente ao policial militar, civil, delegado, perito oficial e auxiliar de perícia e deve recair, preferencialmente, em militares e servidores civis estáveis com habilitação profissional correspondente.

§ 1º A Função Privativa-Policial é concedida por indicação do Titular do Órgão, exceto em relação à FPP1, que é privativa de nomeação do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O ato concessivo da Função Privativa-Policial deve se dar por meio de nomeação publicada no Diário Oficial do Estado, que contenha o nome completo do servidor, número de identidade, código ou simbologia da função, denominação da função e descrição das tarefas ou atividades a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO PRIVATIVA POLICIAL

Art. 5º A remuneração da Função Privativa-Policial será efetuada por meio de verba transitória, em valor único, conforme Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. A Função Privativa-Policial em substituição será remunerada nas hipóteses de férias, licença maternidade, especial, acidente de trabalho e para tratamento de saúde própria ou em pessoa da família, que impliquem em período de afastamento superior a 15 (quinze) dias.

Art. 6º A percepção da verba transitória decorrente da Função Privativa-Policial é compatível com as seguintes verbas:

I – subsídio;

II – gratificação natalina;

III – adicional de férias;

IV – diária;

V – indenização por morte e acidentes pessoais;

VI – parcela transitória pelo exercício de ensino nas escolas da Polícia;

VII – indenização por remoção;

VIII – ressarcimento por funeral;

IX – abono de permanência;

X – diferença de subsídio.

Parágrafo único. A parcela transitória decorrente da Função Privativa-Policial será incluída no cálculo das férias e gratificação natalina.

Art. 7º Não incidirá contribuição previdenciária sobre a parcela transitória.

Art. 8º A parcela transitória não pode servir de base de cálculo para quaisquer outras verbas remuneratórias, não é incorporável às aposentadorias e pensões e não é acumulável com cargo em comissão, funções gratificadas ou de natureza assemelhada, em qualquer esfera do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará os casos omissos desta Lei.

Art. 10. A quantidade de Funções Privativas-Policiais previstas nesta Lei, para os órgãos relacionados no art. 1º, poderá ser revista por ato do Chefe do Poder Executivo, após análise da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral, da Secretaria da Fazenda e da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 11. Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará as disposições necessárias à execução da presente Lei, por iniciativa do Comando-Geral da Polícia Militar, Delegado-Geral da Polícia Civil ou do Diretor-Geral da Polícia Científica, após análise das Secretarias de Estado da Administração e da Previdência, Planejamento e Coordenação-Geral e da Fazenda quanto aos assuntos referentes a cada uma das Pastas.

Art. 12. O Poder Executivo autorizará e readequará, se necessário, as dotações orçamentárias no exercício de 2012 para os órgãos atingidos por esta Lei, em conformidade com os limites da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Para implementação do disposto no caput deste artigo, fica autorizada a expedição de decretos regulamentares ou abertura de créditos adicionais, na forma da Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros

e funcionais a partir de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 24 de maio de 2012.

Flávio Arns
Governador do Estado, em exercício

Reinaldo de Almeida Cesar Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Chefe da Casa Civil

51006/2012

ANEXO I DA LEI Nº 17.172

FUNÇÃO POLICIAL PRIVATIVA - FPP

SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
FPP 1	COMANDANTE-GERAL DA PMPR, CHEFE DA CASA MILITAR, DELEGADO-GERAL, DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA
FPP 2	SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMPR, SUBCHEFE DA CASA MILITAR, DELEGADO-GERAL ADJUNTO, DIRETOR DO IML, DIRETOR DA CRIMINALÍSTICA, COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS
FPP3	CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA PMPR, CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FPP4	CORREGEDOR-GERAL DA PMPR, COMANDANTE REGIONAL, CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS, DIRETOR, CHEFES DE DIVISÃO E CHEFES DE DIVISÕES DA CASA MILITAR
FPP5	ASSESSOR E ASSESSOR DA CASA MILITAR
FPP6	COORDENADOR DE EQUIPE DA CASA MILITAR

FPP7	SUBCOORDENADOR DE EQUIPE DA CASA MILITAR
FPP8	CHEFE DE SETOR DA CASA MILITAR
FPP9	AGENTE OPERACIONAL DA CASA MILITAR

VALOR DA VERBA TRANSITÓRIA
R\$ 5.000,00
R\$ 4.500,00
R\$ 4.000,00
R\$ 3.500,00
R\$ 3.000,00
R\$ 2.500,00
R\$ 1.750,00
R\$ 1.250,00
R\$ 750,00

ANEXO II DA LEI Nº 17.172 QUANTIDADE DE FUNÇÕES POLICIAIS PRIVATIVAS DE CONFIANÇA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - PMPR

SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP1	COMANDANTE-GERAL	DIREÇÃO	COMANDO GERAL	1
FPP2	SUBCOMANDANTE-GERAL	DIREÇÃO	COMANDO GERAL	1
FPP2	COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS	DIREÇÃO	COMANDO GERAL	1
FPP3	CHEFE DO ESTADO MAIOR	DIREÇÃO	COMANDO GERAL	1
FPP4	CORREGEDOR-GERAL DA PMPR	DIREÇÃO	CORREGEDORIA-GERAL	1
FPP4	DIRETOR	DIREÇÃO	DIRETORIA DE PESSOAL	1
FPP4	DIRETOR	DIREÇÃO	DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	1
FPP4	DIRETOR	DIREÇÃO	DIRETORIA FINANCEIRA	1
FPP4	DIRETOR	DIREÇÃO	DIRETORIA DE SAÚDE	1
FPP4	DIRETOR	DIREÇÃO	DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA	1
FPP4	DIRETOR	DIREÇÃO	DIRETORIA DE INFORMÁTICA E QUALIDADE	1
FPP4	CHEFE DO ESTADO MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS	CHEFIA	COMANDO GERAL	1
FPP4	COMANDANTE REGIONAL	CHEFIA	1º CRPM	1

FPP4	COMANDANTE REGIONAL	CHEFIA	2º CRPM	1
FPP4	COMANDANTE REGIONAL	CHEFIA	3º CRPM	1
FPP4	COMANDANTE REGIONAL	CHEFIA	4º CRPM	1
FPP4	COMANDANTE REGIONAL	CHEFIA	5º CRPM	1
FPP4	COMANDANTE REGIONAL	CHEFIA	6º CRPM	1
FPP5	ASSESSORIA	ASSESSORAMENTO	COMANDO GERAL	6
TOTAL				18

ANEXO III DA LEI Nº 17.172
QUANTIDADE DE FUNÇÕES POLICIAIS PRIVATIVAS DE CONFIANÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP1	DELEGADO-GERAL	DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP2	DELEGADO-GERAL ADJUNTO	DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP3	CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP4	COORDENADOR	CHEFIA	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA	1
FPP4	DIRETOR	DIREÇÃO	ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL	1
FPP4	CHEFE	CHEFIA	GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	1
FPP4	CHEFE	CHEFIA	GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO	1
FPP4	CHEFE	CHEFIA	GRUPO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DIE – DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	AIPC – AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPE – DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPCAP – DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DCCP – DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPI – DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPMETRO – DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DIC – DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DENARC – DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	TIGRE – TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	COPE – CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	1
FPP5	ASSESSOR	ASSESSORAMENTO	SECRETARIA EXECUTIVA	1
FPP5	ASSESSOR	ASSESSORAMENTO	ASSESSORIA	6
TOTAL				27

ANEXO IV DA LEI Nº 17.172
QUANTIDADE DE FUNÇÕES POLICIAIS PRIVATIVAS DE CONFIANÇA
POLÍCIA CIENTÍFICA

SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP1	DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA	DIREÇÃO	DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA	1
FPP2	DIRETOR DO IML	DIREÇÃO	INSTITUTO MÉDICO LEGAL	1
FPP2	DIRETOR DA CRIMINALÍSTICA	DIREÇÃO	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	1
TOTAL				3

ANEXO V LEI Nº 17.172
QUANTIDADE DE FUNÇÕES PRIVATIVAS POLICIAIS
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 1	CHEFE DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 2	SUBCHEFE DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 4	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 4	CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 4	CHEFE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 4	CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 4	CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 5	CHEFE DE GABINETE DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 5	ASSESSOR TÉCNICO DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 5	CHEFE DO CONTROLE INTERNO DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 6	COORDENADOR DE EQUIPES DE SEGURANÇA APROXIMADA DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	5
FPP 7	SUBCOORDENADOR DE EQUIPES DE SEGURANÇA APROXIMADA DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	4
FPP 7	SUBCOORDENADOR DE EQUIPES DE SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES E DE PONTOS SENSÍVEIS DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	1
FPP 8	CHEFES DE SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	5
FPP 8	ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	2
FPP9	AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA APROXIMADA DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	24
FPP9	AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES E DE PONTOS SENSÍVEIS DA CASA MILITAR	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	09
TOTAL			60

DECRETO Nº 4.723

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 267/2012-PGE,

Resolve promover, por antiguidade, DENISE BIBIANA SAPIA PEDALINO, RG nº 14578226, Advogado Classe IV, ao cargo de Advogado Classe III, da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná.

Curitiba, em 25 de maio de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, Secretário de Estado da Administração e Previdência
JULIO CESAR ZEM CARDOZO, Procurador Geral do Estado

51640/2012

Despachos do Governador**DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

11.113.612-2/11 – Of. 1112/2012 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2720120012, a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da SEED e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pato Branco, visando a redução do valor da contrapartida, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 10 e 11, §1º, do Decreto Estadual nº 1.198/2011, e art. 133 e seguintes, da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos da Informação nº 1.086/2012 – AJ/SEED e do Parecer nº 1,701/2012 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2720120012, a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pato Branco, visando a redução do valor da contrapartida desta de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 23/05/12”. (Enc. proc. à SEED, em 23/05/12).

51641/2012

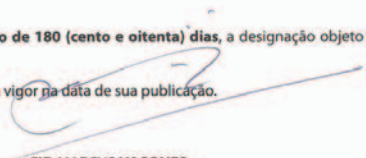

RESOLUÇÃO GS Nº 003/2012 Curitiba, 25 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 442, de 03 de fevereiro de 2003, considerando o teor da solicitação veiculada no Ofício nº. GS 636/2011, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJU (Protocolo nº 11.040.003-9).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a designação objeto da Resolução GS nº 002/11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CID MARCUS VASQUES
Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral

51642/2012

Ministério Público do Estado do Paraná**RESOLUÇÃO Nº 1572**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 9380/12-MPPR, resolve

LOTAR

o Procurador de Justiça abaixo nominado para atuar na Procuradoria de Justiça conforme segue

- Doutor **MARCOS BITTENCOURT FOWLER** na 2ª Procuradoria de Justiça Cível;

Curitiba, 21 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1573

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9351/12-PGJ, resolve

CASSAR

02 (dois) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO** por intermédio da Resolução nº 0378/12, a partir de 18 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 21 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1574

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9292/12-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor Substituto **LEANDRO CEZAR ATAIDES** por intermédio da Resolução nº 1340/12, a partir de 15 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1575

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9285/12-PGJ, resolve

CONCEDER

em prorrogação, 10 (dez) dias de licença ao Procurador de Justiça **YEDO DE FARIA PINTO NETO** para tratamento de sua saúde, a partir de 22 de maio do ano em curso.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1577

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9170/12-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JACSON LUIZ ZILIO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos de Ação Penal nº 2009.17664-7, em trâmite na 8ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1580

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARILU SCHNAIDER PARANA DE SOUSA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da 12ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 22 de maio do ano em curso.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1581

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LUIZ CARLOS HALLVASS FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da 11ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 22 de maio do ano em curso.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1586

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9381/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

10 (dez) dias de licença ao Promotor de Justiça **WALTER SHINJI YUYAMA** para tratamento de sua saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **TIAGO TREVIZOLI JUSTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **CAMBE**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1589

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9383/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **EDVALDO JOSÉ DE LIMA** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2011, assegurados pela Resolução nº 0610/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 04 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **GILDELENA ALVES DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de **LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1590

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9429/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARIA SONIA FREIRE GARCIA** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2011, assegurados pela Resolução nº 3243/11, para serem usufruídos a partir de 28 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **NIVALDO BAZOTI** para, sem prejuízo de suas

atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA ESPERANÇA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

49796/2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALTO PARANA

RESPONSÁVEL: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0002.12.000065-4, instaurado em 16/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. Z., J. S., L. F. C., N. M. P., R. R. P., R. A. S. Z..

- Inquérito Civil nº MPPR-0002.11.000016-9, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade na utilização de veículo de propriedade do Município para promoção pessoal. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): CLAUDIO GOLEMBA.

COMARCA: ANDIRA

RESPONSÁVEL: LUCAS CAVINI LEONARDI

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.12.000010-3, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação formulada pelo vereador Gilmar Leonardo relatando que o Prefeito Municipal de Andirá, José Ronaldo Xavier emplacou vários veículos do município com as iniciais ALX, para promover sua esposa ANA LÚCIA XAVIER. Representante(s): GILMAR LEONARDO. Representado(s): JOSÉ RONALDO XAVIER.

COMARCA: APUCARANA

RESPONSÁVEL: ISABELLA DEMETERCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.12.000163-6, instaurado em 14/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta negativa em fornecer o medicamento aclasta à paciente portadora de osteoporose. Representante(s): MARIA APARECIDA DE ARRUDA AUDE. Representado(s): 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.12.000174-3, instaurado em 21/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta negativa em realizar exame de "OCT de papila AO" no paciente portador de glaucoma. Representado(s): 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

COMARCA: ARAPONGAS

RESPONSÁVEL: DENIS PESTANA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.12.000050-3, instaurado em 22/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Indícios de irregularidades na destinação de servidores no Fórum e no Poder Executivo da cidade e Comarca de Arapongas. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAUCÁRIA

RESPONSÁVEL: CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000048-3, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de irregularidades na aplicação de recursos públicos federais no Município de Araucária. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000050-9, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de possível negligência com dinheiro público na dispensa de licitação para locação de imóvel pelo Município de Araucária. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000054-1, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia da existência de irregularidades no pagamento do adicional de insalubridade dos técnicos em Radiologia do Município de Araucária. Representante(s): PROCURADORIA

REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - MPT. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000059-0, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação em face de Adriano Luiz Ferreira Muraro, referente à honorários recebidos pelo servidor público em conta pessoal. Representante(s): BELONI MEZOMO, CIRILO D'ANDREA ARCOVERDE, DANIEL MORENO PORTELA, FÁBIO AUGUSTO ODPPIS, GLAUCIO BADUY GALIZE, LUCIANE FERREIRA GUIMARÃES, RUTH LOMONACO GUIDOTI KASECKER. Representado(s): ADRIANO LUIZ FERREIRA MURARO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000060-8, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de acúmulo de cargos públicos pelo Doutor HAROLDO RODRIGUES FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Araucária. Representante(s): ALAN HENNING. Representado(s): HAROLDO RODRIGUES FERREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000061-6, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia da prática de atos, em tese, em desacordo com os princípios da Administração Pública, no Município de Araucária. Representante(s): GENILDO PEREIRA CARVALHO. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000073-1, instaurado em 21/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia da prática de possível irregularidade e ilegalidade no Processo de Licitação referente ao Contrato nº 1400.0035318.072, firmado entre a REPAR e a Terracom Construções Ltda. Representante(s): 8ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA. Representado(s): REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000075-6, instaurado em 21/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia da prática de possível irregularidade e ilegalidade no Processo de Licitação referente ao Contrato nº 1400.0036657.07.2, firmado entre a REPAR e a Terracom Construções Ltda. Representante(s): 8ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA. Representado(s): REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000057-4, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia da prática de atos, em tese, em desacordo com os princípios da Administração Pública, no Poder Legislativo do Município de Araucária. Representante(s): MARIO SERGIO ROCHA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.

RESPONSÁVEL: JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.12.000074-9, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. P. D. J. D. A.. Investigado(s): E. T. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.12.000076-4, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): L. C. M.. Investigado(s): M. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.12.000078-0, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. B. D. L.. Investigado(s): B. V. R..

COMARCA: ASSAI

RESPONSÁVEL: GUILHERME MARTINS AGOSTINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.12.000024-2, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: REPRESENTAÇÃO VERSANDO SOBRE SUPostas Irregularidades na AQUISIÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, DE UMA MOTONIVELADORA, NESTE ANO DE 2012, AO DEIXAR DE DAR PUBLICIDADE À LICITAÇÃO PARA SUA AQUISIÇÃO, O QUE, SEGUNDO O REPRESENTANTE, É INDÍCIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Representante(s): ADEVILSON LOURENÇO DE GOUVEIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.12.000025-9, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SUPOSTA IRREGULARIDADE NA LICITAÇÃO EM QUE FOI ADQUIRIDO UM VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA. Representante(s): ADEVILSON LOURENÇO DE GOUVEIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.12.000026-7, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO EM QUE FORAM CONTRATADOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 2005 A 2009 JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO E A UNIÃO, CUJOS SERVIÇOS DEVERIAM SER PRESTADOS PELOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS JÁ EXISTENTES. Representante(s): ADEVILSON LOURENÇO DE GOUVEIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.12.000027-5, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: REPRESENTAÇÃO NARRANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 15 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 90 DIAS,

AFIRMANDO HAVER FORTES INDÍCIOS DE QUE AS CONTRATAÇÕES FORAM EFETUADAS PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO DE PESSOAS QUE JÁ ESTAVAM PRESTANDO SERVIÇOS À PREFEITURA.. Representante(s): ADEVLSON LOURENÇO DE GOUVEIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.12.000028-3, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: REPRESENTAÇÃO VERSANDO SOBRE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, TENDO, INICIALMENTE, EFETUADO LICITAÇÃO PARA TANTO COM VÁRIOS INTERESSADOS, PORÉM, INEXPLICAVELMENTE, TERIA ANULADO A LICITAÇÃO E EFETUADO, POSTERIORMENTE, CONTRATO DIRETO PARA O SERVIÇO.. Representante(s): ADEVLSON LOURENÇO DE GOUVEIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

COMARCA: ASTORGA

RESPONSÁVEL: LUCILIO DE HELD JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.12.000031-3, instaurado em 21/05/2012. Assunto: SAÚDE, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração dos pecuaristas e avicultores que fazem uso de "cama de frango" para alimentação de gado. Representado(s): PECUARISTAS E AVICULTORES DE ASTORGA.

COMARCA: BANDEIRANTES

RESPONSÁVEL: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.12.000040-2, instaurado em 17/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria, em data de 07/05/2012, KAROLINY FERREIRA, noticiando que é portadora de Diabetes Mellitus tipo 1 e que necessita de uma bomba de infusão contínua de insulina para tratamento de sua saúde. No entanto, não tem condições financeiras de adquiri-la.. Representante(s): KAROLINY FERREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ

RESPONSÁVEL: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0015.12.000057-3, instaurado em 16/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. C. D. A., L. D. O..

- Inquérito Civil nº MPPR-0015.12.000055-7, instaurado em 21/05/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a suposta situação de risco em que se encontra a criança SARA CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, que estaria em estado de saúde muito grave em função da negligência de seus pais.. Representado(s): ADRIANA VIEIRA DA SILVA, OSVALDO JOAQUIM DOS SANTOS.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA

RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0021.12.000033-2, instaurado em 21/05/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Objetivando verificar situação de risco envolvendo o adolescente Josmar Ribeiro Donete e a criança Rosana Aparecida Ribeiro.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASCAVEL

RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000543-1, instaurado em 14/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar o funcionamento da rede coletora de esgoto no estabelecimento denominado PIC - Penitenciária Industrial de Cascavel, localizado no Lote Rural 3-2-B, Gleba 4, Colônia "m", São João e Esperança, Bairro Centralito, estrada vicinal, CEP 85.818-560, nesta cidade e comarca de Cascavel - PR.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000544-9, instaurado em 14/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar o funcionamento da rede coletora de esgoto no estabelecimento denominado PEC - Penitenciária Estadual de Cascavel, localizado na BR 277, Km 579, Área Industrial, CEP 85.818-560, nesta cidade e comarca de Cascavel - PR.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000555-5, instaurado em 14/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a notícia de que o estabelecimento de diversão denominado Clube Arizona Country, de propriedade de Altair Verissimo Pereira da Rocha, localizado na Rua Domiciliano Teobaldo Bresolin eq. com a BR-467, nesta cidade, apresenta irregularidade perante o 4º Grupamento de Bombeiros.. Representado(s): CLUBE ARIZONA COUNTRY - ALTAIR VERISSIMO PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000620-7, instaurado em 14/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a notícia de que a Companhia de Engenharia de Transporte e trânsito (Terminal Rodoviário de Cascavel), localizado na Avenida Assunção, nº 1757, bairro Alto Alegre, nesta cidade, apresenta irregularidades perante o 4º Grupamento de Bombeiros.. Representado(s): COM-

PANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000547-2, instaurado em 15/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a permanência prolongada de pacientes na UPA I - Unidade de Pronto Atendimento I.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000593-6, instaurado em 18/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a notícia de que o clube de diversão denominado Clube dos Subtenentes e Sargentos, localizado na rua Bom Jesus, nº 920, centro, nesta cidade, apresenta irregularidades perante o 4º Grupamento de Bombeiros.. Representado(s): CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000623-1, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar o constante no requerimento feito por José Garibaldi Alves da Silva, dispondo sobre a viabilidade de implantação de medidas para aumentar a segurança dos usuários de caixas eletrônicas instaladas nos bancos deste município de Cascavel.. Representante(s): JOSÉ GARIBALDI ALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000728-8, instaurado em 15/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente ALESSANDRA GERÔNIMO DE OLIVEIRA, nascida em 26/12/1979, inscrita no CPF sob nº. 004.139.529-83, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia eletiva de bariátrica (gastroplastia), desde 08/03/2010 e, até a presente data, ainda não foi atendida.. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000732-0, instaurado em 16/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar irregularidades no uso de animais para ensino/pesquisa pela UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANANESE - Campus Cascavel, com endereço na rua Rui Barbosa, 611, centro, Cascavel - Paraná.. Representado(s): UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANANESE - CAMPUS CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000742-9, instaurado em 17/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar irregularidades no uso de animais para estudo/ensino pela UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel.. Representado(s): UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000752-8, instaurado em 18/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente ELIZETE ANTONIA ZANARDI DE OLIVEIRA, nascida em 16/06/1972, inscrita no CPF sob nº. 781.084.899-20, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia eletiva de bariátrica (obesidade mórbida), desde 13/04/2010 e, até a presente data, ainda não foi atendida.. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000766-8, instaurado em 21/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente DORCELENE DA SILVA, nascida em 29/08/1973, inscrita no CPF sob nº. 941.341.899-32, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia eletiva de bariátrica (obesidade mórbida), desde 04/05/2010 e, até a presente data, ainda não foi atendida.. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000767-6, instaurado em 21/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente IVONILDA GOMES RODRIGUES, nascida em 09/11/1984, inscrita no CPF sob nº. 055.938.739-33, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia eletiva de bariátrica (obesidade mórbida), desde 19/05/2010 e, até a presente data, ainda não foi atendida.. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000734-6, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no que tange a utilização de maquinário da Prefeitura de Lindoeste em lotes particulares no município de Cascavel.. Representante(s): VALCIR NUNES RODRIGUES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000743-7, instaurado em 17/05/2012. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Apurar possível negativa pelo Atual Reitor Paulo Sergio Wolf, de acesso à documentação referente a gestão da Universidade até 31 de dezembro de 2011, ao ex Reitor Alcebiades Luiz Orlando.. Representante(s): ALCEBIADES LUIZ ORLANDO. Representado(s): PAULO SERGIO WOLF REITOR UNIOESTE CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000745-2, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades do HUOP no que tange a:

1) Falta de servidores;

2) Pagamento de horas extras decorrente da falta de funcionários;

3) Terceirizações;

4) Pagamento de plantões a professores da UNIOESTE.. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASCAVEL. Representado(s): HUOP - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000770-0, instaurado em 21/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na Secretaria de Obras Públicas do Município de Cascavel, referente a Licitação tomada de preço 026/2011 e o Contrato 175/2011.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

RESPONSÁVEL: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000717-1, instaurado em 14/05/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASTRO**RESPONSÁVEL: FERNANDA DA SILVA SOARES**

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.12.000106-5, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Objeto: Notícia trazida pelo Procurador do Município de pedido de demolição pela representada, de imóvel situado no entorno da Praça João Gualberto, pertencente ao centro histórico de Castro. Representante(s): PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CASTRO - RONIE CARDOSO FILHO. Representado(s): ZILAH GOMES MARQUES DE SOUZA.

COMARCA: CATANDUVAS**RESPONSÁVEL: CARLA MUNHOZ GONCALVES**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0032.12.000083-4, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): J. M.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CLEVELÂNDIA**RESPONSÁVEL: LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.12.000013-8, instaurado em 14/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventuais falhas quanto à disponibilização do transporte escolar no município de Clevelândia/PR.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: COLOMBO**RESPONSÁVEL: CASSIO MATTOS HONORATO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0039.12.000190-2, instaurado em 16/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia da ocorrência de dano ambiental, resultante de aterro irregular com deposição de terra, restos de construção civil e telhas de amianto, resultando em alto potencial de contaminação hídrica no Rio Palmital.. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - CAOP/MA. Representado(s): FIORESE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO.

COMARCA: COLORADO**RESPONSÁVEL: WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.12.000052-2, instaurado em 16/05/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. A.. Representado(s): L. A. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.12.000046-4, instaurado em 15/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria, através de expediente recebido do CREA/PR, datado de 08/07/2010, mas que este agente só teve conhecimento quando de sua assunção nesta Comarca, em 03/05/12, que na área do Lixão de Colorado estaria sendo feita a descarga e escoamento de líquidos formados, que percolados, podem contaminar as águas superficiais e subterrâneas; a liberação de gases, principalmente o gás metano, que é combustível; e o espalhamento de lixo pela ação do vento. O lançamento destes resíduos, ao mesmo tempo que acarreta sérios problemas à saúde pública, como proliferação de vetores de doenças, gerando maus odores, também polui o solo e as águas por ação do chorume. Acrescenta-se a isso o aparente descontrole quanto aos tipos de resíduos originados. Necessário se faz apurar se a situação ainda persiste, dado ao grande lapso temporal desde o recebimento da informação, motivo pelo qual instaura esse inquérito civil.. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA CREA-PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE COLORADO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.12.000047-2, instaurado em 15/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria, através de expediente recebido do CREA/PR, datado de 08/07/2010, mas que este agente só teve conhecimento quando de sua assunção nesta Comarca, em 03/05/12, que na área do Lixão de Santo Inácio estaria sendo feita a descarga e escoamento de líquidos formados, que percolados, podem contaminar as águas superficiais e subterrâneas; a liberação de gases, principalmente o gás metano, que é combustível; e o espalhamento de lixo pela ação do vento. O lançamento destes resíduos, ao mesmo tempo que acarreta sérios problemas à saúde pública, como proliferação de vetores de doenças, gerando maus odores, também polui o solo e as águas por ação do chorume. Acrescenta-se a isso o aparente descontrole quanto aos tipos de resíduos originados. Necessário se faz apurar se a situação ainda persiste, dado ao grande lapso temporal desde o recebimento da informação, motivo pelo qual instaura esse inquérito civil.. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA CREA-PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO INACIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.12.000048-0, instaurado em 15/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria, através de expediente recebido do CAOP do Meio Ambiente, pedido de providências encabeçado pelo vereador Francisco Antônio dos Santos e relatório oriundo da Secretaria de Ação Social de Colorado, datados de janeiro e fevereiro de 2011,

mas que este agente só teve conhecimento quando de sua assunção nesta Comarca, em 03/05/2012, que o município de Colorado foi fortemente atingido pelas chuvas que caíram no final do mês de janeiro/11, que trouxe grande transtorno à população, com centenas de desabrigados e famílias inteiras que perderam bens materiais. Segundo consta, as providências reparatórias daquele evento natural já foram adotadas. Contudo, necessário se faz aferir as razões ambientais que deram causa ao sinistro, bem como se existem soluções preventivas a serem adotadas pelos órgãos públicos envolvidos, para o fim de impedir que novos eventos dessa espécie voltem a alardear a população local.

Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.
Representado(s): MUNICÍPIO DE COLORADO.

COMARCA: CORBELIA**RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.12.000002-3, instaurado em 14/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia de funcionamento de atividade potencialmente poluidora pela pessoa jurídica Metalúrgica Peroza Ltda, sem a devida licença ambiental.. Representado(s): METALÚRGICA PEROZA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.11.000304-5, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de prática de ato de improbidade administrativa pelo conselheiro tutelar Emerson Wendler Barbosa.. Representante(s): WALDOMIRO SALLER SVALINSKI JUNIOR. Representado(s): EMERSON WENDLER BARBOSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.12.000053-6, instaurado em 21/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de prática de ato de improbidade administrativa por conselheiro tutelar, consistente na violação dos princípios norteadores da Administração Pública.. Representante(s): GABRIELE LOUIZE AULER, JAIR DA SILVA DIAS, LEILA BADAN. Representado(s): JULIO ROBERTO SANTOS MARIANO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.12.000015-5, instaurado em 17/05/2012. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Apurar a notícia de negativa do Gestor Estadual de Saúde, na disponibilização do medicamento Avastin a paciente idosa, portadora de patologia oftalmológica em olho direito.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAU. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCADE, ESTADO DO PARANA.

COMARCA: CURITIBA**RESPONSÁVEL: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.003792-7, instaurado em 21/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia veiculada pela imprensa de malversação de recursos públicos geridos pelo fundo rotativo da Polícia Civil no Estado do Paraná.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ALINE BILEK BAHR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003534-3, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): T. S. B. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003535-0, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): C. D. M. H. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003537-6, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): G. A. J. -, M. R. D. P. A. D. D. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003538-4, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): F. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003539-2, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): A. W. D. L. E. S. D. O. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003584-8, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): C. I. E. C. D. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003589-7, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): D. D. M. D. E. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003590-5, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): H. S. C. E. C. D. M. D. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003591-3, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): C. D. M. H. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003595-4, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): E. B. D. C. E. T..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003536-8, instaurado em 14/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s):

A APURAR.

RESPONSÁVEL: DENILSON SOARES DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003722-4, instaurado em 18/05/2012. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): C. R. L. B. -, C. G. D. P. M.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.005610-1, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades no aumento exponencial da dívida contraída pelo Hospital da Polícia Militar do Paraná, junto ao fornecedor Moza, tudo cancelado por Declarações de Disponibilidade Financeira (DDF) emitidas pelo setor de compras daquela instituição.. Representado(s): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.005887-5, instaurado em 18/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Suposta contratação irregular com dispensa de licitação, através de Processo Seletivo Simplificado, de Médicos Legistas, motoristas e auxiliares para exame de necropsia para lotação nas Seções Sédico-Legais do Paraná – PSS edital 20-2011 – GS-SESP.. Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

RESPONSÁVEL: EDSON LUIZ PETERS

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002414-9, instaurado em 14/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Destruição de mata nativa em área de preservação permanente para sondagem de solo para possível instalação de um barracão de reciclagem de lixo.. Representante(s): FERNANDO ABREU COSTA JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002487-5, instaurado em 14/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora gerada das atividades de bar e algazarra de seus frequentadores.. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO CENTRO CÍVICO. Representado(s): JOÃO CORNETA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002511-2, instaurado em 14/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Objeto: Venda da Casa de Pedra, localizada na Alameda Dom Pedro II, n. 155, bairro Batel, nesta Capital.. Representante(s): WIVIAN DINIZ. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002266-3, instaurado em 14/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Construção irregular de estacionamento no entorno de residências com risco de queda da estrutura.. Representante(s): VERA BERNARDI DE SOUZA SANTOS E OUTROS. Representado(s): ESTACIONAMENTO DOIS MIL E UM LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002445-3, instaurado em 15/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Construção de barracão aproximadamente à 5 (cinco) ou 10 (dez) metros do leito de rio, à Rua André Zilio, n. 35, bairro Santo Inácio, próximo ao Parque Barigui.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002485-9, instaurado em 15/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Aterramento em Fundo de Vale sem Licença Ambiental com risco de danos à imóveis vizinhos. . Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO ANDRE GUARAGNI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.003164-9, instaurado em 14/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Coelho de pelúcia comercializado com partes pontiagudas capazes de provocar ferimentos, particularmente em crianças.. Representado(s): WOLF & DATSCH LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002181-4, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Requer providências, em relação a reclamada, pelo fato da mesma estar induzindo o consumidor em erro, ao reduzir o volume de refrigerante, sem constar de forma clara na embalagem.. Representante(s): TIAGO SALATA. Representado(s): HUGO CINI S/A INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.10.000982-1, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria que em diversas linhas do transporte coletivo intermunicipal, cuja fiscalização incumbe ao DER, estão sendo utilizados ônibus sem a devida manutenção e com prazo de utilização superior ao permitido e que isso tem gerado diversos problemas aos usuários. Representado(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER.

RESPONSÁVEL: FERNANDA NAGL GARCEZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.003540-0, instaurado em 15/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M.. Representado(s): S. E. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.003631-7, instaurado em 16/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. A. B., M. D. A. B. P.. Representado(s): S. E. D. S..

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.003738-0, instaurado em 21/05/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. D. R. D. S., R. D. R. D. S.. Representado(s): O. I. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.003739-8, instaurado em 21/05/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. K. Q. P. D. L., R. V. D. L.. Representado(s): I. G. D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.003740-6, instaurado em 21/05/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. L., L. C. L.. Representado(s): D. A. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.003741-4, instaurado em 21/05/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. A. C.. Representado(s): A. L. B..

RESPONSÁVEL: HAROLDO NOGIRI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003648-1, instaurado em 10/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. J. P. A. J., É. A. D. O.. Investigado(s): É. A. P..

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.003545-9, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificação acerca da situação trazida pela Secretaria de Direitos Humanos, por meio do protocolo 270938, no qual é relatado situação de possível maus tratos ao jovem NIVALDO.. Representante(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.003681-2, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificação das condições de acessibilidade da passarela localizada em frente ao Parque Barigui, mais especificamente no KM 94.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003609-3, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): T. T. C. D. L. E. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003611-9, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): R. E. M. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003612-7, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): T. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003613-5, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): D. D. E. C. D. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003614-3, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): C. T. D. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003616-8, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): C. C. D. P. L., D. R. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003618-4, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): E. M. E. E. I. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003622-6, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): I. S. D. S. & S. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003623-4, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): L. C. G. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003608-5, instaurado em 16/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): A. P..

RESPONSÁVEL: JULIANA ANDRADE DA CUNHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002584-9, instaurado em 14/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Demora para o agendamento de consulta à usuário do SUS, Murillo Henrique Moreira, portador da enfermidade “calve legg pherts”, em tratamento no Hospital de Clínicas.. Representante(s): MURILLO HENRIQUE MOREIRA. Representado(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.003509-5, instaurado em 14/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita intervenção do Ministério Público visando a transferência de paciente usuário do SUS, sem vínculos familiares e morador de rua, em condição de alta hospitalar, para FAS ou entidade de abrigamento.. Representante(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CURITIBA. Representado(s): ANTONIO HYBIK.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002360-4, instaurado em 15/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de intervenção do Ministério Público para esclarecimento acerca das razões pelas quais a médica Drª Betânia Laura dos Santos Lobato, Chefe de Divisão de Perícia Médica - do Departamento de Saúde Ocupacional - Prefeitura Municipal de Curitiba, teria negado o benefício da Lei Municipal 8786/95 ao reclamante Ricardo Melansky Carneiro, supostamente fazendo com que o médico perito examinador Dr. Elio Tanaka, e o médico perito supervisor Dr. Jazonir Vieira da Rocha, mudassem avaliação médica já feita no paciente, favorável ao benefício contida na aludida lei.. Representante(s): RICARDO MELANSKY CARNEIRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.003524-4, instaurado em 15/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Negativa de fornecimento de dieta enteral

industrializada para paciente usuário do SUS e portador de tetraparesia e seqüelas de acidente automobilístico.. Representante(s): GISELE APARECIDA ERTHAL DE PAULA DE LIMA, KLEVERSON ERTHAL DE PAULA DE LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE CURITIBA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.003527-7, instaurado em 15/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de suposta falha de atendimento médico de urgência/emergência a usuário do SUS Anderson Moller, vítima de acidente de trânsito, sendo-lhe negado atendimento hospitalar sob o pretexto de falta de vagas.. Representante(s): NUCRISA - NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002741-5, instaurado em 21/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificação quanto às condições de alta do paciente Maikon Alexandre Costa do Couto.. Representante(s): TEREZA ANTONIO COSTA. Representado(s): HOSPITAL PSIQUIÁTRICO BOM RETIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002813-2, instaurado em 22/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Elizangela da Costa Silva solicita trato humanizado no parto da representante, pois descobriu que seu bebê é anencefalo.. Representante(s): ELIZANGELA DA COSTA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.006955-9, instaurado em 14/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. G. D. S. M., R. M. D. S.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: LUCIANE MARIA DUDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002586-4, instaurado em 14/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de suposta conduta inadequada em "casa de apoio", onde está abrigado paciente portador de transtorno mental.. Representante(s): ROSA KAMINSKI. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.006963-3, instaurado em 16/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. D. H., W. L. H.. Representado(s): S. M. D. S. D. C..

RESPONSÁVEL: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003585-5, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): M. S. D. S. D. D. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003586-3, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): T. S. T. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003587-1, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): S. S. -, A. E. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003597-0, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): A. C. E. I. D. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003599-6, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): S. P. I. E. E. D. P. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003600-2, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): T. T. L. T. E. R. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003601-0, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): I. E. C. D. F. T. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003602-8, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): D. I. E. I. E. C. D. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003604-4, instaurado em 04/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): F. I. E. C. D. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.003603-6, instaurado em 16/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): R. D. L..

RESPONSÁVEL: MARILIA VIEIRA FREDERICO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001270-6, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar notícia de eventual retenção de parcela dos valores recebidos por servidores comissionados da Câmara Municipal, a título de remuneração mensal, pelo vereador João Galdino de Souza, conhecido como Professor Galdino.. Representante(s): FABIANO GALDINO FERREIRA DA SILVA. Representado(s): JOAO GALDINO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.003777-8, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Consumidor noticia que a farmácia de Manipulação Quallitá estaria ofertando a manipulação de substância inexistente no mercado, sob a denominação de Schitoglucan CG3.. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): QUALITÁ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO.

COMARCA: CURIUVA

RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES

- Inquérito Civil nº MPPR-0047.12.000043-6, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no concurso público nº 01/2012 realizado pelo Município de Figueira.. Representante(s): NUCLEO REGIONAL DE TRABALHO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO DO NORTE PIONEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.

COMARCA: DOIS VIZINHOS

RESPONSÁVEL: WAGNER VELOSO HULTMANN

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.12.000018-6, instaurado em 18/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na licitação modalidade concorrência nº 08/2011 (execução de recapeamento asfáltico em trechos de vias urbanas e rurais) realizada pelo município de São Jorge D'Oeste.. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

RESPONSÁVEL: DIEGO FERNANDES DOURADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0051.11.000353-3, instaurado em 15/05/2012. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): P. C. M. D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.12.000349-9, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades nos processos licitatórios para iluminação pública de número PP 68/09, PP 103/10, PP 65/11 e PP 141/11, bem como, o jornal contratado para publicar os avisos de licitação nao circula no município de Fazenda Rio Grande.. Representante(s): ANDRE ELIAS DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO ZANCHI. Representado(s): GERRY JOSÉ DOS SANTOS.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000163-0, instaurado em 16/05/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Providências no sentido de apurar possíveis abusos em tese, praticados por familiares, contra o idoso FELIX TRACIENSKI FILHO.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.

RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.12.000304-0, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a utilização de veículo oficial da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, com autorização do então Presidente Edilio João Dall'Agnol, para fins particulares e totalmente diversos dos interesses de tal casa de leis.. Representante(s): SERGIO LEONEL BELTRAME. Representado(s): EDILIO JOÃO DALL'AGNOL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.12.000305-7, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o pagamento de passagens aéreas por terceiros, com autorização do então Presidente da Câmara Edilio João Dall'Agnol, para cursos e congressos com pagamentos de diárias de modo direcionado a um único servidor, ferindo o princípio da impessoalidade.. Representante(s): SERGIO LEONEL BELTRAME. Representado(s): EDILIO JOÃO DALL'AGNOL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.12.000306-5, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar gratificações concedidas a servidores da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, pelo então Presidente Edilio João Dall'Agnol, sem que estes exerçam quaisquer cargos de confiança ou participação em comissões especiais, dispensando-os do cartão ponto, em flagrante contrariedade às leis municipais e aos princípios administrativos.. Representante(s): SERGIO LEONEL BELTRAME. Representado(s): EDILIO JOÃO DALL'AGNOL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.12.000310-7, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Supostos atos de improbidade administrativa cometidos pelos sócios da "Construtora RC Engenharia Ltda" Ruberlei Santiago Domingues e Carlos Alberton, os quais mesmo exercendo cargos comissionados na Prefeitura de Foz do Iguaçu, exerciam atividades privadas e, em tal condição, teriam firmado contratos com o sobredito ente público, bem como PAULO MACDONALD GHISI, que os nomeou e firmou tais contratos, e EDILIO JOÃO DALL'AGNOL, o qual de tudo tomou conhecimento, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores local, e dolosamente teria entulhado o arquivamento das apurações.. Representante(s): ERDILEY DE OLIVEIRA. Representado(s): "CONSTRUTORA RC ENGENHARIA LTDA" RUBERLEI SANTIAGO DOMINGUES E CARLOS ALBERTON E OUTROS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.12.000311-5, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Supostas omissões no edital de Pregão Presencial nº 02/2012, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que estariam a desatender o disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea "a", "b" e "d", inciso XVI, bem como o que dispõe parágrafo segundo, inciso II, do mencionado artigo.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL FOZ DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.12.000312-3, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Supostas omissões no edital de Pregão

Presencial nº 01/2012, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que estariam a desatender o disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea “a”, “b” e “d” e inciso XVI, bem como o que dispõe parágrafo segundo do mencionado artigo. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.12.000313-1, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Suposta fraude em licitação em obra que edificou a “Vila União” (antiga favela da Guarda Mirim) com obra entregue com materiais abaixo da qualidade contratada. Representado(s): FOZHABITA/MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.11.000289-3, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa relacionadas com a contratação das empresas SERVICOL e LIMPCOL, ao longo dos anos de 2008 e 2011. Representante(s): HELIO PARZIANELLO. Representado(s): VALMOR VANDERLINDE.

COMARCA: GOIOERE

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.11.000138-9, instaurado em 18/05/2012. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Sra. Maria do Carmo Bezerra Silva, residente nesta cidade de Goioerê, compareceu em atendimento ao público solicitando providências no sentido de lhe ser providenciado registro civil de nascimento. Representante(s): MARIA DO CARMOS BEZERRA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ELAINE MUNHOZ GONCALVES RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0055.12.000045-4, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. P. R. D. C.. Investigado(s): J. K..

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.11.000174-6, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Não houve a implantação do Secador de Cereais destinado a beneficiar a Comunidade de São Francisco, do Município de Foz do Jordão, bem como sequer foi apresentado qualquer justificativa para tanto. Trata-se de objeto de convênio com a SEAB/PARANÁ. Representante(s): ORILDO D'AGOSTINI. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE FOZ DO JORDÃO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.05.000003-9, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na contratação de servidores pelo Município de Cândói. Representado(s): PREFEITURA DE CANDÓI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.12.000011-8, instaurado em 18/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na recusa do Poder Executivo de Guarapuava em utilizar recursos financeiros provenientes do Ministério do Turismo para a construção de um portal turístico na PR 540, próximo ao trevo de entrada da Colônia Samambaia, na PR 170, Distrito de Entre Rios. Representante(s): ASSOCIAÇÃO CENTRAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENTRE RIOS. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.11.000265-2, instaurado em 18/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ilícitudes na contratação de transporte escolar no Município de Turvo, no exercício de 2010, vez que o Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar e das empresas Expresso Rosário e Jetagus, que também fazem parte da cooperativa, é LARTES, que possui parentesco com o Prefeito do Município de Turvo. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TURVO.

RESPONSÁVEL: WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.12.000209-8, instaurado em 17/05/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. V. P., L. P.. Representado(s): A. D. D. C., J. Z. D. C., M. L. D. C..

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: WILZA MACHADO SILVA LACERDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0063.12.000045-8, instaurado em 15/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. -. 3. P. P. A. F. V.. Investigado(s): M. R. P., N. L. M. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0063.12.000046-6, instaurado em 15/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. -. 3. P. P. A. F. V.. Investigado(s): S. P..

COMARCA: IPORA

RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA

- Inquérito Civil nº MPPR-0066.12.000033-7, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar, suposto, uso de maquinário da prefeitura do município Iporã em propriedade particular do Prefeito. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPORÃ. Representado(s): CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ.

COMARCA: IRETAMA

RESPONSÁVEL: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE

- Inquérito Civil nº MPPR-0068.12.000110-9, instaurado em 21/05/2012. Assunto: IDOSO, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Medida Protetiva: contrato de prestação de serviço de advocacia em que o idoso pagou nove mil reais, mas não teve o serviço prestado, ou seja, o escritório reteve os valores e não ingressou com o inventário, em razão do falecimento de sua esposa. Representante(s): JOSÉ DIVINO RODRIGUES. Representado(s): CARNIATI COSTA E SILVA – ADVOCACIA, CLAUDEMIR REIS, GILBERTO CARNIATTI.

COMARCA: IVAIPORA

RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.12.000025-7, instaurado em 14/05/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: apurar eventual omissão do município de Ivaiporã no que concerne a disponibilizar acesso de alunos da linha Sabugueiro ao estabelecimento de ensino, especialmente nos dias chuvosos. Representante(s): RONIS ROMEU GOMES. Representado(s): MUNICIPIO IVAIPORA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.12.000027-3, instaurado em 14/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: apurar eventual dano ambiental causado pela atuação do Município de Jardim Alegre e pelo Estado do Paraná na propriedade rural de José Castelari, PRC-466, trevo principal. Representante(s): JOSÉ CASTELARI. Representado(s): MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.12.000065-3, instaurado em 14/05/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: apurar situação de risco decorrente da dependência química de Leandro da Silva Alves. Representado(s): LEANDRO DA SILVA ALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.12.000067-9, instaurado em 15/05/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: aplicar medida de proteção de tratamento psiquiátrico ao adolescente, com consequente requisição de força policial. Representado(s): MARCELO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA.

COMARCA: JAGUAPITA

RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.11.000034-7, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Contratação de servidores sem concurso público e emprego irregular de verbas públicas para pagamento de dívidas referentes a impostos não recolhidos pela APML. Representante(s): ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMÍLIA DE JAGUAPITA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.11.000035-4, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. G.. Representado(s): I. A. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.11.000066-9, instaurado em 16/05/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. O. S. F. D. O.. Representado(s): R. G..

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.11.000073-5, instaurado em 16/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar notícia formulada pela Secretaria Estadual de Saúde, segundo a qual o município de Jaguapitã precisa melhorar sua política de enfrentamento à disseminação da dengue. Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.12.000020-4, instaurado em 16/05/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. F. S.. Representado(s): I. M. D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.11.000050-3, instaurado em 18/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar notícia de poluição sonora decorrente de instrumentos sonoros instalados em veículos automotores utilizados para publicidade. Representado(s): MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ.

COMARCA: JANDAIA DO SUL

RESPONSÁVEL: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO

- Inquérito Civil nº MPPR-0073.12.000012-7, instaurado em 17/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a efetiva existência de política municipal de resíduos sólidos urbanos (lixo urbano), no que pertine à coleta e depósito de resíduos sólidos, bem como às políticas de compostagem e reciclagem. Representado(s): MUNICIPIO DE BOM SUCESSO.

COMARCA: LOANDA**RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.12.000203-3, instaurado em 18/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. F. N..

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.12.000194-4, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, SAÚDE. Objeto: Apurar a legalidade do contrato ou termo de parceria firmado com a OSCIP "Organização Família Legal – Famileas" (considerando a terceirização da administração e execução de atividades-fins da saúde pública, e, ainda, as finalidades estatutárias da entidade), bem como para aferição de eventual lesão ao erário e improbidade administrativa.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ORGANIZAÇÃO FAMÍLIA LEGAL - FAMILÉAS.

RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONÇA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.12.000195-1, instaurado em 15/05/2012. Assunto: IDOSO, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Foi constatado no procedimento Administrativo 0077.11.215-9 que a idosa LEONOR GALINDO NOVAES necessita ser interdita, a qual encontra-se em asilo de idosos ante a falta de cuidados da filha representada. . Representante(s): CREAS - QUERÊNCIA DO NORTE. Representado(s): MARIA GALINDO NOVAES NASCIBENI.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0077.12.000161-3, instaurado em 14/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. -. E. R. D. P.. Investigado(s): E. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0077.12.000162-1, instaurado em 14/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. -. E. R. D. P.. Investigado(s): C. R. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0077.12.000166-2, instaurado em 14/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. -. E. R. D. P.. Investigado(s): A. J. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0077.12.000174-6, instaurado em 14/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. -. E. R. D. P.. Investigado(s): E. P. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0077.12.000164-7, instaurado em 15/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. -. E. R. D. P.. Investigado(s): S. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0077.12.000165-4, instaurado em 15/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. -. E. R. D. P.. Investigado(s): R. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0077.12.000204-1, instaurado em 18/05/2012. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): F. D. S. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.11.000076-5, instaurado em 21/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar a oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n. 59/2009 e no inc. IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representante(s): CENTRO DE APOIO DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.11.000072-4, instaurado em 21/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar a oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo Município de LOANDA, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n. 59/2009 e no inc. IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representante(s): CENTRO DE APOIO DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.11.000077-3, instaurado em 21/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar a oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n. 59/2009 e no inc. IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representante(s): CENTRO DE APOIO DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.11.000073-2, instaurado em 21/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar a oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo Município de SÃO PEDRO DO PARANÁ, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n. 59/2009 e no inc. IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representante(s): CENTRO DE APOIO DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ.

COMARCA: LONDRINA**RESPONSÁVEL: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000767-5, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa na utilização de cores do partido do Prefeito Barbosa Neto (PDT) em obras públicas.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.12.000775-8, instaurado em 15/05/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s):

E. I. D. C. E. B. L..

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000771-7, instaurado em 15/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça por meio do Ofício nº 025/2012, proveniente do Terceiro Grupamento do Corpo de Bombeiros de Londrina, notificando irregularidades constantes nas Instalações de Prevenção contra Incêndio da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA LONDRINENSE.. Representante(s): CHEFE DA B/7. Representado(s): ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA LONDRINENSE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000776-6, instaurado em 16/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça por meio do Ofício nº 035/2012, proveniente do Terceiro Grupamento do Corpo de Bombeiros, que a Irmandade Santa Casa de Londrina apresenta irregularidades nas Instalações de Prevenção Contra Incêndio.. Representante(s): CHEFE DA B/7. Representado(s): IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000779-0, instaurado em 16/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para apurar a prática de publicidade enganosa da empresa FISIO NIPON COLCHÃO MAGNÉTICO, tendo em vista notícia do consumidor Valterly Domingues da Silva que sentiu-se lesado na relação de consumo, uma vez que teria sido supostamente induzido a erro quando adquiriu um produto que não atendeu as expectativas e informações transmitidas pela empresa em atos publicitários.. Representante(s): VALTERLY DOMINGUES DA SILVA. Representado(s): FISIO NIPON COLCHÃO MAGNÉTICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000783-2, instaurado em 16/05/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado mediante denúncia encaminhada pela Ouvidoria nacional de Direitos Humanos, relatando situação de risco referente às idosa Alaide Guilhermina de Farias. Representante(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): MAICOM ANDERSON SIMÃO, MARILENE SIMÃO DE FARIAS.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.11.001465-7, instaurado em 16/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apaciente ELEANDRO MACEDO DIAS, acompanhado no HC, devido a deficiência de 5x-redutase, necessita da medicação ANDRACTIM GEL 80g. Representante(s): ELEANDRO MACEDO DIAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

COMARCA: MALLET**RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0079.12.000011-6, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar supostas situações de nepotismo nas contratações dos poderes Executivo e Legislativo, nos municípios de Mallet e Paulo Frontin.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0079.12.000010-8, instaurado em 17/05/2012. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Visa apurar supostas irregularidades no trabalho desempenhado pela Escrivã de Polícia Civil de Paulo Frontin.. Representado(s): ADRIANA FERRAZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0079.12.000014-0, instaurado em 17/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia de Fato instaurada visando apurar situação de extração irregular de minério pelo Município de Mallet.. Representante(s): RICARDO KUJASKI. Representado(s): MUNICÍPIO DE MALLET.

COMARCA: MANGUEIRINHA**RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0083.12.000189-2, instaurado em 16/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: APURAR COBRANÇA INDEVIDA REALIZADA POR MOTORISTA ESCOLAR TERCEIRIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA/PR. . Representante(s): EDEVANIA APARECIDA DA CRUZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0083.12.000187-6, instaurado em 16/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. D. L. J. D. A.. Investigado(s): I. A. D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0083.12.000194-2, instaurado em 16/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: INVESTIGAR COOPTAÇÃO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA SERVIÇOS DE SAÚDE PARTICULARES NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA/PR. Representante(s): JULIANO BARBOSA. Representado(s): AGOSTINHO LUNA SILVA.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON**RESPONSÁVEL: ANASTACIO FERNANDES NETO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.11.000378-8, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR APODERAMENTO DE BEM PÚBLICO PELO ENTÃO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Representado(s): ALBENICE PINTO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.11.000373-9, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. M. C. R., P. D. B. W. E. C. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.11.000372-1, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): B. E. D. P. E. O., M. D. M. C. R..

COMARCA: MARIALVA

RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.12.000023-6, instaurado em 15/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia de que a pessoa de Sebastião mantém de frente ao imóvel localizado na Avenida Eurico Barros, n. 1.401, nesta cidade de Marialva, tanto na calçada quanto na via pública, atividade de marcenaria, inclusive, com funcionamento de máquinas e depósito de madeiras, produzindo poluição sonora e atmosférica.. Representante(s): PRIMEIRA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MARIALVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0086.12.000022-8, instaurado em 15/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Impedir a regeneração natural de vegetação nativa em área de preservação permanente de 2,1 ha, aproximadamente, correspondente ao entorno de 07 nascentes, nos Lotes Rurais ns. 157 Rem, 157A, 157B, 157C e 157D.. Representado(s): LUCINÉIA SAID.

COMARCA: MARINGÁ

RESPONSÁVEL: ADRIANO ZAMPIERI CALVO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000871-4, instaurado em 22/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça a notícia de que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná recentemente realizou auditoria na Universidade Estadual de Maringá, objetivando apurar várias irregularidades no pagamento de horas-extras a servidores lá lotados. . Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000833-4, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o CESUMAR, acerca da acessibilidade.. Representado(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CESUMAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000834-2, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a UNIFAMMA, acerca da acessibilidade.. Representado(s): FACULDADE UNIFAMMA - MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000835-9, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: investigar se efetivamente o prédio onde a Receita Estadual de Maringá está instalada atende às normas de acessibilidade.. Representado(s): 9ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000821-9, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Ângela Verginia Borin, localizada no Conjunto Requião.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SECRETARIA EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000822-7, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Olga Aiub Ferreira, localizada no Conjunto Requião.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SECRETARIA EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000823-5, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Prof. Nadyr Maria Alegretti.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SECRETARIA EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000824-3, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Diderot Alves da Rocha Loures, localizada no Parque das Grevíleas.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SECRETARIA EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000825-0, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Estadual Ipiranga e ensino fundamental.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000826-8, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade do Colégio Estadual Duque de Caxias.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000827-6, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade do Colégio Estadual Santa Maria Goretti

E.F.M.P. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000828-4, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade do Instituto de Educação Estadual de Maringá.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000829-2, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade do Colégio Estadual Brasília Itiberê.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000830-0, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade do Colégio Estadual Unidade Polo.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000831-8, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade do Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000836-7, instaurado em 17/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: averiguar se os hospitais, casas de saúde, pronto-socorros e ambulatórios estão cumprindo a Lei nº 17.085/2012.. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000872-2, instaurado em 17/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: para que os órgãos competentes do município de Paçandu, especialmente os hospitais, casas de saúde, pronto-socorros e ambulatórios cumpram o citado na Lei nº 17.085/2012.. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE PAÇANDU.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000873-0, instaurado em 17/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: para que os órgãos competentes do município de Floresta, especialmente os hospitais, casas de saúde, pronto-socorros e ambulatórios cumpram o citado na Lei nº 17.085/2012.. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE FLORESTA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000874-8, instaurado em 17/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: para que os órgãos competentes do município de Ivatuba, especialmente os hospitais, casas de saúde, pronto-socorros e ambulatórios cumpram o citado na Lei nº 17.085/2012.. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE IVATUBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000875-5, instaurado em 17/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: para que os órgãos competentes do município de Doutor Camargo, especialmente os hospitais, casas de saúde, pronto-socorros e ambulatórios cumpram o citado na Lei nº 17.085/2012.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR CAMARGO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000333-5, instaurado em 18/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: paciente está aguardando no Hospital Universitário a realização de procedimento cirúrgico. A Santa Casa de Misericórdia de Maringá alega que não pode realizar o procedimento, pois "paciente sem condições de cuidados pós operatório".. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000354-1, instaurado em 18/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: denúncia com relação à estrutura administrativa e quadro de pessoal do Conselho Municipal de Saúde de Paçandu.. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇANDU. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAÇANDU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.11.001034-0, instaurado em 18/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: instaurado em razão da reclamação de munícipes acerca de um atendimento efetuado a uma idosa no HMM.. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ.

COMARCA: MATELANDIA

RESPONSÁVEL: HAROLD NOGIRI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.12.000019-8, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebimento de expediente dando conta de possíveis problemas físicos estruturais da Biblioteca Pública Castro Alves - Biblioteca Cidadã no Município de Matelândia.

Segundo consta a obra foi idealizada, fiscalizada e executada diretamente pelo Governo do Estado - Secretaria de Estado de Obras Públicas.. Representante(s): MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MEDIANEIRA

RESPONSÁVEL: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.12.000027-7, instaurado em 18/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a representante necessida do medicamento constante na receita inclusa, receita esta subscrita por médico credenciado pelo SUS; Que o medicamento não consta na relação dos medicamentos fornecidos

pelo Estado.. Representante(s): LARISA IANCA VAGANER SCHAEGLER. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU, SECRETARIA DE SAÚDE DE MEDIANEIRA.

COMARCA: PALMAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO DA SILVA MATTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.12.000166-0, instaurado em 08/05/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de Acordo

Genitores: Julio Cesar de Carvalho de Oliveira e Jaine Melo Fragozo

Infante: Yasmin Fragozo de Oliveira. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.12.000165-2, instaurado em 10/05/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de Acordo

Genitores: Antonio Marcos Rodrigues Machado e Marcia Pires Titon

Infante: Gustavo Titon Machado. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.12.000161-1, instaurado em 21/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Organizar documentos e praticar diligências de modo a emprestar efetividade e realização do direito a execução judicial em face de DIMORVAN CARRARO e JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, réus condenados em ação de improbidade administrativa (Autos nº 107/94).. Representado(s): DIMORVAN CARRARO, JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA.

COMARCA: PALOTINA

RESPONSÁVEL: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.12.000070-6, instaurado em 21/05/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Compareceu nesta Promotoria a Sra. Benedita Felisbina dos Santos, pedindo providências para que seu filho Marcos Odaír dos Santos de Oliveira saia de sua residência, já que não aguenta mais as agressões vivenciadas em razão do problema de alcoolismo do filho.. Representante(s): BENEDITA FELISBINA DOS SANTOS. Representado(s): MARCOS ODAIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

COMARCA: PARANAGUA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA PINA GAIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.12.000172-4, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na realização do concurso público do "Paranaguá Previdência".. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): IACECO, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.12.000173-2, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na realização do concurso público da "Prefeitura Municipal de Paranaguá".. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

COMARCA: PIRAI DO SUL

RESPONSÁVEL: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.12.000011-9, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta afronta à regra do art. 37, inc. II, da Constituição da República, na contratação sem concurso público da pessoa de Sirlei Melo Ribas pela Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0110.12.000012-7, instaurado em 17/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta contratação ilegal da Organização Saúde Família Legal - Famileas, para execução do programa "Saúde da Família" pelo Município de Piraí do Sul.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL.

COMARCA: PIRAQUARA

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0111.12.000050-5, instaurado em 16/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTA GROSSA

RESPONSÁVEL: ADELIA SOUZA SIMOES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.12.000218-4, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: FIISCALIZAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE VERBAS GERENCIADAS PELO CMDCA, DESTINAÇÃO

DE VERBAS REFERENTE À INFÂNCIA E JUVENTUDE DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTOS. . Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE PONTA GROSSA.

RESPONSÁVEL: HONORINO TREMEA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.11.000567-6, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. G. B.. Investigado(s): B. N. S. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.11.000540-3, instaurado em 21/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. I. C., S. D. O.. Investigado(s): B. D. L., J. V. D. P., M. V. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.11.000600-5, instaurado em 17/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Verificar a demora na liberação de solicitação de autorização para ligação de água e esgoto junto à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.. Representante(s): SUZANA DE FÁTIMA NAVARRO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.11.000269-9, instaurado em 21/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Verificar a eventual ocorrência de crime contra o Meio Ambiente referente ao lançamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos provenientes da lavagem de contêineres a céu aberto. Representante(s): BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE DE PONTA GROSSA. Representado(s): QUALITY FOODS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.11.000511-4, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar irregularidades na execução do contrato nº 571/2011 pela empresa Paiva e Brisola Ltda junto ao Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira.. Representado(s): PAIVA E BRISOLA LTDA.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS

RESPONSÁVEL: DIOGO CESAR PORTO SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.12.000178-3, instaurado em 15/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento Preparatório para acompanhar a oferta de vagas na educação infantil, em especial, para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo município de Prudentópolis/PR, com o objetivo de observar o cumprimento da EC 59/2009 e do art. 208, IV, da CF.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE PRUDENTÓPOLIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: WILLIAN BUCHMANN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0117.12.000051-0, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Suposta acumulação irregular de cargos públicos e horários incompatíveis exercidos por Ana Paula Andreiv no Estado e Município.

. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ANA PAULA ANDREIV.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0117.12.000050-2, instaurado em 16/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão na Câmara de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu em desacordo com os princípios da administração pública.. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU.

COMARCA: REALEZA

RESPONSÁVEL: JOAO CARLOS NEGRAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.12.000124-3, instaurado em 21/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEIO AMBIENTE. Objeto: Visa apurar informações de que a Prefeitura Municipal de Realeza estaria, em tese, retirando pedras de uma Pedreira localizada em Área de Preservação Permanente.. Representante(s): TERMO DE DECLARAÇÕES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: EDUARDO LABRUNA DAIHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.12.000058-3, instaurado em 21/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia recebida através de denúncia - oriunda da Câmara de Vereadores do Município de Itaipulândia em data de 05 de março de 2012, versando sobre irregularidades na contratação da Assessoria do Município, sendo o serviço realizado pelo Dr. Naudé Pedro Prates, advogado da empresa N. P. PRATES E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, N.P. PRATES E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS, SIDNEI PICOLI AMARAL.

COMARCA: SARANDI**RESPONSÁVEL: ALEXANDRE MISAEL SOUZA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0138.12.000072-2, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de condutas irregulares do Prefeito Municipal de Sarandi, Carlos Alberto de Paula Júnior - falta de pagamento de contas pessoais de fornecimento de água, por dezesseis meses. Representante(s): VALDIR AFFONSO DA SILVA. Representado(s): CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0138.11.000235-7, instaurado em 16/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado para apurar o caso de Douglas Rogério de Campos, o qual está de alta hospitalar do HP desde o dia 14/06/2011, e aparentemente não possui vínculos familiares. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TOLEDO**RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MOREIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000178-6, instaurado em 14/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar fornecimento de cirurgia de vesícula à paciente do SUS - FERNANDA CAROLINE SCARPARI. Representante(s): FERNANDA CAROLINE SCARPARI. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000179-4, instaurado em 14/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar fornecimento do fármaco CYMBALTA 60 mg à paciente do SUS - ELZIRENE MARQUES DA SILVA. Representante(s): ELZIRENE MARQUE DA SILVA. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000182-8, instaurado em 18/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar fornecimento de consulta com neurologista + fornecimento do fármaco MIRTRAZEPINA 30 MG à paciente do SUS - OSMARINA DE OLIVEIRA. Representante(s): OSMARINA DE OLIVEIRA. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000183-6, instaurado em 18/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar fornecimento de consulta de com neuropediatria ao paciente do SUS GABRIEL VICTOR GONÇALVES DA SILVA (4 anos de idade). Representante(s): GABRIEL VICTOR GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000184-4, instaurado em 21/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar o fornecimento dos fármacos REZEPINA 30mg e VENLIFT OD 150mg à paciente do SUS - TEREZA MARIA DA SILVA. Representante(s): TEREZA MARIA DA SILVA. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000185-1, instaurado em 21/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar o fornecimento do fármaco Paroxetina 20mg à paciente do SUS - MARIA APARECIDA DA SILVA GONDASKI. Representante(s): MARIA APARECIDA DA SILVA GONDASKI. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.

RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.11.000633-2, instaurado em 14/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. V. F. G. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.11.000823-9, instaurado em 17/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: RECURSOS OFICIAIS DA EDUCAÇÃO - DENÚNCIA DE DESVIO - IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE CONTAS - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. Representante(s): MAURICIO BOSCAROLI HENNIES, NELSI KISTEMACHER WELTER. Representado(s): NAZIRIA MARIA TEIXEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.11.000830-4, instaurado em 17/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: KETULIN CAROLINE CUBA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO - COMUNICAÇÃO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR - PROCEDIMENTOS PARA EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE COMPROMISSO DE REINSCRIÇÃO ESCOLAR ORIENTADA (CREIO). Representante(s): DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Representado(s): PEDRO MATHEUS CUBA, SILMARA KELLY DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.10.000170-7, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. N. S.. Representado(s): I. D. S., N. A. G..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000031-9, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. T., S. D. E. D. T.. Representado(s): D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000209-1, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. N. S.. Representado(s): A. A. -. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000210-9, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. N. S.. Representado(s): A. A. -. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000211-7, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. N. S.. Representado(s): A. A. -. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000212-5, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. N. S.. Representado(s): A. A. -. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000213-3, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. N. S.. Representado(s): A. A. -. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000214-1, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. N. S.. Representado(s): A. A. -. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000241-4, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. S. B.. Representado(s): M. D. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000242-2, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): D. C. D. L., D. B. D. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000244-8, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A. K. B., M. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000245-5, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): F. H. C. D. L., D. B. D. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000246-3, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): D. D. C. E. I. G. R..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000247-1, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): D. D. C. E. E. F. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000270-3, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. V. F. G. D. L.. Representado(s): A. P. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000273-7, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): D. H. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000274-5, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. V. F. G. D. L.. Representado(s): D. R. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000287-7, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. E. F. C.. Representado(s): C. C., M. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000298-4, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. E. F. C.. Representado(s): C. D. L. S., E. M. D. S., S. N. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000304-0, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. V. F. G. D. L.. Representado(s): G. C. S., I. A. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000309-9, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. D. V., F. A. K.. Representado(s): A. A. -. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000312-3, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): D. D. C. E. J. P. A., D. D. C. E. P. C. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000313-1, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): D. B., E. J. B., S. F. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000332-1, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A. F. B., L. D. S., P. A. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000335-4, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): D. D. C. E. D. J. C. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000344-6, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. V. F. G. D. L.. Representado(s): B. L., H. H. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000355-2, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): C. D. A., E. P. K., M. A. K..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000356-0, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T..

Representado(s): C. A. K., C. D. A., E. P. K..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.11.000289-3, instaurado em 18/05/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. E. F. C.. Representado(s): C. C. F., I. G. C., T. G. C..

COMARCA: TOMAZINA

RESPONSÁVEL: ANDERSON OSORIO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPPR-0149.12.000043-0, instaurado em 15/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais ilícitos no procedimento licitatório instaurado pela Câmara de Vereadores de Tomazina e que resultou na contratação do advogado Flavio José de Oliveira Chueire para ocupar o cargo ou função de Assessor Jurídico do Poder Legislativo local, bem como de alegados pagamentos indevidos de diárias, supostamente para incrementar os vencimentos do advogado contratado, com eventual infração ao art.9º, XI e art.10, VIII e IX, da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).. Representante(s): LAÉRCIO ADEMIR DOS SANTOS. Representado(s): FLAVIO JOSÉ DE OLIVEIRA CHUEIRE, GUILHERME CURY SALIBA COSTA, VANDERLEI MENDES DA SILVA.

COMARCA: UMUARAMA

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.12.000122-8, instaurado em 16/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Cleuza apresenta sintomas da patologia conhecida como 'buraco macular', que necessita do exame denominado 'OCT' (Tomografia de coerência óptica), que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): CLEUZA MIGUEL DA SILVA MARTINUSSI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.12.000123-6, instaurado em 17/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Edson foi diagnosticado ser portador da patologia denominada 'DPOC', necessita do medicamento chamado 'spiriva' (brometo de tiotropio), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): EDSON PEREIRA CARDOSO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.12.000124-4, instaurado em 18/05/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: O irmão da Senhora Penha, o Senhor Roberto, foi diagnosticado ser portador das patologias denominadas 'transtornos psicóticos agudos e transitórios' e 'Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool', que necessita de documento para representá-lo junto ao INSS.. Representante(s): PENHA TEIXEIRA ALVES. Representado(s): ROBERTO TEIXEIRA ALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.12.000125-1, instaurado em 21/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Elena apresenta sintomas da patologia denominada 'dor articular', sendo que necessita do exame chamado 'eletroencefalografia' (URGENTE) para diagnóstico preciso, que tal exame não é custeado pelo SUS.. Representante(s): ELENA PAULA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.12.000126-9, instaurado em 21/05/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: A Senhora Maria é cuidadora do Senhor Mitugo, este foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como 'doença de alzheimer', que necessita de documento para representá-lo junto ao INSS.. Representante(s): MARIA EDIMARIA CAVALCANTE DA SILVA. Representado(s): MITUGO SATO.

COMARCA: URAI

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.12.000077-0, instaurado em 17/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.12.000078-8, instaurado em 17/05/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: XAMBRE

RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0155.11.000011-6, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nos aumentos concedidos a título de RETIDE a vários servidores do executivo municipal.. Representante(s): CELSO SILVA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0155.11.000002-5, instaurado em 14/05/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades, no atendimento à população, no sistema de atenção básica de saúde do Município de Xambre.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE. Representado(s): MUNICÍPIO DE XAMBRE.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUÍDOS:

COMARCA: ALTO PARANA

- PP nº MPPR-0002.11.000016-9, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: TIAGO LISBOA MENDONÇA, MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

- IC nº MPPR-0003.12.000006-6, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO BRUNO MARQUES.

COMARCA: APUCARANA

- PP nº MPPR-0007.12.000120-6, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.
- IC nº MPPR-0007.09.000075-8, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.10.000027-7, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.

COMARCA: BANDEIRANTES

- IC nº MPPR-0014.12.000040-2, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ

- IC nº MPPR-0015.12.000047-4, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- IC nº MPPR-0015.12.000055-7, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.

COMARCA: BARRACAO

- IC nº MPPR-0016.04.000008-1, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JAISSON JOSE DA SILVA.
- IC nº MPPR-0016.04.000009-9, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JAISSON JOSE DA SILVA.
- IC nº MPPR-0016.04.000010-7, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JAISSON JOSE DA SILVA.
- IC nº MPPR-0016.11.000184-5, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JAISSON JOSE DA SILVA.

COMARCA: CAPANEMA

- PP nº MPPR-0027.11.000083-6, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MURILO CEZAR SOARES E SILVA.

COMARCA: CARLOPOLIS

- IC nº MPPR-0029.10.000019-8, concluído em: 10/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.

COMARCA: CASCAVEL

- PP nº MPPR-0030.12.000100-0, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.
- PP nº MPPR-0030.12.000127-3, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.
- PP nº MPPR-0030.12.000132-3, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.12.000138-0, concluído em: 30/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0030.07.000016-8, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0030.06.000011-1. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.
- IC nº MPPR-0030.07.000022-6, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.
- IC nº MPPR-0030.10.000070-9, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.000008-7, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.
- IC nº MPPR-0030.11.000297-6, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.
- IC nº MPPR-0030.11.000514-4, concluído em: 22/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.11.001497-1, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.

- IC nº MPPR-0030.11.001797-4, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.

- IC nº MPPR-0030.12.000092-9, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.

- IC nº MPPR-0030.12.000365-9, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.12.000400-4, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.

- IC nº MPPR-0030.12.000549-8, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.

- IC nº MPPR-0030.12.000642-1, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.12.000656-1, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOT JUST DAS COMUNIDADES. Responsável: ELISIANE DA SILVA MORAES, GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0030.12.000699-1, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.

COMARCA: CASTRO

- IC nº MPPR-0031.11.000068-9, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI.

- IC nº MPPR-0031.12.000014-1, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI.

COMARCA: CHOPINZINHO

- PP nº MPPR-0035.12.000024-1, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANA OSTAPIV RIGAILO.

- IC nº MPPR-0035.09.000075-9, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANA OSTAPIV RIGAILO.

- IC nº MPPR-0035.09.000077-5, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANA OSTAPIV RIGAILO.

- IC nº MPPR-0035.10.000034-4, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANA OSTAPIV RIGAILO.

- IC nº MPPR-0035.11.000139-9, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANA OSTAPIV RIGAILO.

COMARCA: COLOMBO

- PP nº MPPR-0039.11.000130-0, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VERA LUCIA PITTA.

COMARCA: COLORADO

- IC nº MPPR-0040.11.000003-7, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: COLORADO - 1a. PROMOTORIA. Responsável: ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR, WILSON EUCLIDES GUZZI MASSALI.

COMARCA: CORBELIA

- PP nº MPPR-0042.12.000009-8, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

- PP nº MPPR-0042.12.000047-8, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

- IC nº MPPR-0042.11.000265-8, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

COMARCA: CORONEL VIVIDA

- IC nº MPPR-0044.11.000016-1, concluído em: 09/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO BRAVO.

- IC nº MPPR-0044.12.000042-5, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUSTAVO BRAVO.

COMARCA: CURITIBA

- PP nº MPPR-0046.10.000982-1, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO.

- PP nº MPPR-0046.11.001620-4, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- PP nº MPPR-0046.11.005610-1, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.

- PP nº MPPR-0046.11.005887-5, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA, DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.

- PP nº MPPR-0046.11.006955-9, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: LUCIANE MARIA DUDA,

LUCIANE MARIA DUDA.

- PP nº MPPR-0046.11.006963-3, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: LUCIANE MARIA DUDA, LUCIANE MARIA DUDA.

- PP nº MPPR-0046.11.008278-4, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- PP nº MPPR-0046.12.000007-3, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI, EDSON LUIZ PETERS.

- PP nº MPPR-0046.12.000468-7, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI, EDSON LUIZ PETERS.

- PP nº MPPR-0046.12.000484-4, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- PP nº MPPR-0046.12.000801-9, concluído em: 22/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA ANDRADE DA CUNHA.

- PP nº MPPR-0046.12.001384-5, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO.

- PP nº MPPR-0046.12.001822-4, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PIRAQUARA - 1a. PROMOTORIA. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- PIC nº MPPR-0046.10.001105-8, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE GERALDO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0046.11.001204-7, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE GERALDO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0046.11.001707-9, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALINE BILEK BAHR.

- PIC nº MPPR-0046.11.001709-5, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALINE BILEK BAHR.

- PIC nº MPPR-0046.11.001833-3, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: SAMIR BAROUKI.

- PIC nº MPPR-0046.11.002411-7, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALINE BILEK BAHR.

- PIC nº MPPR-0046.11.004596-3, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE GERALDO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0046.11.007911-1, concluído em: 11/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE GERALDO GONCALVES.

- IC nº MPPR-0046.09.000387-5, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.

- IC nº MPPR-0046.10.000632-2, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA ANDRADE DA CUNHA.

- IC nº MPPR-0046.10.001095-1, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.

- IC nº MPPR-0046.11.000909-2, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS, EDSON LUIZ PETERS.

- IC nº MPPR-0046.11.001442-3, concluído em: 22/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ.

- IC nº MPPR-0046.11.002053-7, concluído em: 24/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO.

- IC nº MPPR-0046.11.002054-5, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.11.002475-2, concluído em: 22/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.11.003424-9, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.11.005352-0, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO.

- IC nº MPPR-0046.11.007667-9, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.12.000227-7, concluído em: 22/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.12.000869-6, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: BANDEIRANTES - 1a. PROMOTORIA. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

- PP nº MPPR-0051.09.000019-4, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO, BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.

- IC nº MPPR-0051.10.000045-7, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 2a. PROMOTORIA. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

- PIC nº MPPR-0053.11.000492-5, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: ENCA-

MINHADO A: FOZ DO IGUAÇU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: RODNEY ANDRE CESSER, OSVALDO LUIZ SIMIONI, RODNEY ANDRE CESSER, RUDI RIGO BURKLE, RODNEY ANDRE CESSER, RUDI RIGO BURKLE.

- IC nº MPPR-0053.06.000007-1, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0053.11.000219-2, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.

- IC nº MPPR-0053.11.000241-6, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.

- IC nº MPPR-0053.11.000493-3, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0053.12.000007-9, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0053.12.000052-5, concluído em: 22/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

COMARCA: GOIOERE

- PP nº MPPR-0055.11.000138-9, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO.

- IC nº MPPR-0055.10.000008-6, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: SUBPROCURADORIA-GERAL JUSTICA A JURIDICOS. Responsável: THADEU AUGMERI DE GOES LIMA, FERNANDA GUARNIER DOMICIANO, ELAINE MUNHOZ GONCALVES RODRIGUES.

COMARCA: GUARAPUAVA

- PP nº MPPR-0059.05.000003-9, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO, LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

- PP nº MPPR-0059.11.000174-6, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO, LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

- PP nº MPPR-0059.11.000265-2, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO, LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

- PP nº MPPR-0059.12.000007-6, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

- PP nº MPPR-0059.12.000011-8, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELE NADER, WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO, LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

- PP nº MPPR-0059.12.000206-4, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

- PP nº MPPR-0059.12.000209-8, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO.

- IC nº MPPR-0059.09.000058-5, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

- IC nº MPPR-0059.10.000042-7, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

- IC nº MPPR-0059.11.000287-6, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

- IC nº MPPR-0059.11.000288-4, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

- IC nº MPPR-0059.11.000304-9, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.

COMARCA: ICARAIMA

- PP nº MPPR-0063.11.000051-8, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0063.10.000016-3, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0063.11.000015-3. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS, WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

COMARCA: IRETAMA

- IC nº MPPR-0068.12.000110-9, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.

COMARCA: IVAIPORA

- PP nº MPPR-0069.12.000065-3, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.

- PP nº MPPR-0069.12.000067-9, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.

COMARCA: JAGUAPITA

- PP nº MPPR-0071.11.000034-7, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO ALVES DOMINGUES, RICARDO ALVES DOMINGUES, ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- PP nº MPPR-0071.11.000035-4, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO ALVES DOMINGUES,

RICARDO ALVES DOMINGUES, ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- PP nº MPPR-0071.11.000050-3, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO ALVES DOMINGUES, RICARDO ALVES DOMINGUES, ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- PP nº MPPR-0071.11.000066-9, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO ALVES DOMINGUES, ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- PP nº MPPR-0071.11.000073-5, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO ALVES DOMINGUES, ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- PP nº MPPR-0071.12.000020-4, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO ALVES DOMINGUES, ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- IC nº MPPR-0071.12.000040-2, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- IC nº MPPR-0071.12.000041-0, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: JANDAIA DO SUL

- IC nº MPPR-0073.10.000008-9, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.

COMARCA: LOANDA

- PP nº MPPR-0077.11.000072-4, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.11.000073-2, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.11.000076-5, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.11.000077-3, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.12.000078-9, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.12.000117-5, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.12.000129-0, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.12.000195-1, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PIC nº MPPR-0077.12.000161-3, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PIC nº MPPR-0077.12.000162-1, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PIC nº MPPR-0077.12.000164-7, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PIC nº MPPR-0077.12.000165-4, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PIC nº MPPR-0077.12.000166-2, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PIC nº MPPR-0077.12.000174-6, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PIC nº MPPR-0077.12.000204-1, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

COMARCA: LONDRINA

- PP nº MPPR-0078.11.000126-6, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- PP nº MPPR-0078.11.001032-5, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- PP nº MPPR-0078.11.001059-8, concluído em: 27/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- PP nº MPPR-0078.11.001813-8, concluído em: 30/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.12.000171-0, concluído em: 04/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.12.000581-0, concluído em: 09/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.12.000621-4, concluído em: 09/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.12.000630-5, concluído em: 09/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.12.000661-0, concluído em: 10/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PIC nº MPPR-0078.03.000007-5, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- IC nº MPPR-0078.08.000008-2, concluído em: 20/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH, SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.09.000205-2, concluído em: 09/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

- PP nº MPPR-0085.11.000372-1, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA, ANASTACIO FERNANDES NETO.

- PP nº MPPR-0085.11.000373-9, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: CON-

VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA, ANASTACIO FERNANDES NETO.

- PP nº MPPR-0085.11.000378-8, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA,
ANASTACIO FERNANDES NETO.

- PP nº MPPR-0085.12.000070-9, concluído em: 11/05/2012. Conclusão: AJUIZA-
MENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0085.12.000071-7, concluído em: 03/05/2012. Conclusão: AJUIZA-
MENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0085.10.000019-0, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.

- IC nº MPPR-0085.11.000289-7, concluído em: 10/04/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0085.11.000371-3, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: AJUIZA-
MENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.

COMARCA: MARINGÁ

- PP nº MPPR-0088.11.001034-0, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA
FERREIRA PINHEIRO.

- PP nº MPPR-0088.12.000179-2, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

- IC nº MPPR-0088.08.000093-3, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: SANDRO ALEX HANNICKEL.

- IC nº MPPR-0088.10.000139-0, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: ENCAMI-
NHADO A: CAOP DE PROTECAO A SAUDE PUBLICA. Responsável: STELLA
MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

- IC nº MPPR-0088.11.000219-8, concluído em: 09/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.11.000470-7, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: ADRIANO ZAMPIERI CALVO.

- IC nº MPPR-0088.11.001362-5, concluído em: 30/03/2012. Conclusão: AJUIZA-
MENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ.

COMARCA: MATELANDIA

- PIC nº MPPR-0089.12.000014-9, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: EN-
CAMINHADO A: SUBPROCURADORIA-GERAL JUSTICA A JURIDICOS.
Responsável: HAROLDO NOGIRI.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

- IC nº MPPR-0093.10.000006-1, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.

- IC nº MPPR-0093.10.000015-2, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.

COMARCA: PALMAS

- PP nº MPPR-0097.12.000165-2, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUIZA-
MENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DA SILVA MATTOS.

- PP nº MPPR-0097.12.000166-0, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUIZA-
MENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DA SILVA MATTOS.

COMARCA: PALOTINA

- PP nº MPPR-0100.12.000070-6, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI.

COMARCA: PARANAGUA

- PP nº MPPR-0103.11.000148-6, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: AJUIZA-
MENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.

COMARCA: PARANAÍ

- IC nº MPPR-0104.10.000031-4, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.

- IC nº MPPR-0104.11.000161-7, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.

- IC nº MPPR-0104.11.000168-2, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.

COMARCA: PIRAQUARA

- IC nº MPPR-0111.06.000004-4, concluído em: 11/05/2012. Conclusão: AJUIZA-
MENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIA TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ.

- IC nº MPPR-0111.10.000059-0, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: AJUIZA-
MENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES.

COMARCA: PONTA GROSSA

- PP nº MPPR-0113.05.000026-5, concluído em: 22/03/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PP nº MPPR-0113.06.000035-4, concluído em: 30/04/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-

GAÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PP nº MPPR-0113.10.000047-1, concluído em: 26/03/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PP nº MPPR-0113.11.000269-9, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SILVIO COUTO NETO,
HONORINO TREMEA.

- PP nº MPPR-0113.11.000511-4, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO
MORRONE FONTANA.

- PP nº MPPR-0113.11.000577-5, concluído em: 23/03/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0113.11.000163-4, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: APEN-
SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0113.11.000202-0, concluído em: 22/05/2012. Conclusão: RE-
QUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: HONORINO TREMEA.

- IC nº MPPR-0113.07.000028-7, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-
MOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0113.09.000032-5, concluído em: 27/03/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- IC nº MPPR-0113.10.000041-4, concluído em: 27/03/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

COMARCA: PORECATU

- IC nº MPPR-0114.10.000046-1, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO

- IC nº MPPR-0115.10.000002-1, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS

- IC nº MPPR-0116.12.000106-4, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

- PP nº MPPR-0123.02.000006-3, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-
MOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.

- PP nº MPPR-0123.02.000009-7, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: ENCAMI-
NHADO A: RIO BRANCO DO SUL - 2a. PROMOTORIA. Responsável: CARLOS
EDUARDO AZEVEDO, MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.

- PP nº MPPR-0123.02.000010-5, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-
MOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.

- PP nº MPPR-0123.11.000185-6, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0123.00.000001-8, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-
MOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0123.02.000002-2, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-
MOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0123.02.000016-2, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-
MOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

- IC nº MPPR-0130.03.000074-4, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.06.000050-7, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.06.000077-0, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.06.000078-8, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.06.000137-2, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.07.000130-5, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: PROMO-
VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-
GAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.10.000042-6, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.10.000073-1, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

- PP nº MPPR-0136.09.000007-8, concluído em: 09/05/2012. Conclusão: AJUIZA-
MENTO DE AÇÃO. Responsável: TARCILA SANTOS TEIXEIRA.

COMARCA: TERRA ROXA

- IC nº MPPR-0146.11.000024-8, concluído em: 10/02/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.

COMARCA: TIBAGI

- IC nº MPPR-0147.12.000102-8, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS.

COMARCA: TOLEDO

- PP nº MPPR-0148.10.000170-7, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000031-9, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000209-1, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000210-9, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000211-7, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000212-5, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000213-3, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000214-1, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000241-4, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000242-2, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000244-8, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000245-5, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000246-3, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000247-1, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000270-3, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000273-7, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000274-5, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000287-7, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000289-3, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000298-4, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000304-0, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000309-9, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000312-3, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000313-1, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000332-1, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000335-4, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000344-6, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000355-2, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000356-0, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000717-3, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0148.11.000811-4. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.

COMARCA: UMUARAMA

- PP nº MPPR-0151.12.000108-7, concluído em: 02/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000109-5, concluído em: 02/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000117-8, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000118-6, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000122-8, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000123-6, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000124-4, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000125-1, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000126-9, concluído em: 21/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

MENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0151.09.000017-6, concluído em: 16/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

- IC nº MPPR-0151.11.000155-0, concluído em: 15/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

- IC nº MPPR-0152.11.000024-6, concluído em: 18/05/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - 8a. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.11.000117-8, concluído em: 10/05/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

COMARCA: URAI

- PP nº MPPR-0153.12.000034-1, concluído em: 10/05/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PIC nº MPPR-0153.12.000077-0, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PIC nº MPPR-0153.12.000078-8, concluído em: 17/05/2012. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: XAMBRE

- PP nº MPPR-0155.11.000002-5, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PP nº MPPR-0155.11.000011-6, concluído em: 14/05/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

49096/2012

PORTARIA Nº 171

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 3125, de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o contido no protocolo nº 8953/2012-MP/PR e no Edital nº 03/2012-SUBADM/DGP, resolve

REMOVER

A PEDIDO, a servidora efetiva **THAISE RODRIGUES CLAUDINO**, RG nº 7.177.263-2/PR, ocupante do cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA, da Comarca de Nova Fátima para o Foro Regional de Fazenda Rio Grande, a partir desta data.

Curitiba, 21 de maio de 2012.

FRANCISCO ZANICOTTIPromotor de Justiça
Coordenador Executivo/SUBADM**Fabiano Saldanha Sales da Silva**

Diretor do DGP/SUBADM

50139/2012

PORTARIA Nº 146

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1107, de 16 de abril de 2012, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
Camila Striker Trigueiros Auditor R.G. Nº 6150629-2	3371/12	32	01/08/03 – 01/08/08	10/09/2012	6
Edneia Mahana Auxiliar Administrativo R.G. Nº 9616683 PR	3369/12	1	19/01/05 – 18/01/10	30/04/2012	42
Emerson Rodrigo Angeli Assessor Jurídico R.G. Nº 5.084.314-9	3395/12	5	08/11/99 – 07/11/04	09/07/2012	66
Jose Paulo Da Silva Auditor R.G. Nº 4.175.394-5/PR	3379/12	5	17/11/03 – 16/11/08	28/05/2012	60
Lucas Sosnitzki Dos Santos Oficial de Promotoria R.G. Nº 34617188X SP	3268/12	1	13/04/05 – 13/04/10	30/04/2012	87
Maria Neiva Da Silva Auxiliar Técnico R.G. Nº 3286527-5/PR	3323/12	3	14/01/96 – 14/01/01	02/05/2012	43
Maria P. Mazzaroto Thome Contador R.G. Nº 3629781-6	3394/12	1	01/02/95 – 31/01/00	30/04/2012	77
Michelle Andrea Bini Salsa Auxiliar Administrativo R.G. Nº 4.886.576-3/PR	3315/12	1	29/01/01 – 28/01/06	30/04/2012	51

Pedro Da Cunha Barbosa	3346/12	1	23/03/98 – 22/03/03	9
Agente de Manutenção			30/04/2012	
R.G. Nº 2.206.643 - PR				
Ursula A. Polonio Soriani	3316/12	1	02/01/02 – 02/01/07	48
Auxiliar Técnico			30/04/2012	
R.G. Nº 3941691-3				

Curitiba, 10 de maio de 2012.

FRANCISCO ZANICOTTI

Promotor de Justiça

Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos**Fabiano Saldanha Sales da Silva**

Diretor de DGP/PGJ

50058/2012

PORTARIA Nº 145

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1107, de 16 de abril de 2012, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

<i>Nome/Cargo</i>	<i>Protocolo</i>	<i>Dias concedidos</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>A partir de</i>	<i>Dias assegurados</i>
Adegenir P. Machado Junior	3448/12	1	24/04/03 – 23/04/08	02/05/12	48
Auxiliar Administrativo					
R.G. Nº 4154299-3					
Ana Vitoria Grubhofer	3421/12	4	02/01/04 – 06/04/09	04/05/12	43
Auxiliar AdministrativoBo				11/05/12	
R.G. Nº 371.690	3530/12	1		18/05/12	
				25/05/12	
				07/05/12	
Antonio S. Portugal Junior	3466/12	5	20/05/03 – 19/05/08	07/05/12	81
Assessor Jurídico					
R.G. Nº 1.466.540/PR					
Charifa Omar M. El Tassa	3543/12	5	22/04/97 – 21/04/02	14/05/12	65
Assessor Jurídico		12		16/07/12	
R.G. Nº 4434965-5					
Claudia Teixeira De Oliveira	3447/12	5	14/01/01 – 13/01/06	07/05/12	5
Auxiliar Administrativo					
R.G. Nº 5055291-8					
Jair Tomaz E Silva Filho	3542/12	2	23/03/03 – 22/03/08	15/05/12	53
Motorista					
R.G. Nº 5.327.164 - PR					
Jose Ricardo L. Tavares	3418/12	1	29/10/96 – 28/10/01	30/04/12	82
Auxiliar Administrativo					
R.G. Nº 4749591-1					
Luiz Gustavo Machado	3465/12	19	20/05/98 – 19/05/03	07/05/12	56
Auxiliar Administrativo					
R.G. Nº 5.770.678 - PR					
Maria Eunice Pereira	3415/12	1	16/04/03 – 15/04/08	04/05/12	40
Contador					
R.G. Nº 3.669.217 - PR					
Paulo Takamitsu Shime	3537/12	4	23/03/98 – 22/03/03	09/05/12	66
Auditor				16/05/12	
R.G. Nº 3.938.129 - PR				23/05/12	
				30/05/12	

Curitiba, 09 de maio de 2012.

FRANCISCO ZANICOTTI

Promotor de Justiça

Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos**Fabiano Saldanha Sales da Silva**

Diretor de DGP/PGJ

PORTARIA Nº 147

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1107, de 16 de abril de 2012, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

<i>Nome/Cargo</i>	<i>Protocolo</i>	<i>Dias concedidos</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>A partir de</i>	<i>Dias assegurados</i>
Anna Alice C. Dos Santos	3587/12	2	10/01/02 – 09/01/07	08/05/12	47
Auxiliar Técnico					
R.G. Nº 1.678.274-2					

Antonio Valeriano A. Lopes	3291/12	1	01/08/03 – 01/08/08	30/04/12	18
Auditor					
R.G. Nº 1.270.060/PR					
Fabio Henrique Dos Santos	3283/12	1	13/04/05 – 12/04/10	30/04/12	88
Auditor					
R.G. Nº 4.233.230-5					
Gabriel Augusto Tavares	3284/12	1	01/02/06 – 31/01/11	30/04/12	84
Contador					
R.G. Nº 3498618-5					
George Nacere Abib	3292/12	1	01/02/01 – 31/01/06	30/04/12	70
Agente de Serviços Gerais					
R.G. Nº 4.109.585-7-PR					
Jacineide F. Dos Santos	3272/12	1	02/05/98 – 01/05/03	30/04/12	21
Auxiliar Administrativo					
R.G. Nº 3945966-3					
Jose A. Do Carmo Tambosi	3586/12	1	02/01/03 – 02/01/08	14/05/12	84
Auxiliar Técnico					
R.G. Nº 3908788-0					
Maria Antonieta B. Kosak	3285/12	1	01/06/99 – 31/05/04	30/04/12	37
Telefonista					
R.G. Nº 1380269-6					
Selma Rosa De M. Freitas	3303/12	2	10/05/07 – 10/12/11	30/04/12	83
Técnico Superior				11/05/12	
R.G. Nº 1.974.400/PR					
Valmir Luiz Da S. Dias	3289/12	1	20/04/98 – 19/04/03	30/04/12	30
Motorista					
R.G. Nº 1.442.781 - PR					

Curitiba, 10 de maio de 2012.

FRANCISCO ZANICOTTI

Promotor de Justiça

Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos**Fabiano Saldanha Sales da Silva**

Diretor de DGP/PGJ

PORTARIA Nº 150

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1107, de 16 de abril de 2012, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

<i>Nome/Cargo</i>	<i>Protocolo</i>	<i>Dias concedidos</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>A partir de</i>	<i>Dias assegurados</i>
Antonio Valeriano A. Lopes	3704/12	5	01/08/03 – 01/08/08	21/05/12	13
Auditor					
R.G. Nº 1.270.060/PR					
Cristilla M. P. N. Da Luz	3588/12	11	01/12/95 – 30/11/00	15/05/12	7
Auxiliar Administrativo					
R.G. Nº 5015181-6					
Deborah Luiza S. Menegassi	3616/12	1	04/01/99 – 03/01/04	11/05/12	13
Assessor Jurídico					
R.G. Nº 6.832.165-4 - PR					
Delson Miranda De Oliveira	3676/12	3	03/12/96 – 02/12/01	15/05/12	76
Auxiliar Técnico					
R.G. Nº 2.097.751 - PR					
Luiz Augusto Dos S. Fonseca	3694/12	2	23/03/03 – 22/03/08	15/05/12	13
Agente de Serviços Gerais					
R.G. Nº 5.243.088 - PR					
Maria Aparecida Possamai	3731/12	31	11/04/05 – 11/04/10	01/08/12	26
Oficial de Promotoria					
R.G. Nº 61443983 PR					
Patricia Seyr F. Teixeira	3719/12	1	23/03/98 – 22/03/03	08/06/12	22
Assessor Jurídico					
R.G. Nº 5.549.567 - PR					
Sergio Tomal	3688/12	1	21/05/03 – 21/05/08	16/05/12	61
Auditor					
R.G. Nº 4.082.270 - PR					
Valmir Luiz Da S. Dias	3615/12	2	20/04/98 – 19/04/03	14/05/12	28
Motorista					
R.G. Nº 1.442.781 - PR					
Zoraide P. De Oliveira	3687/12	1	01/03/96 – 01/03/01	16/05/12	20
Contador					
R.G. Nº 4342294-4					

Curitiba, 15 de maio de 2012.

FRANCISCO ZANICOTTI

Promotor de Justiça

Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos**Fabiano Saldanha Sales da Silva**

Diretor de DGP/PGJ

PORTARIA Nº 161

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1107, de 16 de abril de 2012, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
Alexandre G. De L. Silva Técnico de Suporte R.G. Nº 59.003.363/DF	3826/12	1	23/03/98 – 22/03/03	28/05/12	0
Dulcinéia M. T. Rossetto Auxiliar Administrativo R.G. Nº 3390094-5	3797/12	2	01/08/04 – 31/07/09	26/04/12	67
Felipe Kafrouni Auxiliar Técnico R.G. Nº 65221969 PR	3773/12	1	13/04/04 – 13/04/09	24/05/12	12
Giselle G. Pereira Técnico Superior R.G. Nº 1672900	3830/12	19	14/05/06 – 13/05/11	21/05/12	71
Ivete A. De Oliveira Branco Agente de Serviços Gerais R.G. Nº 1.157.108 - PR	3812/12	1	23/03/03 – 22/03/08	06/07/12	9
Jussara De M. T. Ramos Bibliotecário R.G. Nº 1000728-3	3740/12	2	03/01/03 – 03/01/08	17/05/12	35
Leandro M. De Souza Vigia R.G. Nº 3.482.030-9 - PR	3846/12	1	07/04/99 – 06/04/04	08/06/12	47
Paula Andrea Rauber Oficial de Promotoria R.G. Nº 81635757 PR	3889/12	4	11/04/05 – 11/04/10	22/05/12 24/05/12 29/05/12 31/05/12	43
Renato Fontana Auditor R.G. Nº 3.294.414 - PR	3844/12	2	16/04/03 – 16/04/08	24/05/12	37
Rosemeire De S. Charello Contador R.G. Nº 3.898.139 - PR	3813/12	1	23/03/03 – 22/03/08	18/05/12	42

Curitiba, 22 de maio de 2012.

FRANCISCO ZANICOTTI

Promotor de Justiça

Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor de DGP/PGJ

50237/2012

ATO Nº 276

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 8274/2012-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, o servidor **MARCOS SOUZA E SILVA**, RG nº 3.510.221-3/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 06 de março de 2012.

Curitiba, 07 de maio de 2012.

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 301

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e tendo em vista o contido no protocolado nº 9290/2012-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a Doutora **MONIKE DE ARAUJO CARDOSO**, RG nº 2059708/DF, do cargo de Promotora Substituta na 57ª Seção Judiciária da Comarca de Rio Branco do Sul, a partir de 24 de maio de 2012.

Curitiba, 21 de maio de 2012

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

50050/2012

INQUÉRITO POLICIAL: 756447-6-TJ/PR

INDICIADO: JONATAS FELISBERTO DA SILVA

AVISO Nº 017/2012 – PGJ-MP/PR

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a concessão do prazo de 15 (quinze) dias aos interessados em eventual revisão pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça da promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Policial sob nº 756447-6-TJ/PR, em relação ao indiciado, sr. Jonatas Felisberto da Silva.

Curitiba, 21 de maio de 2012.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

49409/2012

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO Nº 093/12

Protocolo : 11.502.679-8

Interessado : PROCURADOR MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
(EDMILSON SÉRGIO DE CASTRO MEIRA)

Assunto : Dispensa de interposição de recurso de apelação.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 10 de maio de 2012, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de acolher o pedido para autorizar o requerente a não interpor o recurso de apelação nos autos 54923/0000 da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Curitiba, sala das sessões, em 10 de maio de 2012

Liliam Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Edivaldo Aparecido de Jesus
Conselheiro Relator

49786/2012

DELIBERAÇÃO Nº 094/12

Protocolo : 11.377.324-3

Interessado : PROCURADORIA REGIONAL DE LONDRINA

Assunto : Autorização para não contestar ação judicial

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 17 de maio de 2012, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo indeferimento do pedido de não contestação no processo judicial em comento, pelas razões expostas no voto do Relator.

Curitiba, sala das sessões, em 17 de maio de 2012

Liliam Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Conselheiro Relator

49787/2012

DELIBERAÇÃO Nº 98/12

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos incisos III e IV, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, resolve :

I – Abrir processo para preenchimento de 1 (um) cargo vago na Classe IV, pelo critério de **merecimento**;

II – Fixar o prazo de 8 (oito) dias a partir da data da publicação, para habilitação do Procurador que queira concorrer à promoção;

III – Alertar que o candidato à promoção deverá ter completado o interstício na Classe V, conforme art. 44, § 1º da Lei Complementar nº 40/87;

IV – Orientar que o candidato deverá apresentar requerimento, acompanhado dos itens abaixo, os quais deverão estar relacionados e especificados, com obediência à ordem enumerada na presente deliberação, no prazo de que trata o item II:

- trabalhos jurídicos (pareceres) elaborados no exercício da função, em número não superior a 20 (vinte) e selecionados pelo critério de demonstração de aptidão profissional;
- trabalhos forenses elaborados no exercício da função, em número não superior a 20 (vinte) e selecionados pelo critério de qualidade;
- diplomas e certificados de aprovação em cursos regularmente frequentados;
- trabalhos jurídicos publicados;
- comprovação de exercício de cargo de Chefia e Comissões.

V – Orientar, ainda, que os interessados deverão apresentar no mesmo prazo as declarações abaixo relacionadas:

- declaração firmada pelas respectivas chefias, de que não incorreram em perda de prazos processuais e nem faltas injustificadas a audiências;
- declaração, assinada pelo próprio interessado e sob sua responsabilidade, afirmando a inexistência de condenação na esfera criminal, de punição administrativa ou de punição sofrida junto à Ordem dos Advogados do Brasil.

Curitiba, sala das sessões, em 17 de maio de 2012

Liliana Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

49790/2012

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 4846

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei Nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

D E S I G N A R

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelas chefias dos setores que especifica, na Divisão de Cadastro de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, a partir de 01/04/2012, tornando consequentemente sem efeito as designações anteriores.

MARIA EMILIA ROSA DE MATTOS	RG. Nº 1.040.361-8	Setor de Cadastro Funcional - SCF
CELIA TEREZINHA B. ANTONIACOMI	RG Nº 1.984.409-9	Setor de Consignações e Descontos - SCD
HELEN DO ROCIO MORAES	RG Nº 1.835.581-7	Setor de Análise e Sistemas - SAS

Curitiba,

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

48933/2012

EDITAL Nº 001/2012

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Jacy Loureiro de Campos S/Nº - Palácio das Araucárias - 3º andar - Curitiba - PR, Telefone (41) 3313-6112, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990 e a Resolução nº 4997, de 16 de maio de 2012, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência e em conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

FAZ SABER

Aos funcionários abaixo relacionados e a cada um de per si, tendo sido verificado o não comparecimento dos mesmos ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, ficam pelo presente Edital de Chamamento, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação no Diário Oficial do Estado, convidados a justificarem devidamente o afastamento ou fazer provas de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, item V, letra “b” da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 19 de maio de 2012.

Luiz Otávio Costa Pereira Mendes
Presidente/CEAC

RELAÇÃO QUE SE REFERE O EDITAL nº 001/2012

01 – MAURICIO FABIANO MANZUR Nº 4.425.354-2, Professor, LF 01, Secretaria de Estado de Educação-SEED, com lotação no NRE de Curitiba/Pr., Protocolo nº 11.302.894-7;

02 – RAFAEL MARCHIORO CAVALCANTI, RG Nº 8.164.762-3, Agente Execução/Educador Social, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, LF 01; com lotação no Centro de Socioeducação, de Foz do Iguaçu/Pr., Protocolo nº 11.383.044-1;

03 – JACQUELINE VICENTINI, RG Nº 4.383.070-8, Professor Pedagogo, LF 97, Secretaria de Estado da Educação/SEED, com lotação no Colégio Hasdrubal Belgard, município de Curitiba, Protocolo nº 11.415.912-3;

04 – RODRIGO ROCHA DE MORAES, RG Nº 9.411.003-3, Agente Educacional II, LF 01, Secretaria de Estado da Educação-SEED, lotada no Colégio Estadual Galosorio, município de Ponta Grossa/Pr., Protocolo nº 11.187.968-0;

05 – CLAUDIO LOPES TAKAYASU, RG Nº 5.411.311-0, Professor, LF 01 Secretaria de Estado da Educação/SEED, com lotação no Instituto Politécnico Estadual, município de Curitiba/Pr., Protocolo nº 11.302.887-4;

Curitiba, 19 DE MAIO DE 2012

Luiz Otávio Costa Pereira Mendes
Presidente/CEAC

47562/2012

Paranaprevidência

RESUMO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem RETIFICAR o Ato de Benefício Previdenciário abaixo relacionado:

• ATO Nº 69610 PENSÃO POR MORTE

- Protocolo:** 10.922.276-3
- Segurado:** Reinaldo Cezar
- Beneficiários:** Elaine Almeida Rego Cezar – Cônjuge
Felipe Almeida Rego Cezar – Filho menor

Motivo: Alterado o nome da pensionista Eliane Almeida Rego Cezar, de acordo com a certidão de casamento.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

R\$ 72,00 - 49295/2012

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Claspar

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA PARANAENSE DE CLASIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 19 DO DECRETO Nº 6.206 DE 24 DE JANEIRO DE 1.979, REGIMENTO INTERNO, E ATENDENDO AO DETERMINADO NO ARTIGO 3º DA LEI ESTADUAL Nº. 17.071/2012 DISCIPLINADORA DA INCORPORAÇÃO DA CLASPAR A CODAPAR, RESOLVE:

RESOLVE:

I – ADEQUAR o Estatuto da empresa à lei mencionada, modificando o seu artigo 12, acrescentando o item XI, passando o referido artigo possuir o seguinte teor:

Art. 12- Compete ao Conselho de Administração

XI - Deliberar sobre o protocolo, a justificativa e o laudo de avaliação do patrimônio líquido da empresa, visando a sua incorporação a CODAPAR, consoante o disciplinado no artigo 3º na Lei Estadual nº. 17.071/2012.

II – Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário.

Cumpra-se!

Curitiba, 17 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO SCOTTI
PresidenteJAIRO DA SILVA ROCHA
Diretor de Administração e FinançasJOÃO NETO DO PRADO SOUZA
Diretor Técnico de Classificação

R\$ 132,00 - 49401/2012

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Faculdade Estadual de Ciências
e Letras de Campo Mourão****PORTARIA N. 120/2012-D****Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público – 01/2012 – para Docentes da Fecilcam.**

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso Público – 01/2012 – para Docentes da Fecilcam, composta pelos seguintes Coordenadores sob a Coordenação Geral do primeiro:

1. Sérgio Luiz Maybuk;
2. Nathielly Daiany Oliveira Santos;
3. Roselis Natalina Mazzuchetti;
4. Maria Ângela Facco;
5. Fábio Rodrigues da Costa;
6. Fabiano Krul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Mourão, 24 de maio de 2012.**Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009****PORTARIA N. 121/2012-D****Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público – 01/2012 – para Agente Universitário – Função Bibliotecário - da Fecilcam.**

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso Público – 01/2012 – para Agente Universitário – Função Bibliotecário – da Fecilcam, composta pelos seguintes Coordenadores sob a Coordenação Geral do primeiro:

1. Sérgio Luiz Maybuk;
2. Nathielly Daiany Oliveira Santos;
3. Roselis Natalina Mazzuchetti;
4. Ana Rosa de Rezende;
5. Fábio Rodrigues da Costa;
6. Fabiano Krul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Mourão, 24 de maio de 2012.**Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009**

R\$ 144,00 - 50143/2012

Faculdade de Artes do Paraná**PORTARIA N.º 084/2012 – DG/FAP**

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei Federal nº. 10.861/2004, regulamentada pela portaria nº. 2.051/04-MEC, e o Decreto Estadual nº 1416/2007,

R E S O L V E:**Artigo 1º –** Designar os membros abaixo descritos para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Institucional da Faculdade de Artes do Paraná, sob a presidência da Professora Cristiane do Rocio Wosniak:

NOME	RG
Ana Maria de Barros Kuster	3.361.174-9
Cristiane do Rocio Wosniak	3.490.832-0
Denise Adriana Bandeira	1.676.588-0
Helena Teresinha Kowalski	7.796.818-0
Salete Paulina Machado Sirino	3.783.403-3

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de maio de 2012.

STELA MARIS DA SILVA
Diretora

R\$ 72,00 - 50288/2012

**Universidade Estadual
do Oeste do Paraná - Unioeste****PORTARIA Nº 2160/2012-GRE, DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

Contratar CLAUDIO AUGUSTO GOMES SILVA MOTA, RG nº 9.233.222-5, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Sistemas de Potência, com carga horária de 12 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 102/2012, de 02 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2161/2012-GRE, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Contratar EDINA RAUTENBERG, RG nº 8.499.606-8, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para ministrar aulas na área/matéria de História do Brasil, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 103/2012, de 02 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2162/2012-GRE, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Contratar ELIANE KREUTZ ROSA, RG nº 4.090.203-1, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para ministrar aulas na área/matéria de Língua Espanhola, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 104/2012, de 02 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2163/2012-GRE, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Contratar IONARA DINIZ EVANGELISTA SANTOS BARCELOS, RG nº MG-7.841.348/MG, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Ginecologia e Obstetrícia, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 117/2012, de 18 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2164/2012-GRE, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Delegar ao Vice-Reitor da Unioeste, Professor CARLOS ALBERTO PIACENTI, RG nº 6.384.248-6, competência para assinaaturas em portarias que se referem aos seguintes assuntos:- férias;- progressão funcional;- promoções por titulação;- comissões (conselhos, pesquisa, extensão);- substituições;- licença especial;- bancas;- tude;- licença sabática;- coordenadores de estágio supervisionado;- comitês de ética.

PORTARIA Nº 2165/2012-GRE, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Contratar EDUARDO CESAR DECHECHI, RG nº 17.731.003-0/SP, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Máquinas Térmicas, com carga horária de 9 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 111/2012, de 04 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2166/2012-GRE, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Contratar KARIN COZER DE CAMPOS, RG nº 7.987.986-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, para ministrar aulas na área/matéria de Fundamentos da Educação e Séries Iniciais, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 124/2012, de 13 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2167/2012-GRE, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Contratar KEILA CRISTINA BATISTA, RG nº 7.735.089-6, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, para ministrar aulas na área/matéria de Fundamentos da Educação e Séries Iniciais, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 126/2012, de 13 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2186/2012-GRE, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora MARIA SONIA PASCOAL, RG nº 1.863.429-5, lotada no Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 08-06-2003 a 07-06-2008, a serem usufruídos no período de 02 de maio a 01 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 2204/2012-GRE, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Reduzir o Regime de Trabalho, de T-40 para T-24, da Professora Temporária LIGIA ALINE CENTENARO, RG nº 8.063.012-3, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, no período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2205/2012-GRE, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Reduzir o Regime de Trabalho, de T-40 para T-24, do Professor Temporário ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER, RG nº 8.182.642-0, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2209/2012-GRE, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**Tornar sem efeito a Portaria nº 1151/2012-GRE**, de 17 de fevereiro de 2012, que declarou a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, da Servidora NAGMARA ENGEL, RG nº 3.318.988-5, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.**PORTARIA Nº 2210/2012-GRE, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

Autorizar, a contar de 15 de março de 2012, a rescisão do contrato do Professor PAULO ALEXANDRE NUNES, RG nº 5.677.397-5, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, contratado como "Professor Temporário", conforme a Portaria nº 1072/2011-GRE, de 05 de abril de 2011, e prorrogado pela Portaria nº 4153/2011-GRE, de 12 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 2211/2012-GRE, DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Elevar o Regime de Trabalho, de **T-9 para T-40**, da Professora Temporária MILENE ANA DOS SANTOS POZZER, RG nº 7.791.552-4, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, no período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2214/2012-GRE, DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar o afastamento, para o exterior, do Servidor GILBERTO COUTINHO, RG nº 1.402.246-5, (motorista) lotado na UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, bem como, da utilização do veículo oficial - modelo Astra, Placa AQS-7688, ano 2008, modelo 2008, Renavam 99.117.689-8, chassi 9BGTR69W09B166274, para fins de deslocamento de viagem ao exterior, cidade de Posadas - Argentina, a se realizar no período de 22 a 25 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 2216/2012-GRE, DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar a cedência do Servidor SÉRGIO MOACIR FABRIZ, RG nº 5.877.288-7, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para o Campus de Foz do Iguaçu, no período de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 2218/2012-GRE, DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Revogar a Portaria nº 0128/2012-GRE, de 09 de janeiro de 2012, que autorizou a prorrogação da Disposição Funcional da Servidora PATRICIA CISLAGHI DE OLIVEIRA, RG nº 6.421.546-9, lotada na Reitoria, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Faculdade de Artes do Paraná - FAP, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2219/2012-GRE, DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar a Disposição Funcional da Servidora PATRICIA CISLAGHI DE OLIVEIRA, RG nº 6.421.546-9, lotada na Reitoria, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, com ônus para o órgão de origem, no período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2220/2012-GRE, DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Designar a Servidora PATRICIA CISLAGHI DE OLIVEIRA, RG nº 6.421.546-9, para o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete da Reitoria, simbologia CC-08, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, a contar de 18 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 2221/2012-GRE, DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Constituir a Comissão de Processo Seletivo Docente da Unioeste – CPSD, conforme o previsto na Resolução nº 280/2006-CEPE, e designar seus membros, a seguir relacionados: AMARILDO JORGE DA SILVA, RG nº 3.348.440-2 – Presidente; ANIBAL MANTOVANI DINIZ, RG nº 1.406.386-2 – Representante do Campus de Cascavel; JOSÉ RICARDO SOUZA, RG nº 3.538.681-5 - Representante do Campus de Foz do Iguaçu; YOLANDA ZANCANELLA, RG nº 1.473.366-3 - Representante do Campus de Francisco Beltrão; MARITANE PRIOR, RG nº 12.806.337-4, Representante do Campus de Marechal Cândido Rondon. Ficam revogadas as Portarias nºs. 1264/2010-GRE, 31 de março de 2010; 3824/2010-GRE, de 25 de outubro de 2010; 4163/2010-GRE, de 23 de novembro de 2010; 0972/2011-GRE, de 22 de março de 2011; e 1533/2012-GRE, de 15 de março de 2012.

PORTARIA Nº 2228/2012-GRE, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora SUELI THERESINHA COUTINHO, RG nº 4.613.589-0, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 21-12-2002 a 20-12-2007, a serem usufruídos no período de 02 de maio a 01 de agosto de 2012.

R\$ 504,00 - 49366/2012

PORTARIA Nº 2239/2012-GRE, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
Relatar a Servidora SIRCÉIA CORDEIRO, RG nº 1.947.883-1, admitida na UNIOESTE em 03 de dezembro de 2001, ocupante do cargo de Agente Universitário, Função de Auxiliar de Laboratório, Classe III, com regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para o Campus de Cascavel, a contar de 19 de abril de 2012. Conforme o contido no Processo CR nº 31000/2010, de 09 de julho de 2010, a vaga a ser ocupada é a do servidor Ademir Vanin da Rocha, em virtude da relação do servidor do Campus de Cascavel para o HUOP.

PORTARIA Nº 2240/2012-GRE, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
Relatar o Servidor ADEMIR VANIN DA ROCHA, RG nº 8.631.180-1, admitido na UNIOESTE em 04 de julho de 2002, ocupante do cargo de Agente Universitário, Função de Auxiliar Operacional, Classe III, com regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus de Cascavel, para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, a contar de 19 de abril de 2012. Conforme o contido no Processo CR nº 31000/2010, de 09 de julho de 2010, a vaga a ser ocupada é a da servidora Sircéia Cordeiro, em virtude da relação da servidora do HUOP para o Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 2241/2012-GRE, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora DEONISIA WARLEI FREESE, RG nº 2.141.652-5, lotada no Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 05-02-2006 a 04-02-2011, a serem usufruídos no período de 23 de abril a 22 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 2243/2012-GRE, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
Elevar o Regime de Trabalho, de **T-24 para T-40**, da Professora Temporária KARIN COZER DE CAMPOS, RG nº 7.987.986-0, lotada no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2244/2012-GRE, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
Elevar o Regime de Trabalho, de **T-12 para T-40**, do Professor Temporário ANTONIO REDIVER GUIZZO, RG nº 7.089.119-0, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2245/2012-GRE, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor EDSON BELO CLEMENTE DE SOUZA, RG nº 2.208.612-0, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para participar de Atividade de Campo da disciplina “Teoria da Produção do Espaço Regional” vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste/Campus de Francisco Beltrão, promovido pelo Programa de Pós-

Graduação *stricto sensu* em Geografia – nível de Mestrado da Unioeste/Campus de Francisco Beltrão, a se realizar na cidade de Bernardo de Irigoyen - Argentina, na data de 04 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 2256/2012-GRE, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar a prorrogação da cedência temporária da Servidora ALZIRA ROGOGINSKI, RG nº 7.341.043-6, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por um ano, no período de 29 de março de 2012 a 28 de março de 2013.

PORTARIA Nº 2257/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor DAVI FELIX SCHREINER, RG nº 4.358.863-0, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 01-03-1994 a 28-02-1999, a serem usufruídos no período de 02 de maio a 01 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 2258/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor ALFREDO PETRAUSKI, RG nº 3.045.453-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 21-12-2002 a 20-12-2007, a serem usufruídos no período de 02 de maio a 01 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 2259/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora CARMEN CÉLIA BARRADAS CORREIA BASTOS, RG nº 6.423.712-8, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 21-12-2002 a 20-12-2007, a serem usufruídos no período de 02 de maio a 01 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 2264/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Tornar sem efeito a Portaria nº 2473/2008-GRE, de 18 de julho de 2008, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora TÂNIA FLORÊNCIO DE MATIAS, RG nº 4.208.782-3, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 2265/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Tornar sem efeito a Portaria nº 2474/2008-GRE, de 18 de julho de 2008, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora TÂNIA FLORÊNCIO DE MATIAS, RG nº 4.208.782-3, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 2270/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar JULIANA DE SÁ FRANÇA, RG nº 34.318.381-X, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Língua Espanhola e Prática de Ensino de Língua Espanhola, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 133/2012, de 19 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2271/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar ANTONIO MARCIO ATAIDE, RG nº 33.750.186-5/SP, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Literatura e Ensino, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 136/2012, de 19 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2273/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar ALISSON DADALT FRAPORTI, RG nº 8.247.661-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, para ministrar aulas na área/matéria de Química, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 116/2012, de 11 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2274/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar CLEODIMAR FERNANDES, RG nº 7.414.748-8 para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, para ministrar aulas na área/matéria de Matemática, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 120/2012, de 13 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2275/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar ELLEN MARIANY DA SILVA DIAS, RG nº 7.280.175-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para ministrar aulas na área/matéria de Literatura de Língua Portuguesa e Língua Portuguesa, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 121/2012, de 13 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2276/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar FLAVIO ERVINO SCHMIDT, RG nº 2.008.503, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, para ministrar aulas na área/matéria de Direito Público e Privado, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 130/2012, de 13 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2277/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar GEUZA CANTANHÊDE DA SILVA, RG nº 38898495-3/MA, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, para ministrar aulas na área/matéria de Engenharia de Pesca B, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 122/2012, de 13 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2278/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar SIMONE ELOISA VILLANUEVA DE CASTRO RAMOS, RG nº 23.906.526-8/SP, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Turismo, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 125/2012, de 13 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2279/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar ALEXANDRE ZASLAVASKY, RG nº 10.144.580-1, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Filosofia e Sociologia da Educação, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 132/2012, de 18 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2280/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar CRISTINA APARECIDA BENELLE, RG nº 6.487.953-7, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, para ministrar aulas na área/matéria de Engenharia de Pesca A, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 131/2012, de 18 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2281/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar FABIO LOPES ALVES, RG nº 8.056.964-5, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 139/2012, de 23 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 23 de abril a 10 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 2282/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Contratar RICARDO LUÍS SCHAEFER, RG nº 7.743.260-4, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Estruturas, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 137/2012, de 19 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2284/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, da Servidora TÂNIA FLORÊNCIO DE MATIAS, RG nº 4.208.782-3, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: 09 anos e 109 dias; períodos: 17-02-1992 a 31-12-1992; 01-03-1993 a 15-08-1996 – Paraná Educação; 16-08-1996 a 31-07-2001 – ISEP/PR.

PORTARIA Nº 2291/2012-GRE, DE 26 DE ABRIL DE 2012.
Prorrogar o contrato da Professora Temporária ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA, RG nº 8.435.194-6, no cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, nos termos do Contrato nº 067/2011, de 01 de abril de 2011. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 04 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2298/2012-GRE, DE 26 DE ABRIL DE 2012.
Tornar sem efeito a Portaria nº 0994/2001-GRE, de 10 de maio de 2001, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do servidor EDSON ANTONIO ALVES DA SILVA, RG nº 1.207.752-1.

RS 648,00 - 49482/2012

PORTARIA Nº 2285/2012-GRE, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
Exonerar, a pedido, o Senhor JORGE LUIZ VIEIRA TRANNIN, RG nº 6.573.273-4, do cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria, simbologia CC-05, em exercício no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, a contar de 01 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 2287/2012-GRE, DE 26 DE ABRIL DE 2012.
Exonerar, a pedido, ANDRÉA SOARES BOBATO, RG nº 4.425.605-3, do cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete da Reitoria, simbologia CC-04, a partir de 26 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 2300/2012-GRE, DE 26 DE ABRIL DE 2012.
Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Professor EDSON ANTONIO ALVES DA SILVA, RG nº 1.207.752-1, lotado no Campus de Cascavel, conforme segue: 05 anos e 352 dias; período: 05-11-1975 a 20-10-1981 – Codapar/PR.

PORTARIA Nº 2307/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-9 para T-40, do Professor Temporário EDUARDO CESAR DECHECHI, RG nº 17.731.003-0/SP, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, no período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2308/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40, da Professora Temporária ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA, RG nº 8.435.194-6, lotada no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, no período de 04 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2309/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40, da Professora LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, RG nº 976.908-0, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, a partir de 01 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 2310/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar, a contar de 09 de abril de 2012, a rescisão do contrato da Profissional Temporária EUNICE ALZIRA DE MORAES, RG nº 6.335.195-4, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme o Contrato nº 068/2010, de 01 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 2317/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor MARCO EMANUEL KUPFER, RG nº 6.134.476-4, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 02 de maio a 01 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 2329/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar a cedência do Servidor MARCELO HENRIQUE DA ROCHA, RG nº 6.858.340-3, lotado no Campus de Cascavel, para o Campus de Toledo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2330/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar a cedência do Servidor CÍCERO ALVES MOREIRA, RG nº 5.746.327-9, lotado no Campus de Toledo, para o Campus de Cascavel, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2331/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar a cedência da Servidora NATHALIE MITIKO HONO RIBAS, RG nº 8.321.840-1, lotada na Reitoria, para o Campus de Cascavel, no período de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 2332/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar a cedência do Servidor ALFREDO BARBOSA ORTIZ, RG nº 3.496.738-5, lotado no Campus de Cascavel, para o Campus de Toledo, no período de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 2333/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Contratar GISLENE COSTA DE SOUZA, RG nº 7.566.494-0, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 134/2012, de 19 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 23 de abril de 2012 a 22 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 2334/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Contratar MARIA FOIATTO DOS SANTOS, RG nº 6059431558/RS, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 135/2012, de 19 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 23 de abril de 2012 a 22 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 2339/2012-GRE, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
Autorizar a Disposição Funcional da Professora LEONILDA CORREIA DOS SANTOS, RG nº 1.082.900-3, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2341/2012-GRE, DE 02 DE MAIO DE 2012.
Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor ANTONIO FENILLE, RG nº 1.176.955-1, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 21-12-1992 a 20-12-1999, a ser usufruída no período de 01 de maio a 30 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 2342/2012-GRE, DE 02 DE MAIO DE 2012.
Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, ao Servidor MARCOS ROGÉRIO SISTI, RG nº 7.650.542-0, lotado na Reitoria, referente ao decênio – 05-02-1996 a 04-02-2006, a serem usufruídos no período de 26 de maio a 25 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 2345/2012-GRE, DE 02 DE MAIO DE 2012.
Contratar ANA BEATRYZ PRENZIER SUZUKI, RG nº 44.591.224-8/SP, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Estatística, com carga horária de 9 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 140/2012, de 27 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2346/2012-GRE, DE 02 DE MAIO DE 2012.
Contratar JIAM PIRES FRIGO, RG nº 1059950954/RS, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 143/2012, de 27 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2347/2012-GRE, DE 02 DE MAIO DE 2012.
Contratar JONAS ROBERTO PESENTE, RG nº 7.339.512-7, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Sistemas de Controle, com carga horária de 12 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 123/2012, de 13 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2350/2012-GRE, DE 02 DE MAIO DE 2012.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40, da Professora NELSI SALETE TONINI, RG nº 3.114.908-8, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, a contar de 01 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 2351/2012-GRE, DE 02 DE MAIO DE 2012.
Elevar o Regime de Trabalho, de T-9 para T-12, da Professora Temporária ANA BEATRYZ PRENZIER SUZUKI, RG nº 44.591.224-8/SP, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2353/2012-GRE, DE 02 DE MAIO DE 2012.
Designar o Professor ALLAN CEZAR FARIA DE ARAÚJO, RG nº 1.867.358-4, para atuar como Coordenador do Convênio nº 2406/2008, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Unioeste, o qual será a responsável pela execução dos recursos do referido Convênio, o qual tem por objeto a “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde”.

RS 444,00 - 49588/2012

PORTARIA Nº 2363/2012-GRE, DE 03 DE MAIO DE 2012.
Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional do Servidor MANOEL PEDRO FOGAGNOLI, RG nº 932.495, ocupante do cargo de Agente Universitário, Função Técnico em Assuntos Universitários, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Departamento Estadual de Arquivo Público, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2368/2012-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2012.
Designar o Servidor MARCIO GILBERTO MALHER, RG nº 7.265.008-5, como responsável pelo regime de adiantamentos de despesas com “Alimentação e Pousada” e “Material de Consumo”, da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon, a integrar a Portaria nº 1157/2012-GRE, em substituição a Servidora Vivian de Moura Lange.

PORTARIA Nº 2369/2012-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Conceder adicional, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Professora EDY DAS GRAÇAS BRAUM, RG nº 963.963-2, Linha Funcional 02, lotada no Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Unioeste – Campus de Toledo, a partir de 08 de março de 2009.

PORTARIA Nº 2370/2012-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Conceder adicional, acréscimo de 20% (vinte por cento), por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos de ANA MARIA MARTINS CRUZ, RG nº 1.391.127-4, Linha Funcional 01, admitida no cargo de Agente Universitário da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, em data de 13 de abril de 1992, Função de Telefonista, correspondente ao período aquisitivo 13-04-2007 a 12-04-2012, a contar de 12 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 2371/2012-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Professora IZABEL CRISTINA SOUZA GIMENEZ, RG nº 1.371.339-1, admitida na Unioeste em data de 01 de março de 1994, no cargo de Professor de Ensino Superior, Linha Funcional 02, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme períodos e percentuais a seguir descritos: 5% (cinco por cento), referente aos períodos aquisitivos de 10-09-1984 a 09-12-1984; 15-03-1985 a 15-06-1985; 15-08-1985 a 12-11-1985; 17-02-1986 a 15-02-1990; 01-03-1991 a 31-05-1991, a contar de 01 de junho de 1991; 10% (dez por cento), referente aos períodos aquisitivos 01-06-1991 a 31-12-1991; 01-03-1994 a 31-07-1998, a contar de 01 de agosto de 1998; 15% (quinze por cento), referente ao período aquisitivo 01-08-1998 a 31-07-2003, a contar de 01 de agosto de 2003; 20% (vinte por cento), referente ao período aquisitivo 01-08-2003 a 31-07-2008, a contar de 01 de agosto de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 894/1999-SEAP, de 18 de março de 1999.

PORTARIA Nº 2372/2012-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora HELENA LÚCIA ZYDAN SÓRIA, RG nº 3.659.304-0, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 04-02-2007 a 03-02-2012, a serem usufruídos no período de 02 de maio a 01 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 2377/2012-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Prorrogar o contrato da Professora Temporária GLÁUCIA CRISTINA MOREIRA, RG nº 33.129.351-1/SP, no cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Agrárias do Campus de Marechal Cândido Rondon, nos termos do Contrato nº 036/2012, de 09 de fevereiro de 2012. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 03 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2380/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Tornar sem efeito a Portaria nº 2743/2008-GRE, de 08 de agosto de 2008, a qual concedeu Licença Especial – 03(três) meses, a Professora MARISA INÊS TOMAZZONI, RG nº 1.950.445-0, referente ao quinquênio – 21-03-2001 a 20-03-2006, no período de 26 de setembro a 25 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 2385/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Contratar DANIELA VARGAS DA ROSA, RG nº 2064633171/RS, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Psicologia, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 142/2012, de 27 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2387/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Contratar RAFAEL CASTANHO SILVA, RG nº 8.066.852-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Anatomia Humana I, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 145/2012, de 27 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2388/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Contratar DAIANA SAVI, RG nº 7.655.419-6, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Hotelaria – Alimentos e Bebidas, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 141/2012, de 27 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2389/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Contratar MARCELO GOMES, RG nº 13.018.156-2, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Filosofia e Sociologia da Educação, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 144/2012, de 27 de abril de 2012. A presente contratação é pelo período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2390/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora BEATRIZ HELENA DAL MOLIN, RG nº 1.182.084-0, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para participar e apresentar comunicação no VII Congresso Iberoamericano de Docência Universitária, promovido pela Universidade do Porto, a se realizar na cidade de Porto - Portugal, no período de 22 de junho a 01 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 2391/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora ADRIANA APARECIDA DE FIGUEIREDO FIUZA, RG nº 9.235.986-7, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para participar do Congresso Internacional del Instituto de Literatura Iberoamericana e Colóquio Internacional Gabriel García Márquez: La bendita manía de contar, promovido pelo Instituto Internacional de Literatura Iberoamericana/Universidade de Cádiz e Instituto de Estudos Ibéricos e Iberoamericano/Universidade Nova de Lisboa, a se realizar nas cidades de Cádiz e Lisboa – Espanha/Portugal, no período de 01 a 16 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 2393/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora LUCIANA OLIVEIRA DE FARINA, RG nº 9.630.770-5, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, para participar do SDDP 2012 – Symposium of Spray Dried Dairy Products 2012, promovido pelo Institute de

Recherche Agronomique – INRA Rennes, a se realizar na cidade de Saint Malo – França, no período de 15 a 24 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 2395/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Designar os servidores, abaixo relacionados, como pregoeiros para atuar junto ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná: - KARINE DANIELE BYHAIN DE SOUZA – RG nº 8.529.276-5; - LETÍCIA GOMES PASA – RG nº 9.513.840-3. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, como equipe de apoio para auxiliar os pregoeiros na condução dos trabalhos: CARLA PATRICIA SALDANHA – RG nº 7.148.399-1; CARLOS EDUARDO FERREIRA CAMPOS – RG nº 8.215.270-9; DAYAM CAVALLARI ADAMS – RG nº 6.853.372-4; ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS – RG nº 6.745.037-0; ELISA DALLA LANA – RG nº 8.192.856-8; ESMILDA ELIZABETH ESTIGARRIBIA DE MELLO – RG nº 7.334.434-4; FRANCIELLE DE MORAIS LENSER – RG nº 9.203.080-6; JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA – RG nº 7.260.428-8; LUANA PELLEGRINO – RG nº 6.484.071-1; MICHELLE SAUER – RG nº 6.965.721-4; ORTENILA ÉGYDA COMPAGNONI RIBEIRO PADILHA – RG nº 8.037.637-5; SUELEN MIRANDA – RG nº 8.830.771-2. A presente Comissão têm mandato por 01(um) ano, compreendido pelo período de 13 de maio de 2012 a 12 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 2396/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Reduzir o Regime de Trabalho, de T-40 para T-24, do Professor Temporário MARCELO GOMES, RG nº 13.018.156-2, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2397/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Reduzir o Regime de Trabalho, de T-40 para T-24, da Professora Temporária VALDENISIA DA SILVA CAVALHEIRO, RG nº 5.264.852-1, lotada no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2402/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Instituir Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, composta pelos servidores: KARINE DANIELE BYHAIN DE SOUZA, RG nº 8.529.276-5; e LETÍCIA GOMES PASA, RG nº 9.513.840-3, como Presidentes; CARLOS EDUARDO FERREIRA CAMPOS, RG nº 8.215.270-9; ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 6.745.037-0; ELISA DALLA LANA, RG nº 8.192.856-8; ESMILDA ELIZABETH ESTIGARRIBIA DE MELLO, RG nº 7.334.434-4; FRANCIELLE DE MORAIS LENSER, RG nº 9.203.080-6; JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG nº 7.260.428-8; MICHELLE SAUER, RG nº 6.965.721-4; ORTENILA ÉGYDA COMPAGNONI RIBEIRO PADILHA, RG nº 8.037.637-5; e SUELEN MIRANDA, RG nº 8.830.771-2, como membros. A presente Comissão Licitante têm mandato por 01(um) ano, compreendido pelo período de 13 de maio de 2012 a 12 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 2403/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Contratar HÉRICA GIZELI GONÇALVES PALHANO, RG nº 9.572.677-1, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Campus de Cascavel, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 146/2012, de 04 de maio de 2012. A presente contratação é pelo período de 07 de maio de 2012 a 06 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 2407/2012-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Prorrogar o contrato da Professora Temporária TANIA MARIA SMANIOTTO SILVEIRA, RG nº 5118694594/RS, no cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, nos termos do Contrato nº 051/2012, de 09 de fevereiro de 2012. A presente prorrogação é por prazo determinado, de 23 de maio a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 2417/2012-GRE, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Revogar a Portaria nº 1390/2012-GRE, de 06 de março de 2012, a qual designou Servidores para desempenhar atividades de Controle Interno da Unioeste, em cumprimento a Lei Estadual nº 15.524/2007, e em conformidade com o Decreto nº 3386/2011, a seguir relacionados: - MARINES DA CRUZ MONTEIRO, RG nº 4.539.163-9, CPF nº 298.918.682-49, servidora técnica da área de Administração, lotada na Reitoria, como Titular; - ROSELI APARECIDA VALERA PARIS, RG nº 3.672.692-0, CPF nº 553.701.799-72, servidora técnica da área de Ciências Contábeis, lotada na Reitoria, como Suplente.

PORTARIA Nº 2419/2012-GRE, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Designar a Servidora EDITE PINHEIRO DOS SANTOS, RG nº 4.946.639-0, como membro da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Apoio aos Pregoeiros do Campus de Cascavel, constituídas pelas Portarias nºs. 1071/2012-GRE e 1072/2012-GRE, para mandato no período de 20 de abril de 2012 a 06 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 2441/2012-GRE, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Professora SANDRA MARIA COLTRE, RG nº 1.421.048-2, admitida no Ensino Superior do Estado do Paraná em data de 03 de março de 1986, no cargo de Professor de Ensino Superior, Linha Funcional 01, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, conforme períodos e percentuais a seguir descritos: 5% (cinco por cento), referente aos períodos aquisitivos 01-04-1975 a 26-09-1975; 01-05-1983 a 02-03-1986; 03-03-1986 a 03-11-1987, a contar de 04 de novembro de 1987. 10% (dez por cento), referente ao período aquisitivo 04-11-1987 a 03-11-1992, a contar de 04 de novembro de 1992; 15% (quinze por cento), referente ao período aquisitivo 04-11-1992 a 03-05-1997, a contar de 04 de maio de 1997 (uso do acervo - 6 meses); 20% (vinte por cento), referente ao período aquisitivo 04-05-1997 a 03-05-2002, a contar de 04 de maio de 2002; 25% (vinte e cinco por cento), referente ao período aquisitivo 04-05-2002 a 03-05-2007, a contar de 04 de maio de 2007; 30% (trinta por cento), referente ao período aquisitivo 04-05-2007 a 03-05-2012, a contar de 04 de maio de 2012. Excluir a Servidora em questão das Portarias nº 4559/92, 6781/93 e 21798/98, emitidas pela SEAP/PR.

PORTARIA Nº 2468/2012-GRE, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor ALLAN DE PAULA OLIVEIRA, RG nº 7.355.800-0, lotado no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, para participar da Reunião de Doutores em Ciências Sociais e Humanas do Conselho de Decanos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, a se realizar na cidade de Posadas - Argentina, nos dias 15 e 16 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 2470/2012-GRE, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor ERIC GUSTAVO CARDIN, RG nº 6.795.671-0, lotado no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, para participar da Reunião de Doutores em Ciências Sociais e Humanas do Conselho de Decanos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, a se realizar na cidade de Posadas - Argentina, nos dias 15 e 16 de maio de 2012.

R\$ 768,00 - 49622/2012

Extrato de Termo Aditivo que altera o Regime de Trabalho (RT) e o Salário Base nos termos da Resolução nº 216/96-CEPE, de 11 de julho de 1996 (que regulamenta a alteração do Regime de Trabalho (RT) de docentes efetivos e temporários); do artigo 17 do Edital nº 113/2011-GRE, de 01 de novembro de 2011 de abertura do 4º Processo Seletivo Simplificado 2011/CRES de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

4º Processo Seletivo Simplificado 2011/CRES

Nome:-GLÁUCIA CRISTINA MOREIRA

RT:-de RT 12 h/s para RT 24 h/s

Salário-de R\$ 1.372,33 (Um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 2.744,67 (Dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Período-23.04.2012 a 22.05.2012

4º Processo Seletivo Simplificado 2011/CRES

Nome:-CLEODIMAR FERNANDES

RT:-de RT 24 h/s para RT 40 h/s

Salário-de R\$ 1.809,72 (Um mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 3.016,20 (Três mil, dezesseis reais e vinte centavos)

Período-16.04.2012 a 31.12.2012

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA EMPREGADO POR PRAZO DETERMINADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO UNIOESTE

4º Processo Seletivo Simplificado/2011 - Agentes Universitários.

13ª chamada

Nº Contrato:-147/2012, de 18 de maio de 2012

Nome:-BRUNA NUNES FRUTUOSO

Cargo:-TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Salário:-1.014,08 (um mil, quatorze reais e oito centavos)

Período:-21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013

R\$ 108,00 - 49685/2012

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Portaria 080/2012

Súmula: Altera portaria 160/2011 que designou equipe técnica para compor comissão de avaliação de desempenho de Agentes Universitários.

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº. 6949 de 05/05/2010, publicado no DIOE nº. 8214/2010 de 05/05/2010, considerando,

O disposto no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19 de 04 de junho de 1988;

O disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;

O Artigo 43 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná, Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, e,

A Lei nº. 11.713 de 07 de maio de 1997, alterada em seu capítulo II, com redação dada pela Lei nº. 15.050 de 12 de abril de 2006, nos parágrafos 1, 2, 3 e 4 do Artigo 23.

A Resolução nº. 020/2011- FECEA,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, a portaria 160/2011 de 18 de novembro de 2011, que designou equipe técnica de servidores para compor comissão de avaliação de desempenho, dos Agentes Universitários da FECEA, pertencentes a Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, passando a comissão permanente, composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

Titular:

- **Deyse Aparecida Mazia Facio**, Rg. 3.156.567-7/PR, Técnico em Assuntos Universitários;

- **Osmar Mineo**, Rg. 1.489.774-7/PR, Técnico em Assuntos Universitários;

- **Deonice Aparecida Mori**, Rg. 4.184.426-4/PR, Técnico em Assuntos Universitários;

- **Lucilene Aparecida Francisco**, Rg. 7.277.193-1/PR, Bibliotecário;

Suplente:

- **Madalena Fernandes**, Rg. 1.205.846-2/PR, Técnico em Assuntos Universitários.

Art. 2º. Os trabalhos da Equipe Técnica para avaliação dos Agentes Universitários deverão ser concluídos no prazo máximo de até 7 dias úteis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2012, revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana, 23 de maio de 2012.

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor

R\$ 168,00 - 50379/2012

Secretaria do Desenvolvimento Urbano**DESPACHO SECRETARIAL 2012/005**

Processo 11.459.814-3 – Ratificação de dispensa licitação
Editora NDJ Ltda [-] Assinatura anual Boletim de Licitações e Contratos

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso I do art. 33 da Lei Estadual nº 15.508/2007, e art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à assinatura do Boletim de Licitações e Contratos da Editora NDJ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Despacho do Senhor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 18 de maio de 2012

Cezar Augusto Carollo Silvestri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

49884/2012

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63819 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 420

Nome do Município: CAMPO LARGO

Código do Estabelecimento: 205

Nome do Estabelecimento: KENNEDY, C CEN PRES-EI EF M PROFIS N

Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADEMIR DE JESUS	104094007PR	766	04200020D002	54	23/05/2012	2011
BEATRIZ DOS SANTOS	59768417PR	767	04200020D002	54	23/05/2012	2011
CLEUSA APARECIDA ALVES	100662620PR	768	04200020D002	54	23/05/2012	2011
CLIDIANE DA LUZ	92963381PR	769	04200020D002	54	23/05/2012	2011
ELLEN CARINA CAMPOS DE ASSIS LONGO	89734452PR	770	04200020D002	54	23/05/2012	2011
FABIANA PADILHA	109041793PR	771	04200020D002	55	23/05/2012	2011

LUCILEIA PEREIRA SANTOS	105704135PR	772	04200020D002	55	23/05/2012	2011
LUCÍLIA MARIA DE OLIVEIRA	376300991SP	773	04200020D002	55	23/05/2012	2011
LUCINEA DO ROCIO ALVES WIEZBICKI	68472750PR	774	04200020D002	55	23/05/2012	2011
MARISLEI TORRES MARCHIORI	76644411PR	775	04200020D002	55	23/05/2012	2011
NEUZA APARECIDA BONATO SCHWARTZ	67434455PR	776	04200020D002	56	23/05/2012	2011
POLIANA FREITAS XAVIER	83949163PR	777	04200020D002	56	23/05/2012	2011
ROSICLÉA DE MORAIS PEREIRA	76516405PR	778	04200020D002	56	23/05/2012	2011
ROSNEI FERREIRA DE SOUZA	86972387PR	779	04200020D002	56	23/05/2012	2011
VANESSA MORDZIN	99514248PR	780	04200020D002	56	23/05/2012	2011
WAGNER LUIZ JARSCESKI	103787173PR	781	04200020D002	57	23/05/2012	2011
MARILSA DE SOUZA	91179016PR	782	04200020D002	57	23/05/2012	2011
GLACI APARECIDA CAMPAGNARO BERTOJA	46154738PR	783	04200020D002	57	23/05/2012	2011
FABIANA GONÇALVES FRANCO DIBAS	94444870PR	784	04200020D002	57	23/05/2012	2011
MARLENE RAYER	54289561PR	785	04200020D002	57	23/05/2012	2011
BRUNA MIRÓ	63293210PR	786	04200020D002	58	23/05/2012	2011
ANDRÉA CHERVINSKI FAGUNDES DOS SANTOS	78977434PR	787	04200020D002	58	23/05/2012	2011
ALLAN CARLOS RODRIGUES	99260394PR	788	04200020D002	58	23/05/2012	2011
SAMANTHA SOARES DE MEDEIROS PRATA	64910000PR	789	04200020D002	58	23/05/2012	2011
ROSICLÉA DA APARECIDA DE SOUZA	85515411PR	790	04200020D002	58	23/05/2012	2010

CAMPO LARGO, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA DO ROCIO MAROCHI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 41P/1990 - 19/11/1990

Nome do(a) Diretor(a): LUCIMARA CECON PASETTI

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT.006/2011 - 15/04/2011

50208/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63822 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROF-CENAP
Nome do Curso: Curso: TEC.EM HIGIENE DENTAL

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS	83019662PR	2120	04800231D005	14	09/05/2012	2011
BRUNA DE LORENZI FERREIRA	105969171PR	2121	04800231D005	14	09/05/2012	2011
DANIELLE DINORÁ SCHLEDER	84912573PR	2122	04800231D005	14	09/05/2012	2011
DAYANE CAMILA PEREIRA	123974409PR	2123	04800231D005	14	09/05/2012	2011
DIANA CRISTINA PETERLINI	95328164PR	2124	04800231D005	14	09/05/2012	2011
EDIMARA APARECIDA DA SILVA	93506448PR	2125	04800231D005	15	09/05/2012	2011
ELIANE VAISMANN	108954213PR	2126	04800231D005	15	09/05/2012	2011
ELIZA SIBURSKI	109460249PR	2127	04800231D005	15	09/05/2012	2011
FERNANDA AUREA BATISTA DA SILVA	100010518PR	2128	04800231D005	15	09/05/2012	2011
FRANCIELI CRISTINA LÓ	74101470PR	2129	04800231D005	15	09/05/2012	2011
IARA MENON PEREIRA	98086579PR	2130	04800231D005	16	09/05/2012	2011
JÉSSICA PATRICIA DAVID BRUM	21317879MT	2131	04800231D005	16	09/05/2012	2011
KEILA CRISTINA MACHADO PEREIRA	105960891PR	2132	04800231D005	16	09/05/2012	2011
LUIZA CELIA DE SOUZA PEREIRA	245747953SP	2133	04800231D005	16	09/05/2012	2011
MARILENE RODRIGUES MAZARO	19633424AM	2134	04800231D005	16	09/05/2012	2011
MARILETE DE LARA PRADO	84575186PR	2135	04800231D005	17	09/05/2012	2011
MARCIA KRIZINSKI PASTORE	51522516PR	2136	04800231D005	17	09/05/2012	2011
PATRICIA MARIA SIQUEIRA	82471626PR	2137	04800231D005	17	09/05/2012	2011
ROSANA BATISTA BINOTTI	91857260PR	2138	04800231D005	17	09/05/2012	2011
ROSIMEIRE DA SILVA	87562697PR	2139	04800231D005	17	09/05/2012	2011
TAIANE GRANDO	85895338PR	2140	04800231D005	18	09/05/2012	2011
TATIANE MACHADO	107060642PR	2141	04800231D005	18	09/05/2012	2011
THAÍS BORTOLUZZI	109939048PR	2142	04800231D005	18	09/05/2012	2011

CASCAVEL, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): TÂNIA HELENA GROSSMANN

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 03/06 - 03/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

50210/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63820 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
Código do Estabelecimento: 1116
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.FLORENCE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRÉA MARTINS SOUZA DE PAULA	56893385PR	1266	06400111D002	35	18/05/2012	2003

CORNELIO PROCOPIO, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): LILIAN CRISTINA LOPES NERY

Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2001 - 12/02/2001

Nome do(a) Diretor(a): ALEXSANDRA A. MARCOVANTI MARIUCCI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/1999 - 23/04/1999

50211/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63821 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
 Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
 Código do Estabelecimento: 39
 Nome do Estabelecimento: CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALICE RIBEIRO REIS	54076347PR	406	06400003D001	82	22/05/2012	2008
ALINE BUENO DA SILVA	99240059PR	407	06400003D001	82	22/05/2012	2008
BRUNA DA SILVA AMADEUS	96625456PR	408	06400003D001	82	22/05/2012	2008
ESLAYNE DE OLIVEIRA DIAS	99296615PR	409	06400003D001	82	22/05/2012	2008
FABIANE ANGELICA DE OLIVEIRA	101651363PR	410	06400003D001	82	22/05/2012	2008
FAGNER OSCAR PEREIRA	108130873PR	411	06400003D001	83	22/05/2012	2008
FERNANDA DE SOUZA ARRUDA	89722314PR	412	06400003D001	83	22/05/2012	2008
GABRIELA MARIA PENHA THEODORO	91582082PR	413	06400003D001	83	22/05/2012	2008
JAQUELINE FIDENCIO DA SILVA	69279678PR	414	06400003D001	83	22/05/2012	2008
JOSE CARLOS ESTEVAM DE OLIVEIRA	88397134PR	415	06400003D001	83	22/05/2012	2008
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	99934522PR	416	06400003D001	84	22/05/2012	2008
MARINETE APARECIDA DA SILVA	92635953PR	417	06400003D001	84	22/05/2012	2008
RAFAEL APARECIDO BALIDO	87449866PR	418	06400003D001	84	22/05/2012	2008
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA	97484120PR	419	06400003D001	84	22/05/2012	2008
ROZANA PEREIRA DOS SANTOS PARPINELLI	52571790PR	420	06400003D001	84	22/05/2012	2008
SUELLEN FELIX CANTIERI DOS SANTOS	80252935PR	421	06400003D001	85	22/05/2012	2008
WILLIAN DA SILVA CANUTO	98218807PR	422	06400003D001	85	22/05/2012	2008

CORNELIO PROCOPIO, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE MAROZ LOBO DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): CLODOALDO VIEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

50212/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63830 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 12515
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC - SOC EDUC CTBA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ESTEVÃO APARECIDO GUERRA	42822310PR	1770	06901251D003	29	19/05/2012	2010

CURITIBA, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VÂNIA CRISTINA DO ROCIO AUER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 20/05/2011

50213/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63831 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 12485
 Nome do Estabelecimento: COLEGIO TECNICO DE CURITIBA-E M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOSÉ CARLOS DA SILVA FURTADO JUNIOR	5369418PA	321	06901248D001	65	04/04/2012	2011
EDUARDO BASSI	87802604PR	322	06901248D001	65	04/04/2012	2011
GUSTAVO BORGES FOLLADOR	111102155PR	323	06901248D001	65	04/04/2012	2011
ROGERIO VAZ	76072442PR	324	06901248D001	65	04/04/2012	2011

CURITIBA, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ORLANDO FRIZANCO

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/2010 - 12/07/2010

Nome do(a) Diretor(a): VERA LÚCIA ADIB ASMIR

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/2002 - 20/01/2002

50214/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63842 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 6833
 Nome do Estabelecimento: OPET, C-EM PROFIS-SEDE
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA-INT ET IC

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GUILHERME SELONKE DOS SANTOS	92698017PR	1005	06900683D003	1	14/03/2012	2011

CURITIBA, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): VÂNIA MARIA PEDROSO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2011 - 01/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA DO RÓCIO FERREIRA DE DEUS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2010 - 03/05/2010

50215/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63843 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 10253
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CID IND CTBA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GUILHERME GONÇALVES TEIXEIRA	104406319PR	1403	06901025D003	81	10/05/2012	2011
LUCIANO MARCOS DA SILVA	78476770PR	1404	06901025D003	81	22/05/2012	2007

CURITIBA, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): CARLA GEOVANA GARCIA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/07 - 01/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): ALAER CARDOSO JUNIOR

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 13/08 - 01/03/2008

50217/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63823 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 990
 Nome do Município: IBIPORA
 Código do Estabelecimento: 15
 Nome do Estabelecimento: OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ENEIDA DE SOUZA	186287185PR	590	09900001D002	18	21/05/2012	2011
DAYANI MARCELA DOS SANTOS GERMANO	108683716PR	593	09900001D002	19	23/05/2012	2010

IBIPORA, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA CRISTINA PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): MARIA REGINA NICOLAU

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 6012/2011 - 28/12/2011

50218/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63824 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 990
 Nome do Município: IBIPORA
 Código do Estabelecimento: 15
 Nome do Estabelecimento: OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RODOLFO JASDE OLIVEIRA FERREIRA	103552818PR	589	09900001D002	18	21/05/2012	2010
ALEXSANDRO HENRIQUE N DE ARAUJO PEREIRA	107303375PR	591	09900001D002	19	21/05/2012	2008

IBIPORA, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA CRISTINA PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): MARIA REGINA NICOLAU

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 6012/2011 - 28/12/2011

50219/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63825 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 36
 Nome do Estabelecimento: JOSE A ARAGAO, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA JOSÉ GONÇALVES	1871478PR	530	13800003D001	80	23/03/2012	2006

LONDRINA, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ANDRÉA CRISTINA COBBO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 98/2012 - 12/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANA REGINA DE JESUS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 2999/10 - 16/07/2010

50221/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63826 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGÁ
 Código do Estabelecimento: 719
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROF OPCAO
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ESTETICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSANGELA BONAM RISSARDI	57316519PR	1806	15300071D003	35	20/07/2011	2010

MARINGÁ, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): JOSÉ CARLOS CAMPIDELI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2011 - 01/12/2011

Nome do(a) Diretor(a): MÁRCIA BRITO CAMPIDELI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 05/2009 - 02/06/2009

50222/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63871 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1714
 Nome do Município: NOVA LARANJEIRAS
 Código do Estabelecimento: 627
 Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM AGROPECUARIA-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LEONIR DA SILVA	2244080PR	8	17140062D001	2	04/04/2012	2009
ABEL FOGACA DA SILVA	102187261PR	15	17140062D001	3	04/04/2012	2010
ANTONIO DIOMAR TABILLE	107699414/PR	16	17140062D001	4	04/04/2012	2010
MAYCON RODRIGUES PIONTKOSKI	107198849PR	24	17140062D001	5	09/04/2012	2010
ESEQUIEL DE AZEVEDO	105503970/PR	29	17140062D001	6	09/04/2012	2011
IVAN LUCAS BELISKI	109551716PR	30	17140062D001	6	09/04/2012	2011
JANAINA RIOS	103533937PR	31	17140062D001	7	09/04/2012	2011
JOUGLAS LITWIN	109552402PR	32	17140062D001	7	09/04/2012	2011
MAYCON LUCAS ROCHA	124155924PR	33	17140062D001	7	09/04/2012	2011
NILCEIA DE FATIMA BONK	125661734PR	34	17140062D001	7	09/04/2012	2011
ODETE ALEXANDRINO	90788230PR	35	17140062D001	7	09/04/2012	2011
SIDINEI DOLA	105796471PR	36	17140062D001	8	09/04/2012	2011
TIAGO VERZELETTI PICKLER	103308445PR	37	17140062D001	8	09/04/2012	2011

NOVA LARANJEIRAS, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): LEONILDO SAVOLDI WRUBLAK
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): HELIO SCHAFRANSKI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

50224/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63827 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
 Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDA GISELE MARTINS	105594917PR	1293	25700001D003	58	23/05/2012	2011

SAO JOSE DOS PINHAIS, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA BUENO DA SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 00857/09 - 22/07/2009

Nome do(a) Diretor(a): RONALDO PAZINATTO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

50225/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63828 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
 Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS 2SEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GISELE DE CASTRO LIMA	50956172PR	1292	25700001D003	58	25/04/2012	2007

SAO JOSE DOS PINHAIS, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA BUENO DA SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 00857/09 - 22/07/2009

Nome do(a) Diretor(a): RONALDO PAZINATTO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

50226/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 63829 - 24/05/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2600

Nome do Município: SAO PEDRO DO IVAI

Código do Estabelecimento: 20

Nome do Estabelecimento: CARLOS SILVA, C E-EM PROFIS

Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE FERNANDES	107375686PR	161	26000002D001	33	23/03/2011	2010
AMANDA FLORENCIO DE BARROS	92154092PR	162	26000002D001	33	23/03/2011	2010
VALERIA DE ALMEIDA	101158012PR	163	26000002D001	33	23/03/2011	2010
WINSTON LUIGI RODRIGUES	93457218PR	164	26000002D001	33	23/03/2011	2010

SAO PEDRO DO IVAI, 24 de Maio de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): CLEIDE VICENTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 412/12 - 13/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): MARIA APARECIDA TAVARES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 6012/11 - 06/01/2012

50227/2012

Paranaeducação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED****RESOLUÇÃO Nº 3055/2012 – GS/SEED**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve **designar**:

SIDNEY PINHEIRO GONÇALVES, RG nº 299.714-2-PR para, a partir de 23.05.2012, responder como Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, instituído pela Lei Estadual nº 11.970, de 19.12.1997, **em substituição a JACIR BOMBONATO MACHADO**.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Flávio José Arns

Secretário de Estado da Educação

R\$ 72,00 - 49974/2012

Secretaria da Fazenda**PROVIMENTO N. 002/2012**

Súmula: Dispõe sobre a realização de sessões plenárias extraordinárias nas quartas-feiras de cada mês, em substituição à reunião das câmaras, com início a partir do dia 11 de junho de 2012. Convoca, em caráter extraordinário: 3º e 4º vice-presidentes, suplentes e Representantes da Fazenda.

O Presidente do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - CCRF, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 1, de 2 de agosto de 1972, e suas alterações, RESOLVE, com base no art. 4º, incisos V e XVI, e art. 18, § 2º, todos do Regimento do CCRF homologado pela Resolução SEFA n. 82/2011, de 05 de outubro de 2011, expedir o seguinte provimento:

Considerando a ínfima quantidade de estoque de processos já relatados para sorteio nas câmaras;

Considerando a existência de expressiva quantidade de estoques de processos já relatados para sorteio no pleno;

Considerando o grande número de processos para imediata inclusão em pauta de julgamento no pleno;

Considerando o acúmulo de processos já inclusos em pauta de julgamento nas sessões plenárias;

Considerando ainda a imperiosa necessidade de reduzir os estoques de processos e maximizar a eficiência na resolução de julgamentos definitivos no pleno com vistas a dar cumprimento ao contrato de gestão governamental,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir de 11 de junho de 2012, as sessões cameraais realizadas nas quartas-feiras, no horário das 16h00 as 18h00, por sessões plenárias.

Art. 2º Em caráter extraordinário serão convocados os 3º e 4º vice-presidentes para presidirem, alternadamente, as sessões plenárias referidas no artigo anterior, bem como os suplentes para participarem dos julgamentos, os quais, inclusive, receberão cargas de processos para relatarem.

Art. 3º Os representantes da fazenda também ficam convocados para participarem das sessões plenárias mencionadas no artigo 2º.

Art. 4º As sessões plenárias realizadas nas quartas-feiras serão secretariadas de forma revezada entre as secretárias das câmaras e do pleno.

Art. 5º Permanecem as reuniões extraordinárias do pleno realizadas nas segundas-feiras, alternadas de cada mês, no horário das 14h00 as 15h50, até que se regularizem os estoques de processos existentes.

Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

CCRF, em Curitiba, 22 de maio de 2012.

Murilo Ferreira Wallbach
PRESIDENTE

49798/2012

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00029/2012

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 12/06/2012 16:00

Afixada em: 24/05/2012

01) RELATOR(A) DIMAS SOARES

PAF: 6392887-9
COMERCIAL DE ALIMENTOS PS LTDA.
Procurador(es): SILVANO MARQUES BIAGGI
Representante: ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Recurso: Reconsid. Contrib

PAF: 6449345-0
KOLTUN & COLATUSSO LTDA
Representante: LEONORA GARAN
Recurso: Reconsid. Fazenda

02) RELATOR(A) ELIZETE CRISPIM CARVALHO DIAS

PAF: 6020727-5
SIPAL S/A INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA
Representante: JOÃO CARLOS PARRA
Recurso: Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) FLAVIO J. DEFFERT

PAF: 6020724-0
SIPAL S/A INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA
Representante: JOÃO CARLOS PARRA
Recurso: Reconsid. Fazenda

04) RELATOR(A) LÍDIO FRANCO SAMWAYS

PAF: 6480324-7
PAULO SERGIO MOLINI
Procurador(es): VALMIR JOÃO BOTEGA
Representante: DIRCE MONTANHA
Recurso: Reconsid. Contrib

05) RELATOR(A) WILSON THIESEN

PAF: 6446056-0

ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Procurador(es): LUIZ AFONSO WAN-DALL JUNIOR
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Reconsid. Contrib

FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : LEONORA GARAN
Recurso : Reconsid. Contrib

50204/2012

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00031/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 14/06/2012 16:00 Afixada em: 24/05/2012

01) RELATOR(A) ADEMIR FURLANETTO

PAF: 6536627-4
AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA. F. AGUDOS 893
Procurador(es): ANTÔNIO AUGUSTO DELLA CÔRTE DA ROSA
FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) ELIZETE CRISPIM CARVALHO DIAS

PAF: 6537146-4
AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA F. AGUDOS - 893
Procurador(es): ANTÔNIO AUGUSTO DELLA CÔRTE DA ROSA
FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Reconsid. Fazenda

PAF: 6537643-1
AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA F. AGUDOS - 893
Procurador(es): ALESSANDRO DULEBA
FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6536601-0
AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA F. AGUDOS - 893
Procurador(es): ANTÔNIO AUGUSTO DELLA CÔRTE DA ROSA
FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Reconsid. Fazenda

PAF: 6536899-4
AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA F. AGUDOS - 893
Procurador(es): ANTÔNIO AUGUSTO DELLA CÔRTE DA ROSA
FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Reconsid. Fazenda

04) RELATOR(A) FLAVIO J. DEFFERT

PAF: 6537157-0
AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA F. AGUDOS - 893
Procurador(es): ANTÔNIO AUGUSTO DELLA CÔRTE DA ROSA
FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : FERNADES DOS SANTOS
Recurso : Reconsid. Fazenda

05) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6536889-7
AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA F. AGUDOS - 893
Procurador(es): ANTÔNIO AUGUSTO DELLA CÔRTE DA ROSA
FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : VALÉRIO PASSOLD
Recurso : Reconsid. Fazenda

06) RELATOR(A) LINDOLFO TIMM

PAF: 6535932-4
AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA F. AGUDOS - 893
Procurador(es): ANTÔNIO AUGUSTO DELLA CÔRTE DA ROSA
FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : FERNADES DOS SANTOS
Recurso : Reconsid. Fazenda

PAF: 6536295-3
AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA F. AGUDOS - 893
Procurador(es): ALESSANDRO DULEBA

07) RELATOR(A) PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORTA

PAF: 6536547-2
AMBEV DO BRASIL BEBIDAS LTDA. F. AGUDOS 893
Procurador(es): ALESSANDRO DULEBA
FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : LEONORA GARAN
Recurso : Reconsid. Contrib

08) RELATOR(A) WILSON THIESEN

PAF: 7188006-0
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
Procurador(es): ALESSANDRO DULEBA
FABIO VACELKOVSKI KONDRAT
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Reconsid. Fazenda

50207/2012

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00030/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 13/06/2012 16:00 Afixada em: 24/05/2012

01) RELATOR(A) CLEONICE STEFANI SALVADOR

PAF: 6544656-1
CAMACUÃ-TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA - AUTO POSTO COSTA
ESMERALDA LTDA
Procurador(es): MILTON COUTINHO DE MACEDO GALVÃO
Representante : VALÉRIO PASSOLD
Recurso : Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) GILBERTO GILBERTI

PAF: 6517854-0
CAMACUA-TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA/REALEZA DIESEL LTDA
Procurador(es): MILTON COUTINHO DE MACEDO GALVÃO
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) LÍDIO FRANCO SAMWAYS

PAF: 6422153-1
FRIGORIFICO MARGEN LTDA
Procurador(es): ANACLETO PETENATI-FABRICCIO P. TAROSSO
CELSO ADONIRIO BIANCHI
Representante : JOÃO CARLOS PARRA
Recurso : Reconsid. Contrib

PAF: 6517845-1
CAMACUÃ-TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA - H J LAURINDO & CIA
LTDA.
Procurador(es): MILTON COUTINHO DE MACEDO GALVÃO
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Reconsid. Contrib

04) RELATOR(A) PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORTA

PAF: 6546427-6
CAMACUA-TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA/A J M COM. E DIST. DE
COMBUSTÍVEIS E ACESSÓRIOS LTDA
Procurador(es): LUIZ ALBERTO GIOMBELLI SIMONI
MILTON C.MACEDO GALVÃO-ADRIANE RAVELLI
Representante : CLÁUDIA DE SOUZA HAUS
Recurso : Reconsid. Contrib

05) RELATOR(A) WILSON THIESEN

PAF: 6518085-5
CAMACUÃ-TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA - GUILHERME RIBAS
GONÇALVES & CIA LTDA.
Procurador(es): LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
MILTON COUTINHO DE MACEDO GALVÃO
Representante : ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Recurso : Reconsid. Fazenda

50205/2012

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ATO Nº 005/2012

O DELEGADO REGIONAL DA 9ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Maringá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, RESOLVE:

Tipo de alteração, data ou período	Data ou período	Nome, RG, Cargo- Nível	Da (Lotação ou cargo ou função)	Para (Lotação ou cargo ou função)
Alterar Lotação	28/05/2012	Marinês dos Santos – AF “G” - RG nº 3.179.525-7	Inspetoria Regional de Tributação 9ª DRR – Maringá	Inspetoria de Arrecadação 9ª DRR – Maringá.

Maringá, 10 de maio de 2012.

Claudinê de Oliveira
Delegado Regional da Receita

48938/2012

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 044/2012

SÚMULA: Divulga lista consolidada e atualizada dos contribuintes obrigados à EFD – Escrituração Fiscal Digital, prevista no Regulamento do ICMS, e adota outras providências.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da Coordenação da Receita do Estado, aprovado pela Resolução SEFA n. 88/2005, resolve expedir a seguinte NPF – Norma de Procedimento Fiscal:

- Nos termos do Protocolo ICMS 77/2008, a obrigatoriedade da EFD – Escrituração Fiscal Digital, prevista no Convênio ICMS 143/2006 e no Ajuste SINIEF 02/2009, e implementada no Capítulo VIII do Título II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.980/2007, fica restringida aos estabelecimentos dos contribuintes relacionados na “Lista dos Contribuintes Paranaenses Obrigados à EFD - NPF n. 044/2012”, disponível no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, no endereço eletrônico www.fazenda.pr.gov.br, menu “EFD/SPED – Fiscal”, contida no arquivo denominado “Lista_dos_Contribuintes_Paranaenses_Obrigados_a_EFD_NPF_n_044_2012.pdf”, que tem por chave de codificação digital a sequência “9BA8E68C608DC37727F335E-CD651A71D”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest” 5.
 - Independentemente de se encontrar discriminada na lista de contribuintes referida no “caput”, qualquer nova filial de contribuinte já relacionado estará automaticamente obrigada ao uso da EFD a partir do início de suas atividades.
 - A partir da data de início da obrigatoriedade, os estabelecimentos relacionados na lista referida no “caput” ficam obrigados à EFD até a data da baixa definitiva da inscrição no CAD/ICMS, independentemente de eventual alteração do regime tributário a que estejam sujeitos.
- A empresa incorporadora ou cindida, ou resultante de fusão ou cisão, relativamente aos contribuintes considerados na lista referida no item 1, assim como todas as filiais desses localizadas no território paranaense, ficam também obrigadas ao uso da EFD.
- Fica revogada a Norma de Procedimento Fiscal n. 004, de 24 de janeiro de 2012.
- Esta NPF entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao item 1, a partir da data especificada no campo “Data da obrigatoriedade da EFD – Início” da “Lista dos Contribuintes Paranaenses Obrigados à EFD - NPF n. 044/2012”.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
Curitiba, em 21 de maio de 2012.

Leonildo Prati
Assessor Geral
Competência Delegada pela Portaria 02/2011

49687/2012

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL - N. 045/2012

SÚMULA: retifica e inclui valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes, energéticos e água mineral, instituídas pela NPF n. 024/2012.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no caput do art. 481, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e

considerando o contido nos requerimentos anexos ao SID nº 11.495.501-9;

expede a seguinte Norma de Procedimento Fiscal:

1. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF n. 024/2012), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1. CNPJ: 56036312 – Cervejaria Krill Ltda
1.1.1. Produto: Cerveja A OUTRA MALZBIER
Embalagem/Volume: vidro retornável - 600ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 2,22

1.2. CNPJ: 46842894 – Casa Di Conti Ltda
1.2.1. Produto: Cerveja ZERO GRAU
Embalagem/Volume: vidro descartável - 300ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 1,23

1.2.2. Produto: Cerveja ZERO GRAU
Embalagem/Volume: vidro retornável - 300ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 0,96

1.2.3. Produto: Cerveja ZERO GRAU
Embalagem/Volume: vidro descartável - 600ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 2,75

1.2.4. Produto: Cerveja ZERO GRAU
Embalagem/Volume: vidro retornável – 600ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 2,17

1.2.5. Produto: Cerveja ZERO GRAU
Embalagem/Volume: vidro descartável - 1000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 3,40

1.2.6. Produto: Cerveja ZERO GRAU
Embalagem/Volume: vidro retornável – 1000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 1,91

1.2.7. Produto: Cerveja ZERO GRAU
Embalagem/Volume: lata – 269ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 1,19

1.2.8. Produto: Cerveja ZERO GRAU
Embalagem/Volume: lata – 350ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 1,39

1.2.9. Produto: Cerveja ZERO GRAU
Embalagem/Volume: lata – 473ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 1,76

1.3. CNPJ: 44367522 – Cervejaria Malta Ltda
1.3.1. Produto: Cerveja DUNKEL
Embalagem/Volume: lata - 473ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 1,77

2. Ficam incluídos, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (ANEXO II da NPF n. 024/2012), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

2.1. CNPJ: 44367522 – Cervejaria Malta Ltda
2.1.1. Produto: Refrigerante SABORES E TROPICOLA
Embalagem/Volume: PET Descartável - 1000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 1,50

3. Ficam incluídos, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (ANEXO II, TABELA 2, da NPF n. 024/2012), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

3.1. CNPJ: 44367522 – Cervejaria Malta Ltda
3.1.1. Produto: Energético NATPOWER
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 6,07

3.2. CNPJ: 03485089 – INBEB – Indl. Norte Paranaense de Bebidas Ltda
3.2.1. Produto: Energético HIPERTENSÃO
Embalagem/Volume: PET Descartável de 2000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 8,26

3.3. CNPJ: 02661226 – Indústria e Comércio de Bebidas Pinheirense Ltda
3.3.1. Produto: Energético BIG ENERGY
Embalagem/Volume: PET Descartável de 280ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 2,08

3.3.2. Produto: Energético BIG ENERGY
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 6,07

3.3.3. Produto: Energético BIG ENERGY
Embalagem/Volume: PET Descartável de 2000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 8,26

3.3.4. Produto: Energético POWER STAR
Embalagem/Volume: PET Descartável de 280ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 2,08

3.3.5. Produto: Energético POWER STAR
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 6,07

3.3.6. Produto: Energético POWER STAR
Embalagem/Volume: PET Descartável de 2000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 8,26

4. Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2012.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, em 23 de maio de 2012.

Leonildo Prati

Assessor Geral – CRE/GAB.

Delegação de Competência - Portaria 02/2011-CRE/GAB

49818/2012

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJU-SEAP N.º 002/2012

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o Secretário de Estado da Administração e Previdência, no uso das suas atribuições legais e nos termos do § 2.º do artigo 7.º da Resolução n.º 3.107/SEAP de 25.09.1995, resolvem,

DESIGNAR

I – Marta Terezinha Renno Cunha, RG 4.037.905-3, do Grupo Administrativo Setorial, Lindair Aparecida de Lara Vaz, RG 4.267.587-3, do Grupo Administrativo Setorial, Aparecida Bueno, RG 3.077.918-5, do Gabinete da Secretária, Lucimara Aparecida de Oliveira, RG 3.553.095-9, do Grupo Financeiro Setorial e Janete Batista Dornelas, RG 2.085.096-5, do Grupo de Recursos Humanos Setorial para, sob a Coordenação da primeira, comporem a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA** como membros representantes da **Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU**.

II – Keylli Quequi Gregio, RG 4.984.663-0 e José Renato Cortellete, RG. 1.550.718-7, como membros representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná -DEAP.

III – A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo, para colaborar com a elaboração dos trabalhos, se a natureza da análise de documentos assim o exigir.

IV – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 67, de 04 de abril de 2008.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos.

Luiz Eduardo Sebastiani,
Secretário de Estado da Administração
e Previdência

49882/2012

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

RESOLUÇÃO N.º 004/2012-SEIM

O Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, item XIV, da Lei Estadual n.º 8485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA, para, com orientação técnica do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP, elaborar o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos, produzidos no exercício das atividades finalísticas do Órgão.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro:

MEMBROS DA SEIM

CARLOS ROBERTO CAMPANA,	RG. 1.214.605-1;
HOMERO LEITE PEREIRA,	RG. 4.161.688-1;
PAULO BUCH NETO,	RG. 1.316.019-8;
JOSÉ MARIA BRAUNINGER,	RG. 2.055.003-1;
MARIA SUELI DE QUEIROZ,	RG. 1.378.134-6;

MEMBROS DO DEAP

MARCIA ELISA DORÉ,	RG. 2.231.557-9;
JOSÉ RENATO CORTELLETE,	RG. 1.550.718-7

Esta Resolução terá vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 14 de maio de 2012.

RICARDO BARROS

Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e
Assuntos do Mercosul

49731/2012

Junta Comercial do Paraná - JCP

PORTARIA JCP N.º 60/2012

O Presidente da Junta Comercial do

Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal n.º 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob n.º 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC n.º 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados nos protocolos 12/313930-9 de 22/05/2012, referente à Certificado de estado civil livre e Certificado de nada consta criminal de Zarko Krstic e 12/313933-3 de 22/05/2012, referente à rótulo de suco de pêssego e maçã e de suco de laranja.

Publique-se.
Curitiba, 22 de maio de 2012.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 96,00 - 49835/2012

PORTARIA N.º 061/2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciada no Art. 7º do Decreto Federal n.º 1800/96, por decisão Plenária de 06.03.2012.

RESOLVE matricular o Sr. UELTON MARCELO ZITEI como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 12/043-L, conforme solicitação protocolada sob n.º 12/002332-6.

Publique-se.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 48,00 - 49979/2012

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

QUADRO RESUMO 0027/2012

A Diretoria de Operações do DER/PR, comunica as Empresas Operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, que os recursos abaixo impetrados contra o indeferimento das defesas apresentadas com relação aos autos de infração emitidos pelo DER/PR, foram indeferidos pelo Senhor Diretor Geral do DER/PR.

AUTO	PROTOCOLO	EMPRESA
28.477	7.963.026-8	G.P.K. Turismo Ltda
28.610	7.970.223-4	Triptur trans remunerado indep.de passag.

28.915	7.967.392-7	Mallmann Transp. Ltda
28.974	7.967.107-0	Patrizia Pfeffer Serviços Combinados
28.978	7.970.309-5	HEB Transporte e Turismo Ltda
29.008	7.967.396-0	Darci Antônio Merchiori e Cia Ltda
29.048	7.970.853-4	Depar Tur Transportes Turísticos Ltda
29.115	7.970.275-7	CWC Agência de Viagens Ltda
29.179	7.970.792-9	Empresa Princesa do Norte S/A

Publique-se

Curitiba, 22-05-2012

José Pedro Weinand

Respondendo pela Diretoria de Operações

R\$ 72,00 - 49776/2012

QUADRO RESUMO 0028/2012

Relação de Autos de Infração aplicados às Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
29.563	07.975.482-0	Expresso Maringa Ltda
29.565	07.975.483-8	Viação Graciosa Ltda
29.566	07.975.484-6	Viação Graciosa Ltda
29.567	07.975.485-4	Viação Graciosa Ltda
29.568	07.975.486-2	Trilhas Transporte Rodov. De Pass
29.569	07.975.487-0	Viação Graciosa Ltda
29.570	07.975.488-9	Viação Umuarama Ltda
29.571	07.975.489-7	Davi Farias Portela Transp. Escolar
29.572	07.975.490-0	Ricardo Wanderley Kligendorff
29.573	07.975.491-9	JV. Transporte e Turismo Ltda
29.574	07.975.492-7	Vanstour Transportes Ltda
29.575	07.975.493-5	Francisco Cezar Zumbini Marcelino
29.576	07.975.494-3	Bridatur Turismo Alternativo Ltda
29.577	07.975.495-1	Simao Sanches Bonfati
29.578	07.975.496-0	Fabiano de Sá Munhoz
29.579	07.975.497-8	A L Locações de Vans Ltda
29.580	07.975.498-6	Davi Farias Portela Transp. Escolar
29.581	07.975.499-4	Davi Farias Portela Transp. Escolar
29.582	07.975.500-1	Expresso Princesa dos Campos S/A
29.583	07.975.501-0	Expresso Maringa Ltda
29.584	07.975.502-8	Viação Joia Ltda
29.585	07.975.503-6	Expresso Maringa Ltda
29.586	07.975.504-4	Montana Turismo Ltda
29.587	07.975.505-2	Rondotur Transp. De Pass. E Tur.
29.588	07.975.506-0	E.E.K. Turismo Ltda
29.589	07.975.507-9	Marcio Rogerio Biscola Transp.
29.590	07.975.508-7	Raimundo Nonato da Silva
29.591	07.975.509-5	Davi Farias Portela Transp. Escolar
29.592	07.975.880-9	Trilhas Transp. Rodov. De Pass.
29.593	07.975.881-7	Montana Turismo Ltda

Publique-se

Curitiba, 23-05-2012

José Pedro Weinand

Respondendo pela Diretoria de Operações - DER

R\$ 144,00 - 50197/2012

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 086 DE 15 DE MAIO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992 e;

- Considerando a Sentença de 10/10/2011, referente a Ação Civil Pública nº 2006.70.01.004036-9/PR;
- Considerando o princípio da prevenção previsto na Lei Federal nº 6938/81; RESOLVE:

Art. 1º - Todas as solicitações de licenciamento ambiental de empreendimento e/ou atividades de aproveitamento hidráulico (PCH's, CGH's e UHE's) e empreendimentos e/ou atividades sujeitas à apresentação de EIA/RIMA e que pretendam se localizar nos municípios componentes da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi, devem ser encaminhados à FUNAI para anuência.

Parágrafo Único: Para os fins previstos nessa Portaria, são considerados componentes da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi os municípios de: Palmeira, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo, Fernandes Pinheiro, Irati, Campo Largo, Teixeira Soares, Imbituva, Guamiranga, Ivaí, Ipiranga, Castro, Carambei, Reserva,

Tibagi, Pirai do Sul, Imbaú, Ventania, Telêmaco Borba, Ortigueira, Faxinal, Mauá da Serra, Tamarana, Curiúva, Sapopema, Figueira, São Jerônimo da Serra, Marilândia do Sul, Califórnia, Apucarana, Arapongas, Rolândia, Cambé, Londrina, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antonio do Paraíso, Congonhas, Nova Fátima, São Sebastião da Amoreira, Assaí, Nova América da Colina, Cornélio Procópio, Uraí, Jataizinho, Rancho Alegre, Leópolis, Ipirorã, Sertãozinho, Bela Vista do Paraíso, Primeiro de Maio e Sertaneja, totalizando 53 municípios.

Art. 2º - A presente Portaria entra em partir da data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcísio Mossato Pinto

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 144,00 - 49976/2012

PORTARIA IAP Nº 090 DE 17 DE MAIO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro e demais técnicos que sejam necessários durante o processo de análise, para comporem a Comissão Técnica Multidisciplinar para análise dos Estudos e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA referente ao licenciamento para implantação do empreendimento “Central de recebimento, tratamento, valorização e destinação final de resíduos industriais – Classes 1 e 2”, no município de Londrina, estado do Paraná, protocolado neste IAP sob o nº 07.268.342-0, requerido pela empresa ETRIP – Empresa de Tratamento de Resíduos Industriais do Paraná Ltda.

Prazo para entrega: **90 dias** de análise e ainda considerar:

- Vistorias técnicas;
- Reuniões técnicas;
- Reuniões públicas prévias;
- Audiência pública;
- Conclusão de análise e
- Elaboração de parecer final.

Comissão Técnica:

- Andrew Pinheiro Neto – Químico/ERLON
- Raquel Fila Vicente – Engª Florestal/ERLON
- Ivonete Coelho da Silva Chaves – Engª Química/DLP
- Flávia Veronesi Deboni – Engª Ambiental/DLP
- César Augusto Koczicki – Biólogo/DLE
- Noeme Moreira de Oliveira – Socióloga/DLE
- Aimara Tavares Puglielli – Química/DLE
- Sandor Sohn – Engª Florestal/DLE
- Mauro Brito – Biólogo/DIBAP
- Luiz Renato Martini – Engª Florestal/ DIBAP
- Ernesto Hamann – Advogado/PROJU
- Rossana Baldanzi - Engª Agrônoma/DIRAM

Art. 2º - A presente Portaria entra em partir da data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcísio Mossato Pinto

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 168,00 - 49977/2012

PORTARIA IAP Nº 093 DE 22 DE MAIO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992; com alterações posteriores e;

CONSIDERANDO que a Resolução do CONAMA nº 425, de 25 de maio de 2.010, dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar, empreendedor rural familiar, e dos povos e comunidades tradicionais como de interesse social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente e outras de uso limitado.

CONSIDERANDO que a Resolução do CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2.011, dispõe sobre as metodologias de recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APP'S, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro e demais técnicos que sejam necessários para compor Grupo de Trabalho com objetivo de criar procedimentos de Recuperação Florestal em Áreas de Preservação Permanente, visando o atendimento das Resoluções do CONAMA nºs 425/2010 e 429/2011, bem como, propor metodologia de recuperação pelo Sistema Agroflorestal – SAF;

David Gobor	ERPVI
Maria Lúcia M. Medeiros	DIDEF
Antonio Carlos Cavalheiro Moreto	ERCIA
Margit Hauer	DIBAP
Gabriel Montilha	PROJU
Sandor Sohn	DIRAM

§ Primeiro – O Grupo de Trabalho poderá a qualquer tempo, sugerir em caráter de urgência medidas que considere relevante visando à celeridade dos trâmites de procedimentos administrativos, mesmo durante o transcurso dos trabalhos.

§ Segundo – O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

§ Terceiro – O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá a qualquer momento solicitar a participação de outros técnicos da Instituição, bem como, convidar técnicos de outras Instituições.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada a Portaria IAP nº 270/2011 e demais disposições em contrário.

Luiz Tarcísio Mossato Pinto

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 192,00 - 49978/2012

Instituto das Águas do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 72 CERH/PR, de 16 de maio de 2012

Aprova composição do Comitê da Bacia Litorânea

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto nos Decretos nº 9.129 e nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e após deliberação em Plenário, nesta data, resolve:

Art. 1º – Aprovar a composição do Comitê da Bacia Litorânea sugerida pela Mesa Diretora Provisória instituída pela Resolução nº 64 CERH/PR, de 01 de dezembro de 2010, e com os membros nomeados pela Resolução nº 67 CERH/PR, de 01 de fevereiro de 2011, conforme segue:

I – 10 (dez) representantes do Poder Público:

- a) 2 (dois) da União;
- b) 4 (quatro) do Estado; e
- c) 4 (quatro) dos Municípios.

II – 10 (dez) representantes dos Setores Usuários de Recursos Hídricos:

- a) 4 (quatro) do setor de abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos;
- b) 1 (um) do setor de hidroeletricidade;
- c) 4 (quatro) do setor de captação industrial e diluição de efluentes industriais; e
- d) 1 (um) do setor de agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura.

III – 7 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) 2 (dois) de organizações não governamentais;
- b) 2 (dois) de entidades de ensino e pesquisa;
- c) 1 (um) de entidades técnico profissionais;
- d) 1 (um) de comunidades indígenas; e
- e) 1 (um) de outras organizações civis.

Art. 2º – Aprovar a relação das Instituições sugerida pela Mesa Diretora Provisória para compor o Comitê, conforme segue:

I – Instituições do Poder Público:

- a) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (titular e suplente);
- b) Fundação Nacional do Índio – FUNAI (titular e suplente);
- c) Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ (titular e suplente);
- d) Instituto Ambiental do Paraná – IAP (titular e suplente);
- e) Minerais do Paraná – MINEROPAR (titular e suplente);
- f) Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER (titular e suplente);
- g) Prefeitura Municipal de Paranaguá (titular e suplente);
- h) Prefeitura Municipal de Morretes (titular) e Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná (suplente);
- i) Prefeitura Municipal de Antonina (titular) e Prefeitura Municipal de Matinhos (suplente); e
- j) Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba (titular) e Prefeitura Municipal de Guaratuba (suplente).

II – Instituições dos Setores Usuários de Recursos Hídricos:

- a) Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (titular e suplente);
- b) Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (titular e suplente);
- c) CAB – Águas de Paranaguá (titular e suplente);
- d) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina – SAMAE Antonina (titular) e Companhia de Água e Esgoto de Paranaguá – CAGEPAR (suplente);
- e) Copel Geração e Transmissão S.A. (titular e suplente);
- f) COAMO Agroindustrial Cooperativa (titular e suplente);
- g) Brasil Foods (titular e suplente);
- h) ADM do Brasil Ltda (titular e suplente);
- i) Martini Meat S.A. Armazens Gerais (titular e suplente); e

j) Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR (titular e suplente).

III – Instituições da Sociedade Civil Organizada:

- a) Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina – ADEMADAN (titular) e Associação de Defesa dos Rios e do Meio Ambiente – ECO RIOS (suplente);
- b) Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental – CEDEA (titular) e Grupo Ambientalista do Rio Iguaçu (suplente);
- c) Universidade Federal do Paraná – UFPR Litoral (titular e suplente);
- d) Instituto Federal do Paraná – IFPI Campus Paranaguá (titular e suplente);
- e) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES – Seção Paraná (titular) e Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS – Núcleo Paraná (suplente);
- f) Comissão Universidade para os Índios – CUIA (titular e suplente); e
- g) Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP (titular) e Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná – ACIAPAR (suplente).

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

JONEL NAZARENO IURK

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

R\$ 372,00 - 49606/2012

RESOLUÇÃO Nº 73 CERH/PR, de 16 de maio de 2012.

Aprova a proposta de instituição do Comitê das Bacias do Rio Piquiri e do Paraná 2 e a proposição de composição de sua Mesa Diretora Provisória

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e após deliberação em Plenário, nesta data, resolve:

Art. 1º – Aprovar a proposta de instituição do Comitê das Bacias do Rio Piquiri e do Paraná 2 e a proposição de composição de sua Mesa Diretora Provisória, composta por:

I – 2 (dois) representantes do Poder Público:

- a) Prefeitura Municipal de Corbélia, representada por Eliezer José Fontana;
- b) Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ, representado por Fábio Augusto Galassini.

II – 2 (dois) representantes dos usuários de recursos hídricos:

- a) Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, representada por Fábio Leal;
- b) Cooperativa Agroindustrial Consolata Ltda – COPACOL, representada por Celso Brasil da Cruz.

III – 2 (dois) representantes da sociedade civil:

- a) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, representado por Carlos Alberto Buosi;
- b) Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e áreas de Influência – CORIPA, representado por Paulo de Tarso Rosa.

Art. 2º – A Presidência da Mesa Diretora Provisória caberá à Prefeitura Municipal de Corbélia e a Secretaria Geral ao Instituto das Águas do Paraná.

Parágrafo Único – Fica conferido à Mesa Diretora Provisória o exercício do mandato de seis meses de duração e a incumbência de coordenar a organização e instalação do Comitê.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

JONEL NAZARENO IURK

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

R\$ 180,00 - 49608/2012

RESOLUÇÃO Nº 74 CERH/PR, de 16 de maio de 2012.

Aprova a proposta de instituição do Comitê dos Afluentes do Baixo Iguaçu e a proposição de composição de sua Mesa Diretora Provisória

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e após deliberação em Plenário, nesta data, resolve:

Art. 1º – Aprovar a proposta de instituição do Comitê dos Afluentes do Baixo Iguaçu e a proposição de composição de sua Mesa Diretora Provisória, composta por:

I – 2 (dois) representantes do Poder Público:

- a) Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, representada por Milton Kafer;
- b) Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, representada por Jair Grzeza.

II – 2 (dois) representantes dos usuários de recursos hídricos:

- a) Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, representada por Aderbal

Luiz Roncato;

b) Brasil Foods – BRF, representada por Dalmo Libardoni.

III – 2 (dois) representantes da sociedade civil:

a) Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, representada por Jaci Poli;

b) Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, representada por Júlio Caetano Tomazoni.

Art. 2º. A Presidência da Mesa Diretora Provisória caberá ao AMSOP e a Secretaria Geral à UFFS.

Parágrafo Único - Fica conferido à Mesa Diretora Provisória o exercício do mandato de seis meses de duração e a incumbência de coordenar a organização e instalação do Comitê.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

JONEL NAZARENO IURK

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

R\$ 168,00 - 49612/2012

RESOLUÇÃO Nº 76 CERH/PR, de 16 de maio de 2012

Institui a Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Comunicação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos, de caráter permanente, e estabelece suas competências e composição

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando que a Resolução nº 71, de 16 de agosto de 2011, prevê em seu Art. 1º, Inciso V, a aplicação de recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos no Programa de Capacitação para a gestão de recursos hídricos e no Programa Integrado de Comunicação, previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a importância da capacitação na gestão de recursos hídricos para uma efetiva implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; e

Considerando a importância da participação social no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando que o § 2º do art. 14 do Regimento Interno do CERH/PR prevê que as Câmaras Técnicas serão integradas por (5) cinco membros, e que deverão ser consideradas as diferentes categorias que constituem o Plenário e sua proporcionalidade, a saber:

- um Coordenador, com a função de relator, indicado pelo Presidente e referendado pelo plenário do CERH/PR;
- dois integrantes escolhidos entre os membros representantes das instituições do Poder Executivo do Conselho;
- dois integrantes escolhidos entre os membros representantes da Assembleia Legislativa, municípios, sociedade civil, setores usuários e Comitês de Bacia Hidrográfica do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos, de caráter permanente, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Art. 2º. São competências da Câmara Técnica:

I - propor ações de capacitação e treinamento, focadas em educação ambiental e recursos hídricos, voltadas para a especialização dos integrantes do SEGRH/PR;

II - propor a implementação de cursos de curta duração, palestras, workshops e oficinas;

III - propor diretrizes, planos e programas de educação e capacitação em recursos hídricos;

IV - propor mecanismos de difusão de conceitos, iniciativas e informações relativas à gestão dos recursos hídricos;

V - propor a elaboração de materiais didáticos com o objetivo de apoiar processos de difusão das características e objetivos do SEGRH/PR e do PLERH/PR;

VI - propor a difusão de tecnologias sustentáveis no uso da água;

VII - atender outras competências que venham a ser delegadas pelo Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º. Como o número de interessados em participar da composição destas Câmaras Técnicas foi superior ao número previsto no artigo 14 do Regimento, são indicados membros suplentes, que passarão a ser titulares em eventuais ausências destes ou no caso de perda de mandato.

Parágrafo único. A ausência de membros de Câmaras Técnicas por duas reuniões consecutivas ou por quatro alternadas no decorrer de um biênio implicará na exclusão da instituição por ele representado.

Art. 4º. A Câmara Técnica fica instituída com a seguinte composição:

I) Coordenador: CEDEA

II) Instituições do Poder Executivo no Conselho:

1. AGUASPARANÁ

2. SEED

III) Representantes da Assembleia Legislativa, Municípios, Sociedade Civil, Setores Usuários de Recursos Hídricos e Comitês de Bacia Hidrográfica no Conselho:

1. SANEPAR

2. COPATI

Suplências: UNICENTRO, FIEP, UEM, UTFPR, MATER NATURA

§ 1º: Os membros suplentes também serão convidados a participar das reuniões das Câmaras Técnicas, porém sem direito a voto, respeitado o definido no art. 2º.

§ 2º: O membro suplente que assumir a titularidade na Câmara Técnica completará o período do mandato do membro substituído.

Art. 5º. Os integrantes da Câmara Técnica exercerão as suas funções pelo período correspondente ao seu mandato, após o que será definida uma nova composição, respeitada a proporcionalidade prevista no artigo anterior.

Art. 6º. As reuniões da Câmara Técnica serão abertas à participação das demais instituições.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JONEL NAZARENO IURK

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

R\$ 444,00 - 49614/2012

Secretaria de Estado do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES

RESOLUÇÃO N.º 002/2012

O Secretário de Estado do Esporte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8485/87, Lei n.º 17.014/11 e Decreto Estadual n.º 3614/12.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, com base no art. 176, I, da Lei n.º 6174/70, os valores a serem pagos diariamente, aos Servidores do Quadro dos Profissionais do Poder Executivo e aos demais Prestadores de Serviços, como gratificação pelos serviços extraordinários prestados à SEES/Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, por ocasião dos projetos, eventos e jogos que integram o calendário oficial/2012, conforme:

I – ANEXO I, por ocasião dos Jogos Abertos do Paraná; Jogos da Juventude do Paraná; Jogos Universitários do Paraná; Jogos Abertos Paradesportivos; Campeonatos Estaduais Paradesportivos; Festival Esportivo e Cultural da Reforma Agrária e Jogos Indígenas do Paraná;

II – ANEXO II, por ocasião dos eventos nacionais e internacionais (Jogos Aberto Brasileiros, Olimpíadas Universitárias Brasileiras, Olimpíadas Escolares Brasileiras e outros);

III – ANEXO III, por ocasião dos eventos e projetos de esporte, lazer e qualidade de vida.

Parágrafo único – Os valores pagos até a data da publicação da presente Resolução deverão obedecer o disposto na Resolução n.º 983/2010/SEED.

Art. 2º Os valores fixados nos incisos do artigo anterior poderão ser acrescidos dos custos de deslocamento rodoviário, considerando o município de residência do prestador de serviço até local para a realização das atividades, sendo obrigatória a apresentação do contra-recibo dos bilhetes de viagem;

Art. 3º Vedar os benefícios da presente Resolução e de horas extras, aos Servidores Públicos Estaduais e ocupantes de Cargos em Comissão;

Art. 4º Sobre quaisquer valores desta natureza incidirão os importes previstos na legislação vigente;

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada, para este fins, a Resolução n.º 983/2010/SEES.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Evandro Rogério Roman
Secretário de Estado do Esporte

RESOLUÇÃO N.º 002/2012

ANEXO I – Jogos Oficiais do Estado do Paraná

Função		Regional	Final
1	Coordenação (Administrativa, Alimentação, Alojamentos, Centro de Convivência, Cultural, Divulgação, Financeira, Infraestrutura, Marketing e Comunicação Visual, Técnica e Transporte)	R\$ 161,00	R\$ 187,00
	Assessoria (Administrativa, Atendimento Médico, Cerimonias, Centro de Convivência, Controle, Cultural, Imprensa, Informática, Jurídica, Marketing e Comunicação Visual, Premiação, Resultados, Técnica, Supervisão de Modalidade e Classificador Funcional)	R\$ 135,00	R\$ 152,00
Arbitragem			
3	3.1 Coordenador	R\$ 158,00	R\$ 183,00
	3.2 Árbitros	R\$ 123,00	R\$ 143,00
	3.3 Árbitros Acadêmicos	R\$ 90,00	R\$ 101,00
Saúde			
4	4.1 Enfermeira	R\$ 135,00	R\$ 152,00
	4.2 Fisioterapeuta	R\$ 135,00	R\$ 152,00
	4.3 Auxiliar de Enfermagem	R\$ 84,00	R\$ 92,00
	4.4 Médico	R\$ 158,00	R\$ 189,00
Apoio			
5	5.1 Estagiários	R\$ 90,00	R\$ 101,00
	5.2 Cozinheiras	R\$ 70,00	R\$ 81,00
	5.3 Serviços Gerais	R\$ 65,00	R\$ 75,00
Tribunal Especial de Justiça Desportiva			
6	6.1 Presidente / Procurador / Defensor/ Supervisor	R\$ 158,00	R\$ 183,00
	6.2 Auditores		
	6.2.1 Categoria "A" (participação em TPJD, TRJD e fases finais de JAP'S e JOJUP'S)	R\$ 123,00	R\$ 143,00
	6.2.2 Categoria "B" (participação em TEJD e fases regionais de JAP'S e JOJUP'S)	R\$ 111,00	R\$ 124,00
	6.2.3 Categoria "C"	R\$ 96,00	R\$ 114,00
	6.2.4 Secretário do Tribunal		R\$ 114,00
Tribunal Permanente e Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva			
7	7.1 Presidente / Procurador / Defensor		R\$ 183,00
	7.2 Auditores		R\$ 143,00
	7.3 Secretário do Tribunal		R\$ 114,00

RESOLUÇÃO N.º 002/2012

ANEXO II – Eventos Nacionais e Internacionais

Função		Valor
1	Chefia de Delegação	R\$ 192,00
2	Coordenações: Alimentação, Financeira, Hospedagem, Infraestrutura, Modalidades e Transporte	R\$ 172,00
3	Técnicos	R\$ 154,00
4	Árbitros	R\$ 206,00
5	Assessorias (Imprensa e Jurídica)	R\$ 162,00
6	Fisioterapeutas	R\$ 172,00
7	Médicos	R\$ 192,00
8	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 101,00

RESOLUÇÃO N.º 002/2012

ANEXO III – Eventos e Projetos de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Função		Valor
1	Coordenação Técnica	R\$ 147,00
2	Assessoria (Técnica, Administrativa e Cerimonias)	R\$ 124,00
3	Coordenação (Avaliação, Eventos, Promoção e Postos de Atendimento Avançado)	R\$ 124,00
4	Assessor de Imprensa de Nível Superior	R\$ 113,00
5	Jornalista de Nível Superior	R\$ 113,00
6	Fotógrafo	R\$ 92,00
Arbitragem		
7	7.1 Coordenador de Arbitragem	R\$ 147,00
	7.2 Árbitros	R\$ 124,00
8	Monitor de Nível Superior	R\$ 95,00
9	Monitor de Nível Médio	R\$ 68,00
10	Capacitador (graduado na área)	R\$ 124,00
11	Capacitador (não graduado na área)	R\$ 88,00
12	Nutricionista (Gastrônomo de nível superior)	R\$ 124,00
13	Fisioterapeuta	R\$ 129,00
14	Serviços Gerais	R\$ 70,00
15	Apoio	R\$ 70,00

50436/2012

**Instituto Paranaense
de Ciência do Esporte**

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

PORTARIA N.º 009/2012

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8485/87, Lei n.º 17.014/11 e Decreto Estadual n.º 3832/12.

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar, com base no art. 176, I, da Lei n.º 6174/70 e Resolução n.º 002/2012/SEES, os valores a serem pagos diariamente, aos Servidores do Quadro dos Profissionais do Poder Executivo e aos demais Prestadores de Serviços, como gratificação pelos serviços extraordinários prestados à SEES/Instituto Paranaense de

Ciência do Esporte – IPCE, por ocasião dos projetos, eventos e jogos que integram o calendário oficial/2012, conforme:

I – ANEXO I, por ocasião dos Jogos Abertos do Paraná; Jogos da Juventude do Paraná; Jogos Universitários do Paraná; Jogos Abertos Paradesportivos; Campeonatos Estaduais Paradesportivos; Festival Esportivo e Cultural da Reforma Agrária e Jogos Indígenas do Paraná;

II – ANEXO II, por ocasião dos eventos nacionais e internacionais (Jogos Aberto Brasileiros, Olimpíadas Universitárias Brasileiras, Olimpíadas Escolares Brasileiras e outros);

III – ANEXO III, por ocasião dos eventos e projetos de esporte, lazer e qualidade de vida.

Parágrafo único – Os valores pagos até a data da publicação da presente Portaria deverão obedecer o disposto na Portaria n.º 013/2011.

Art. 2.º Os valores fixados nos incisos do artigo anterior poderão ser acrescidos dos custos de deslocamento rodoviário, considerando o município de residência do prestador de serviço até local para a realização das atividades, sendo obrigatória a apresentação do contra-recibo dos bilhetes de viagem;

Art. 3.º Vedar os benefícios da presente Resolução e de horas extras, aos Servidores Públicos Estaduais e ocupantes de Cargos em Comissão;

Art. 4.º Sobre quaisquer valores desta natureza incidirão os importes previstos na legislação vigente;

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 013/2011.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Ahmad Nagib Al Ghazaoui
Diretor Presidente – IPCE

PORTARIA N.º 009/2012

ANEXO I – Jogos Oficiais do Estado do Paraná

Função		Regional	Final
1	Coordenação (Administrativa, Alimentação, Alojamentos, Centro de Convivência, Cultural, Divulgação, Financeira, Infraestrutura, Marketing e Comunicação Visual, Técnica e Transporte)	R\$ 161,00	R\$ 187,00
	Assessoria (Administrativa, Atendimento Médico, Cerimonias, Centro de Convivência, Controle, Cultural, Imprensa, Informática, Jurídica, Marketing e Comunicação Visual, Premiação, Resultados, Técnica, Supervisão de Modalidade e Classificador Funcional)	R\$ 135,00	R\$ 152,00
3	Arbitragem		
	3.1 Coordenador	R\$ 158,00	R\$ 183,00
	3.2 Árbitros	R\$ 123,00	R\$ 143,00
4	3.3 Árbitros Acadêmicos	R\$ 90,00	R\$ 101,00
	Saúde		
	4.1 Enfermeira	R\$ 135,00	R\$ 152,00
	4.2 Fisioterapeuta	R\$ 135,00	R\$ 152,00
5	4.3 Auxiliar de Enfermagem	R\$ 84,00	R\$ 92,00
	4.4 Médico	R\$ 158,00	R\$ 189,00
	Apoio		
	5.1 Estagiários	R\$ 90,00	R\$ 101,00
	5.2 Cozinheiras	R\$ 70,00	R\$ 81,00
	5.3 Serviços Gerais	R\$ 65,00	R\$ 75,00

Tribunal Especial de Justiça Desportiva			
6	6.1	Presidente / Procurador / Defensor/ Supervisor	R\$ 158,00 R\$ 183,00
	6.2	Auditores	
	6.2.1	Categoria "A" (participação em TPJD, TRJD e fases finais de JAP'S e JOJUP'S)	R\$ 123,00 R\$ 143,00
	6.2.2	Categoria "B" (participação em TEJD e fases regionais de JAP'S e JOJUP'S)	R\$ 111,00 R\$ 124,00
	6.2.3	Categoria "C"	R\$ 96,00 R\$ 114,00
	6.2.4	Secretário do Tribunal	R\$ 114,00
Tribunal Permanente e Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva			
7	7.1	Presidente / Procurador / Defensor	R\$ 183,00
	7.2	Auditores	R\$ 143,00
	7.3	Secretário do Tribunal	R\$ 114,00

PORTARIA N.º 009/2012

ANEXO II – Eventos Nacionais e Internacionais

Função		Valor
1	Chefia de Delegação	R\$ 192,00
2	Coordenações: Alimentação, Financeira, Hospedagem, Infraestrutura, Modalidades e Transporte	R\$ 172,00
3	Técnicos	R\$ 154,00
4	Árbitros	R\$ 206,00
5	Assessorias (Imprensa e Jurídica)	R\$ 162,00
6	Fisioterapeutas	R\$ 172,00
7	Médicos	R\$ 192,00
8	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 101,00

PORTARIA N.º 009/2012

ANEXO III – Eventos e Projetos de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Função		Valor	
1	Coordenação Técnica	R\$ 147,00	
2	Assessoria (Técnica, Administrativa e Cerimoniais)	R\$ 124,00	
3	Coordenação (Avaliação, Eventos, Promoção e Postos de Atendimento Avançado)	R\$ 124,00	
4	Assessor de Imprensa de Nível Superior	R\$ 113,00	
5	Jornalista de Nível Superior	R\$ 113,00	
6	Fotógrafo	R\$ 92,00	
7	Arbitragem		
	7.1	Coordenador de Arbitragem	R\$ 147,00
	7.2	Árbitros	R\$ 124,00
8	Monitor de Nível Superior	R\$ 95,00	

9	Monitor de Nível Médio	R\$ 68,00
10	Capacitador (graduado na área)	R\$ 124,00
11	Capacitador (não graduado na área)	R\$ 88,00
12	Nutricionista (Gastrônomo de nível superior)	R\$ 124,00
13	Fisioterapeuta	R\$ 129,00
14	Serviços Gerais	R\$ 70,00
15	Apoio	R\$ 70,00

R\$ 840,00 - 50440/2012



Hanseníase tem Cura!

Tive hanseníase, fiz o tratamento e estou curada!

Mancha dormente, pense em hanseníase.
PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.



Francisca Barros da Silva (Didi)

Funcionária aposentada da Saúde, Didi foi diagnosticada com hanseníase em 1976. Fez o tratamento e em 1984 teve alta por estar completamente curada.

Programa Estadual de Controle da Hanseníase